ANNO LIX NUMERO 279 — TERÇA FEIRA 4 DE DEZEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso . . .

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 3 de dezembro, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 35 minutos, pela linha terrestre).

Está confirmada a noticia da suspensão da Camara Municipal da côrte e da responsabilidade dos vereadores.

A Camara Municipal do quadrienio anterior foi chamada ao exercicio.

— Foi nomeado director do Arsenal de Guerra do Pará, Antonio da Rocha Bezerra Cavalcante, sendo exonerado o actual.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

(Via Galveston e Buenos-Ayres)

ROMA, 30 de novembro.

N'uma reunião de mais de 200 deputados, o presidente do gabinete italiano, proferindo um discurso, assegurou que o prestigio da Italia augmenta cada vez mais no exterior.

BRUXELLAS, 30 de novembro.

O Sr. Grille foi nomeado ministro da Belgica junto ao governo do Brasil.

PARIS, 1º de dezembro.

Telegrammas de Tonkin annunciam que as tropas chinezas abandonaram as cidades de Soutay e Cacuinh

CAIRO, 1º de dezembro.

Desmente-se a noticia relativa ao levantamento geral do Delta no Nilo.

O general Hicks, commandante em chefe das tropas egypcias no Soudan, foi morto.

LONDRES, 1º de dezembro.

O assassino de James Carey foi condemnado á morte.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 3 de dezembro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CALOR

(*Transcripção*)

THERMOMETROS E PYROMETROS

(*Continuação*)

Thermometro differencial de Leslie. — Este *thermometro de ar* é muito sensivel; serve para marcar pequenas differenças de temperatura.

Consta de um tubo de vidro recurvado em dous ramos iguaes, collocados verticalmente e terminando em bolas; dentro tem acido sulphurico (corado por meio de carmim) e ar. O tubo é formado de duas partes que se soldam á lampada. Quando a temperatura for a mesma nos dous ramos, como estes devem ter igual porção de ar, as columnas liquidas equilibram se (quer dizer: o nivel é o mesmo); é n'esse ponto que se marca 0º; depois, para continuar a graduação, mergulha-se uma das bolas em agua, que se vai aquecendo, e toma-se nota, por meio de dous thermometros de mercurio (um mergulhado na agua e outro ao ar livre), d'essa temperatura e da que corresponde á bola exterior. Se a differença de nivel do acido for, por exemplo, 10º, marca-se 10 e divide-se o intervallo em 10 partes, continuando a divisão para cima e para baixo. Este instrumento pode ter diversas formas

O *thermoscopio de Rumford* differe do thermometro descripto, em ter as bolas e o tubo horizontal maiores. E' graduado do mesmo modo, havendo a differença da escala ser marcada no tubo horizontal, emquanto n'aquelle é feita nos ramos verticaes; é assim, porque o liquido occupa só dous centesimos de extensão do tubo horizontal, sendo o 0º marcado nos extremos quando o acido sulphurico se ache ao meio do tubo. Gradua se do mesmo modo que o thermometro differencial.

Os *thermometros de alcool* são iguaes aos de mercurio, com a differença d'este liquido ser substituido por aquelle.

Para construir um d'estes thermometros, mergulha se a haste em alcool corado, e aquece se o reservatorio; deixando o depois esfriar, a pressão atmospherica faz entrar uma porção do liquido, cuja temperatura se eleva até á ebulição, acabando assim de encher o instrumento; fecha se em seguida o tubo á lampada, ficando na parte superior ao alcool algum ar. E' graduado por comparação com um thermometro de mercurio.

Sensivel se diz qualquer thermometro quando accusa com rapidez as variações de temperatura, e quando denuncia pequenas fracções de grão No primeiro caso, o reservatorio deve ser de pequeno diametro; no segundo, deverá ter grande massa, para que cada grão occupe uma grande extensão do tubo. Como vemos, são requisitos extremamente oppostos. Para os conciliar, faz se o reservatorio pequeno e o tubo muito delgado, tendo uma facha de esmalte branco onde o mercurio se projecta

Quando tenhamos a colher marcações rigorosas n'um thermometro exposto ao ar, devemos tomar certas precauções: que o instrumento não seja influenciado pela irradiação do sólo (o que se evita, collocando o sempre superior a este); que tenha um resguardo (o qual pode ser uma lamina metallica com fendas ou orificios), que o abrigue das irradiações exteriores, deixando entrar o ar; que finalmente se attenda á sua posição (a qual deve ser sempre ao norte, mas á sombra).

Para mostrar a maior ou menor temperatura de um lugar durante certo tempo, usam se instrumentos especiaes, que se denominam: thermometros de *maxima* e de *minima*.

Descreveremos os de Rutherford.

(*Continua*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1883

Alferes Augusto de Barros Correia.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio de Araujo Alcoforado. — Sim, por dous mezes.

Beltrão & Costa. — Encaminhe se, devendo ser pago no Correio o respectivo porte.

Companhia Pernambucana. — Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Epiphanio Pedrosa —Como requer

Francisco Luiz Cavalcante de Albuquerque. —Relevo a multa imposta ao supplicante pela Recebedoria de Renda Geraes.

Francisco Luiz José dos Santos Honorato.—Como requer.

Francisco Pereira da Silva. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Antonio de Oliveira. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Tenente José Alfredo de Carvalho Junior.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar pagar ao supplicante o que lhe competir em face do documento junto.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Satisfaça a exigencia da Thesouraria de Fazenda

João Fructuoso da Souza.—Informe o Dr. juiz das execuções.

Joaquim Nunes Lins da Silva. — Deferido com officio desta data ao commandante do corpo de policia.

Major Manoel Joaquim Bello. — Forneça se.

Tenente Manoel Carneiro Machado Freire.—Forneça se.

O mesmo.—Forneça se.

Maximiano Henrique da Silva Santiago.—Opportunamente será attendido.

Raymundo de Almeida Sampaio.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar pagar ao supplicante o que lhe competir, em face do documento junto.

Valdevino Ribeiro da Silva.—Concorra a arrematação que nesta data mando proceder.

Antonio Rufino de Andrade Luna Junior.—Não tem lugar o que requer o supplicante.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 3 de dezembro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Juiz de direito da vara commercial do Recife, 29 de novembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo se dado ultimamente entre este juizo e o consul de Portugal algumas occurrencias, que deram lugar a requisitar de V. Exc. uma força para fazer cumprir um mandado, que mandei expedir, julgo conveniente relatal-as a V. Exc. Tendo aberto a fallencia do negociante Antonio José Dantas e verificando da escripturação que ao mesmo pertencia um navio de nome *Damião*, fundeado no porto d'esta cidade, e do qual estava elle de posse, sem contestação, pondo e dispondo como seu, contractando a tripolação, fretando o, segurando o, sem dar contas a pessoa alguma, figurando o respectivo valor em seu activo nos balanços, arrecadei-o, como era de meu dever. Copia n. 1.

Se esse navio não pertencia a massa, quem quer que se julgasse prejudicado, seus procuradores ou representantes, devia apresentar-me sua reclamação, para que, observadas as formalidades legaes, proferisse eu qualquer decisão, que só podia ser reformada pelo superior Tribunal da Relação, ao qual tinham o direito de recorrer ou os pretensos donos do navio, se fossem desattendidos, ou o curador fiscal da massa no caso contrario.

Procedida a avaliação (copia n. 2) a requerimento dos depositarios, que allegaram a inconveniencia de ser conservado o navio no estado, em que se achava, o que lhe traria deterioração certa e acarretaria grandes despezas, mandei vendel-o em leilão.

Publicados repetidas vezes os annuncios no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* gazetas de grande circulação e geralmente lidas, foi o *Damião* arrematado, sem que me fosse apresentada, de qualquer modo, reclamação alguma.

O comprador, porém, arrependeu se, e pedio a revisão da arrematação, ouvidos os depositarios e o curador fiscal, mandei no dia 9 d'este mez, por despacho juntar sua petição aos autos para resolver, e entreguei a ao seu proprio advogado, que segundo foi allegado posteriormente (por occasião de comprehender no seu arrependimento um outro navio, tambem arrematado) perdeu a.

No entretanto no dia 10 o consul de Portugal, que até então tinha sido a tudo indifferente, que não me apresentou reclamação alguma quer por petição, quer por officio, nem mesmo verbalmente, dirigio se á bordo do navio levando um capitão, a quem entregou-o, e despedindo as pessoas, que lá estavam á bordo recommendou a aquelle que não se entendesse com os depositarios da massa (que até então faziam todas as despezas) nem attendesse a ordem de autoridade alguma local, prohibindo lhes a entrada no mesmo navio, resistindo até a qualquer mandado, que lhe fosse apresentado!

Tendo sciencia deste arbitrario e violento procedimento do consul, que não podia perturbar a posse, em que se achavam os depositarios, e menos considerar se superior as autoridades territoriaes, apoderando se, por si, do navio, mandei que os depositarios, e depois o curador fiscal, se entendessem particularmente com o mesmo fazendo lhe ver, que, fosse qual fosse a razão que tivesse para pensar que o navio tinha sido mal arrecadado, só lhe cabia recorrer aos meios judiciaes, requerendo o que entendesse conveniente, mas elle correspondeu a essa attenção do modo mais estranhavel, dizendo que não tinha satisfação a dar a autoridade alguma, que nada requeria, nem desistia do procedimento que tivera.

Trazendo então os depositarios a meu conhecimento por escripto aquelle facto pedindo providencias, antes de dal-as, pareceu-me conveniente dirigir ao consul o officio por copia sob n. 3 ao qual elle respondeu, como se vê da copia n. 4.

A pretenção do consul de ser a autoridade territorial quem devesse a elle se dirigir provando que aquelle navio pertencia a massa de Dantas, para ser então por elle attendida ou desattendida e reentregue ou não o navio, não merece as honras de uma impugnação nem discussão; distroe-se por si mesmo e apenas serve para tornar evidente ou indisculpavel engano, em que elle se acha de que é superior ao juiz do commercio, ou que queria a todo transe provocar um conflicto, ou crear difficuldades para favorecer o arrematante do navio.

Ordenei então ao Dr. curador fiscal que fizesse uma exposição minuciosa de todas as occurrencias e requeresse as providencias necessarias para o navio restituido á massa, o que fez elle do modo constante da copia sob n. 5 ao qual proferi despacho mandado intimar o consul para entregar o navio no praso de 24 horas.

No entretanto dirigio-me elle o officio por copia n. 6 ao qual respondi como se vê da copia sob n. 7.

Ainda que esta questão podesse ser resolvida por officios, nem era esse o modo porque o consul se devia dirigir a autoridade local, nem era mais opportuna a occasião, pois devia tel o feito logo que chegaram ao seu conhecimento os factos, que lhe fizeram crer, que o *Damião* pertencia a um seu compatriota. Uma vez arrecadado o navio, só por petição, sobre a qual não podiam deixar de ser ouvidos os depositarios e o curador fiscal, ou por embargos de terceiro senhor e possuidor podia ser desfeito aquelle acto e excluido este bem da massa.

O caso não podia ser mais resolvido administrativamente, por officios, pois no caso de ser confirmada a arrecadação, o consul só podia recorrer ao Superior Tribunal da Relação, unico competente para mandar entregar lhe o navio, e na hypothese contraria ninguem pode negar ao curador fiscal o direito, senão o dever, de tambem recorrer aquelle Tribunal; para que isso podesse ter lugar era indispensavel, que dos autos constassem as razões, que teve o consul para reclamar e o juiz para attendel o.

Feita aquella intimação dirigio me ainda o consul o por demais inconveniente senão insultuoso officio sob n. 8

Findo o praso marcado, ordenei que se passasse mandado de entrega aos depositarios, o qual não foi cumprido por terem a elle resistido por ordem do consul e segundo suas instrucções, as pessoas que estavam á bordo, copia ns. 9, 9 A e 9 B.

Comprehendendo que a autoridade não devia ser assim menocabada, requisitei de V. Exc. uma força para dar cumprimento aquelle mandado, e V. Exc. depois de declarar me que estava disposto a attender a minha requisição em uma conferencia que teve comigo, dando mais uma prova de moderação, alto criterio e desejo de evitar conflictos, ponderou-me a conveniencia de aguardar se a resposta de um telegramma, que tinha expedido para a côrte, ao que accedi, porque a energia não é incompativel com a prudencia.

Depois de segundo telegramma recebeu V. Exc. um do Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros, dizendo que o ministro portuguez tinha se dirigido pelo telegrapho ao consul ordenando que não continuasse a resistir ao mandado deste juizo, resolvendo os seus direitos por meio de protesto.

De posse d'esse telegramma, e para evitar que o consul, allegasse não ter recebido communicação alguma de seu superior, officiou V. Exc ao consul, remettendo o original do mesmo telegramma, sendo portador o ajudante de ordens d'essa Presidencia.

Entregou o officio, quando parecia resolvida a questão de melhor modo, mandei por meu escrivão intimar pessoalmente ao consul para fazer entrega do navio, mas elle continuou, apesar de tudo, a desrespeitar o mandado, respondendo, que não entregava, e que sustentava tudo quanto me tinha dito por officios.

Copia n. 10.—N'estas circumstancias, manifesto o proposito do consul de não attender a consideração alguma, tendo se esgotado todos os meios aconselhados pela prudencia, decorridos já 13 dias, vendo a minha autoridade desrespeitada por quem só como parte podia a mim dirigir na hypothese figurada, requisitei uma força e, precedidas as formalidades legaes, mandei que fosse tirado da posse do consul ou de seus prepostos o navio e entregue aos depositarios da massa, o que se fez sem que se desse incidente algum digno de menção.

Copia n. 11.—Devo accrescentar, que dias antes tinha mandado proceder por peritos profissionaes um exame na escripturação do fallido para verificar de modo positivo, se da mesma constava pertencer-lhe o *Damião* e d'elle envio uma copia a V. Exc. n. 12, 12 A e 12 B.—Este navio, que pertenceu aos negociantes portuguezes Viuva Marques & C., foi vendido em 1878 á Luiz Gonçalves da Silva Pinto, n'esta praça, que depois de ter d'elle gosado por algum tempo o vendeu por sua vez ao fallido, sendo os preços das vendas pagas e aquelle remettido aos vendedores por seu bastante procurador, constituido por instrumento publico para realisar aquella venda.

No proposito de evitarem despezas de dominio, só pelos meios regulares podia e póde ella ser resolvida.

Ao consul, como disse lhe em officio, só assistia o direito de requerer o que entendesse conveniente, e se por ventura não se conformasse com a decisão, aggravasse para o Superior Tribunal da Relação. Cruzar os braços diante do procedimento do consul, que revoltava-se até contra a ordem de seu legitimo superior, seria consentir que fosse manchada a beca, que tenho a honra de vestir e o dever de zelar, e eu preferiria, como quasi sempre succede em casos identicos, não passar escripturas, continuando por isso o navio a figurar nominalmente como pertencente aos primitivos vendedores, conservando por isto a bandeira portugueza.

E te facto, porem, por mais censuravel que seja, não pode prejudicar aos credores da massa de Dantas; quando muito devem as vendas ser legalisadas e pagarem vendedores e compradores uma multa.

Culpados todos desta falta, não pode ella aproveitar aos antigos donos do navio, como pretende o consul. Encare-se, porém, como se quizer a questão; se procedi mal, tenho superiores, queixem se ou denunciem me, que me defenderei.

Até a presente data ainda não me foi apresentada reclamação alguma pelo consul ou por qualquer outra pessoa que se diga prejudicada, o que indica claramente que se tinha outro fim que não o de resolver interesses por ventura ameaçados pela arrecadação.

Reitero a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração. Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O juiz de direito da vara commercial, *Thomaz Garcez Paranhos Montenegro*

Copia. — Auto de arrecadação. — Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883, aos 24 de outubro, nesta cidade do Recife, á bordo do navio *Damião*, de propriedade do fallido, presente o Dr. curador fiscal, os depositarios, pelo Dr. juiz de direito especial do commercio, foi arrecadado o navio *Damião* com todos os seus pertences, sob a guarda do contra mestre Antonio José de Souza, e pelos depositarios foi recebido o mencionado navio.

E para constar lavrei este auto, que por todos vai assignado, e a rogo do contra-mestre assigna Antonio dos Santos. E eu João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino, o escrevi — *Thomaz Garcez Paranhos Montenegro — Francisco Gomes Parente. — Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C.*

Está conforme com o original, e dou fé. Recife, 27 de novembro de 1883. —O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho* Concertei. — Recife, 28 de novembro de 1883 *Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.*

Copia. —Auto de avaliação.—Aos 30 de outubro do anno de 1883, nesta cidade do Recife, em a freguezia do Recife, onde se achava o Dr. juiz de direito especial do commercio, presentes os avaliadores do juizo nomeados e juramentados, o Dr curador fiscal e os depositarios da massa, pelos avaliadores foram avaliados no porto do Recife os dous navios arrecadados para a massa, e em seguida a casa constante da relação annexa e os moveis existentes no escriptorio do fallido

E para constar lavrei este auto, que por todos vai assignado. E eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino, o escrevi.—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro. — João Gonçalves Ferreira e Silva. — Joaquim H. da Silva Fragoso.*

Está conforme com o original, e dou fé. Recife, 27 de novembro de 1883 —O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho.* Concertei. — Recife, 28 de novembro de 1883.—*Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.*

Copia. — Juizo de direito da vara commercial do Recife, 12 de novembro de 1883 —Illm. Sr. — Constando a este juizo, por informação dos depositarios da massa fallida de Antonio José Dantas, que V. S. mandara tomar conta do navio *Damião*, arrecadado como pertencente á mesma massa, ordenando que *se prohibisse a entrada de qualquer autoridade do paiz* (!); com quanto me custe a dar credito que V. S. praticasse um acto d'esta natureza, comtudo antes de tomar qualquer providencia, dirijo-me á V. S. no intuito de evitar algum conflicto, para significar á V. S. que, tendo sido arrecadado por mim, autoridade competente, aquelle navio, e entregue a um depositario, se porventura elle não pertence á mesma massa, e sim a algum subdito portuguez, á V. S. cabe apenas requerer a este juizo o que entender conveniente, e não *ex autoritate propria* apossar-se d'aquella embarcação, arvorando-se em autoridade superior ás do paiz e contrarial as no exercicio de suas legitimas attribuições. O facto de conservar ainda o navio a bandeira portugueza, não autorisa o acto de V. S., porque os navios ou quaesquer bens pertencentes a estrangeiros, não estão isentos de ser arrecadados como pertencentes á alguma massa fallida, penhorados, vendidos em hasta publica, etc.

Rogo á V. S. que se digne responder me com urgencia. Deus guarde á V. S. — Illm. Sr. consul de Portugal.—O juiz de direito da vara commercial, *Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

Conforme com o original e dou fé. Recife, 27 de novembro de 1883.—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Junior.*

Concertei. Recife, 28 de novembro de 1883. *Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.*

Copia.—Consulado de Portugal em Pernambuco, 12 de novembro de 1883.—Illm. Sr.—Em resposta ao officio que V.S. me dirigio em data de hoje, 12 do corrente, cumpre-me dizer lhe que cada autoridade tem sua esphera de competencia e jurisdicção limitada, e este consulado sempre respeitou e continúa respeitando estes principios. Em vista, pois, do direito que me assiste, direito este que reputo violado, (!!!) *dei as ordens á que V. Sa se refere no seu citado officio, e continuarei a sustental-as*, emquanto não se provar que o brigue portuguez *Damião* não é propriedade de subdito de minha nação bem como que se tracta de massa fallida de commerciante portuguez, cuja fallencia fosse aberta e a esta massa pertencesse a mesma navio. Deus guarde á V. S.—Illm. Sr. juiz especial do commercio.—*José Correia Loureiro*, consul.

Está conforme com o original e dou fé. Recife, 27 de novembro de 1883. — O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Junior.*

Concertei. Recife, 28 de setembro de 1883. — *Ernesto Machado Freire Pereira da Silva*

Copia.—Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—O curador fiscal da massa fallida de Antonio José Dantas cumpre o dever de levar ao conhecimento de V. Exc. o facto seguinte:

Sendo aberta a fallencia de Antonio José Dantas, cidadão brasileiro e negociante matriculado, entre os bens encontrados foram arrecadados, nos termos do art. 811 do codigo commercial, os navios *Damião* e *Josephina*, ancorados no porto d'esta cidade, que, segundo os livros e papeis do fallido, pertencem a massa.

Effectivamente o navio *Damião* (sobre o qual versa o objecto d'esta petição) estava a cargo do fallido desde a data que o comprara, o que fez em occasião em que a embarcação estava em estado de innavegabilidade, pelo que teve de fazer concertos na importancia de 4:000$, como consta dos livros. Todas as despezas relativas ao navio eram feitas pelo fallido, como seu proprietario, e n'esta qualidade dispanha do navio, fretando o, fazendo-o viajar por conta propria para as provincias e para o exterior do paiz.

Ainda na qualidade de proprietario o fallido segurou o mesmo navio n'esta cidade na Companhia Phenix Pernambucana e em uma outra no Rio de Janeiro, e se acha classificado por dous annos.

Como proprietario contractava capitão o contrahia emprestimos para costeio do navio como V. Exc. pode verificar das proprias lettras, juntas aos autos de fallencia aceitas á Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C.

Feita a arrecadação judicial indo V. Exc. com seu escrivão a bordo do mesmo navio e delle tomando conta entregou o á um depositario, que é aquelle credor Costa Moreira, que se obrigou nos termos do art. 814 do Codigo Commercial por sua boa guarda, conservação e entrega.

Dias depois foi dito navio avaliado por ordem de V. Exc. por avaliadores titulados pela Junta Commercial, acto este publico e em seguida annunciada a sua venda, que foi requerida pelo depositario, de accordo com o supplicante.

O annuncio foi publicado nos dous jornaes mais lidos d'esta cidade, *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, por muitos dias successivos até o dia do leilão, que foi feito pelo agente Gusmão, aparecendo diversos licitantes e sendo afinal ambos os navios arrematados por Affonso Augusto de Brito Taborda, cidadão brasileiro, por intermedio do subdito portuguez Antonio de Oliveira Maia, negociante matriculado.

Dous dias depois da arrematação o arrematante apresentou-se em juizo declarando-se arrependido de ter arrematado o navio *Damião* e allegando que os representantes da massa não tinham titulo de dominio dessa embarcação; sobre essa allegação mandou-me V. Exc. ouvir bem como ao depositario. Com a nossa resposta desappareceu o requerimento do poder do arrematante e surgio o consul portuguez arvorando-se em autoridade superior e sem formalidade apossou se do navio collocando n'elle um agente seu com ordem para não consentir a entrada n'elle de autoridade alguma do paiz, e ordenando lhe que collocasse no portaló o pavilhão de sua nação para que ninguem alli entrasse.

Diz particularmente o consul que usou de um direito seu, por navegar o navio com bandeira portugueza, achando-se registrado no Consulado como pertencente á subdito portuguez.

Mas a verdade é que o navio que primitivamente pertenceu á casa commercial portugueza Viuva Marques & C., pertence hoje á massa, tendo esse navio sido vendido pelos negociantes Silva Guimarães & C., com procuração d'aquella firma, que se acha em meu poder, á Luiz Gonçalves da Silva & Pinto e esses por sua vez ao fallido o que teve lugar em janeiro de 1880, estando o fallido desde essa data na posse do navio sem contestação de quem quer que seja.

E' verdade que o navio conserva ainda o registro d'aquella casa portugueza, mas nem por isso é da sua propriedade, e seja dita em honra d'essa firma, não allega semelhante direito, nem póde allegar. Mas registro só por si não prova a propriedade das embarcações, como é liquido e corrente em direito, e até é commum navegarem os navios com um registro passado em nome de outrem.

Conseguintemente é manifesto o direito da massa fallida ao navio *Damião*, e o consul de Portugal não podia, pela circumstancia de ainda navegar esse navio com registro portuguez, tomar *ex-autoritate propria* conta d'elle, principalmente estando arrecadado por V. Exc. como pertencente a massa.

Se o consul de Portugal, que está sempre a provocar conflictos com as autoridades do paiz, entendia erradamente que o registro dá o direito de propriedade sobre as embarcações, devia requerer a V. Exc. o que entendesse conveniente em defeza de pretendidos direitos de sua nação, mas nunca praticando um acto que, se não fosse de mera fatuidade e filho da ignorancia, seria um mais formal desacato ás leis do paiz e a sua independencia.

E' tanto mais censuravel o procedimento do consul de Portugal, quanto é certo, e não deve elle ignorar que não exerce jurisdicção civil ou criminal, e pelo contrario está sujeito a jurisdicção dos juizes d'este paiz, em que está actualmente servindo.

Muitas outras razões podia o supplicante aduzir no sentido de mostrar quanto é censuravel o procedimento do consul de Portugal, collocando-se ao serviço de uma causa injusta, embaraçando a administração, a justiça e prestando serviços sómente ao arrematante arrependido do *Damião*; mas tendo informado do occorrido peço as providencias que V. Exc. em seu alto criterio e reconhecida illustração julgar necessar[illegible]

N'estes termos pede a V. Exc. deferimento. Recife, 15 de novembro de 1883.—Dr. *Francisco Gomes Parente.*

Estava sellada legalmente.

Despacho.—Seja intimado o supplicado para em vinte e quatro horas entregar o navio *Damião* ao depositario da massa fallida de Antonio José Dantas, ficando lhe salvo requerer o que entender á bem de seus compatriotas, sob pena de se proceder como for de direito. Recife, 15 de novembro de 1883.—*Montenegro*

Certidão.—Certifico que intimei o despacho, digo intimei o conteudo da petição retro do consul de Portugal em sua propria pessoa e ficou sciente dando-lhe contra fé. Recife, 15 de novembro de 1883.—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho.*— Está conforme com o original.—Subscrevo e dou fé. Recife, 28 de novembro de 1883 —O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho* —Concertei.—Recife, 28 de novembro de 1883.—*Ernesto M. F. P. da Silva.*

Copia.—Consulado de Portugal em Pernambuco, 15 de novembro de 1883 —Illm. Sr.—A bem do serviço de sua Magestade Fidelissima, rogo a V. S., se digne mandar fornecer-me, com a possivel brevidade, copia authentica do titulo de propriedade do brigue portuguez *Damião*, pelo qual a massa fallida do subdito brasileiro Antonio José Dantas se julga com direito ao referido navio. Deus Guarde a V. S.—Illm Sr. juiz especial do commercio.—*José Correia Loureiro*, consul.

Está conforme com o original e dou fé. Recife, 28 de novembro de 1883—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Junior.*

Concertei. Recife, 28 de novembro de 1883 —*Ernesto M. F. P. da Silva.*

Copia.—Juizo de direito da vara commercial do Recife, 15 de novembro de 1883.—Illm. Sr.—Em quanto não for restituido aos negociantes Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C., em cujo poder se achava depositado por ordem deste juizo, o brigue *Damião*, do qual V. S. apoderou-se violentamente, desrespeitando os poderes publicos do paiz, oppondo-se ao livre exercicio de um d'elles, e desattendendo com a maior inconveniencia a todos os meios amigaveis empregados para fazer cessar essa normalidade, verdadeiramente incrivel, não será attendida requisição alguma desse consulado relativa a este negocio. Só o Superior Tribunal da Relação tem competencia para decidir se procedi ou não regularmente no legitimo exercicio de minhas attribuições, como juiz do commercio desta cidade a quem compete a arrecadação de bens pertencentes a massas fallidas. Fica assim respondido o officio de V. S datado de hoje, que acabo de receber. Deus Guarde a V. S —Illm. Sr. consul de Portugal.—O juiz de direito da vara commercial, *Thomaz Garcez Paranhos Montenegro*

Conforme com o original e dou fé. Recife, 27 de novembro de 1883.—O escrivão, *João Gomes dos Santos Junior.*

Concertei. Recife, 28 de novembro de 1883. —*Ernesto M. F. P. da Silva.*

Copia.—Consulado de Portugal em Pernambuco, 16 de novembro de 1883.—Illm. Sr.—Tendo-me sido intimado o despacho de V. S. exarado na petição do curador fiscal da massa fallida de Antonio José Dantas relativamente ao brigue portuguez *Damião*, cumpre-me ponderar a V. S., que confirmo no todo o officio que dirigi a V. S., em data de 12 do corrente Tambem *faço sentir* a V. S. que me causou seria estranheza ver o despacho a que alludo, lançado em uma petição que devia ter sido feita em termos, e que tenho em meu poder, sendo que devolvo intactas as injurias com que fui, pelo delicado, douto e zeloso curador fiscal mimoseado. Quanto a estar habituado a levantar conflictos, devo dizer que é uma inverdade, e se alguma vez tenho reclamado é porque infelizmente tenho sido a isso impellido em virtude de meu cargo, por *abusos ou arbitrios e a mais flagrante violação das leis de algumas autoridades locaes.* Deus Guarde a V. S —Illm. Sr. juiz especial do commercio —*José Correia Loureiro*, consul.

Está conforme com o original e dou fé. Recife, 28 de novembro de 1883 —O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Junior.*

Concertei. Recife, 28 de novembro de 1883 —*Ernesto M. F. P. da Silva.*

Mandado de entrega

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Mando aos officiaes de justiça d'este juizo, que se dirijam ao brigue *Damião* do qual se apossou violentamente o consul de Portugal e fazendo sahir do mesmo, ainda que seja preciso empregar a força, qualquer pessoa que alli se ache, entreguem o referido navio aos negociantes Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C., depositarios da massa fallida de Antonio José Dantas, em cujo poder se achava por ordem d'este juizo, por ter sido arrecadado como pertencente aquella massa.

Cumpram. Recife, 21 de novembro de 1883 —Subscrevo. Recife, 23 de novembro de 1883. Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino, subscrevi.—*Montenegro.* (Sellado).

Auto de apprehensão

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883, aos 23 de novembro, nesta cidade do Recife, em o bordo do navio *Damião*, onde me dirigi em companhia dos officiaes do juizo abaixo assignados, testemunhas e depositarios ahi chegando apresentou se o capitão do navio José Thomaz da Costa a quem foi intimado o presente mandado e por elle foi dito que não o cumpria; pelo que a força que acompanhou subio ao navio e sendo de novo intimado o referido capitão declarou que só assim entregava, retirando-se em seguida e tinha este procedimento em consequencia de ordens terminantes por escripto do consul portuguez.

O referido capitão retirou as escadas do navio declarando que não existiam, verificando-se depois o contrario, quando a força escalou as muradas de estibordo do navio, visto não se poder subir pela murada de bombordo.

E para constar lavrei o presente ficando o navio sob a guarda dos depositarios da massa Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C., sendo que o capitão recusou-se a assignar o presente auto.

Eu João Gomes dos Santos Filho, escrevi. *Florencio José dos Santos, official do juizo.—Francisco Rodrigues dos Santos official do juizo.—Antonio José Damacero e Silva, official do juizo.—Augusto Dionisio de Almeida, official do juizo.—João Gomes Ferreira e Silva. — Joviniano Manta.—Dr. Francisco Gomes Parente. —Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C —Feliz do Araujo Albuquerque.*—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho.*

Conforme com o original e dou fé. Recife, 28 de novembro de 1883.—O escrivão interino *João Gomes dos Santos Filho.*

Concertei. Recife, 28 de novembro de 1883. —*Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.*

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—O curador fiscal da massa fallida de Antonio José Dantas requer a V. Exc. se digne de nomear dous guardas livros para, examinando os livros e papeis do fallido declarem se pertence ou não á massa o navio *Damião* Nestes termos pede a V. Exc. deferimento.—Receberá mercê.—Recife, 19 de novembro de 1883.—*Gomes Parente.*

Estava sellada legalmente.

Despacho:—Como requer.—Nomeio os guardas livros José Faustino Porto e Bellarmino Freitas.—Designo hoje ao meio dia na sala das audiencias. Recife, 19 de novembro de 1883. —*Montenegro*

Replica:—Não sendo encontrado o guarda livros Freitas, requeiro que seja nomeado outro que o substitua. Recife, 19 de novembro de 1883.—*Gomes Parente.*

Despacho:—Nomeio Marinho Porfirio de Souza Lima. Recife, 19 de novembro de 1883. —*Montenegro.*

Está conforme com o original. Subscrevo e dou fé. Recife, 28 de novembro de 1883.—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho*

Concertei. Recife, 28 de novembro de 1883. —*Ernesto M. F. P. da Silva.*

Juramento aos peritos

Aos 19 de novembro de 1883, nesta cidade do Recife, em a sala das audiencias, onde se achava o Dr. juiz de direito especial do commercio, presentes os peritos nomeados e notificados, a estes deferio o juiz juramento dos Santos Evangelhos em um livro delles no qual poz sua mão direita e lhes encarregou que debaixo do mesmo juramento procedessem ao exame ordenado, de bôa e sã consciencia e sem dolo nem malicia. E de como assim o disseram e juraram lavrei o presente que por elles vai assignado.

Eu, João Gonçalves dos Santos Filho escrivão interino, o escrevi.—*Montenegro. —Marinho Porfirio de Souza Lima —José Faustino Porto.*

Está conforme com o original e dou fé. Recife, 27 de novembro de 1883. —O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho.*

Concertei. Recife, 28 de novembro de 1883. —*Ernesto M F P da Silva.*

Copia.—Auto de exame. — Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883, aos 19 de novembro do dito anno n'esta cidade do Recife, em a salla das audiencias, onde se achava o Dr. juiz do commercio, presentes os peritos nomeados e o Dr. curador fiscal, o juiz ordenou aos mesmos peritos que procedessem ao exame ordenado, respondendo ao quisito seguinte.

Se dos livros do negociante fallido Antonio José Dantas, verifica se que ao mesmo pertencia um brigue de nome *Damião* e como tal se devia ou não ser arrecadado como pertencente á respectiva massa.

Pelos peritos foi respondido da forma seguinte: Que estando o brigue *Damião* comprehendido no activo da casa commercial do fallido Antonio José Dantas nos balanços de março de 1881, julho de 1882 e novembro de 1883, pelas importancias de debitos successivamente crescentes, sem que em periodo algum intermediario se ache alguem terceiro creditado por produtos de fretes e outras verbas de receita ou debitado por importancia de costeios e outras verbas de despezas comprehendidas na respectiva conta, pensam os peritos ser o dito brigue propriedade do fallido, considerando seu custo da parte delle a verba de um contos quinhentos mil reis, constante do lançamento a fls. 475 do *Diario* em que está debitado o mencionado brigue em 18 de outubro de 1881, por pagamento a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto de uma lettra aceita por Antonio José Dantas vencida n'essa data.

Corrobora a opinião dos peritos a carta datada de 4 de junho de 1883 dirigida pelo fallido a Mendes Oliveira & C. do Rio de Janeiro, encarregando-os de vender o brigue *Damião*, como seu.

Concluindo, pensam os peritos que o referido navio devia ser arrecadado como propriedade da massa fallida, a qual julgam que elle pertence.

E por nada mais responderem, mandou o juiz lavrar este auto que depois de lido vai por todos assignado.

E eu João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino o escrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro. —Marinho Porfirio de Souza Lima —José Faustino Gomes Porto.—Dr. Francisco Gomes Parente.

Está conforme com o original. Subscrevo e dou fé. Recife, 27 de novembro de 1883 — O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho.*

Concertei.—Recife, 28 de novembro de 1882. —*Ernesto M. F. Pereira da Silva.*

Copia.—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio. O curador fiscal da massa fallida de Antonio José Dantas, tendo V. Exc. mandado intimar o consul de Portugal para entregar ao depositario da massa referida, o navio *Damião* que foi arrecadado como pertencente á massa, nos termos do art 811 do codigo commercial, acontece que o mesmo consul, longe de cumprir o despacho de V Exc, officiou-lhe declarando que não o fazia, e que tem sido impellido a levantar conflictos com as autoridades do paiz por abusos ou arbitrios, e a mais flagrante violação das leis por parte das mesmas autoridades.

N'estas circumstancias, requer a V. se digne mandar passar mandado de apprehensão do mesmo navio, devendo no caso de resistencia declararem os officiaes encarregados da dili-

ILEGÍVEL

gencia descrever todos os pormenores, sendo afinal o navio entregue ao depositario.

N'estes termos, acompanhando o escrivão e o depositario. Pede a V. Exc. o deferimento. Receberá mercê. Recife, 17 de novembro de 1883.—*Gomes Parente.*

Estava sellado legalmente.

Despacho.—Na forma requerida. Recife, 17 de novembro de 1883.—*Montenegro.*

Está conforme com o original, e dou fé. Recife, 28 de novembro de 1883.—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho.*

Concertei. Recife, 28 de novembro de 1883.
—*Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.*

—

Copia.—Mandado de apprehensão. O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio do Recife, etc.

Mando aos officiaes de justiça d'este juizo, que de conformidade com o requerido na petição retro, procedam a apprehensão do navio *Damião*, guardadas as formalidades legaes. Cumpram. Recife, 17 de novembro de 1883.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino o escrevi.—*Montenegro.*

Estava sellado legalmente.

Está conforme com o original e dou fé. Recife, 20 de novembro de 1883.— O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho.*

Concertei. Recife, 28 de novembro de 1883.
—*Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.*

—

Copia.—Auto de resistencia. Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883, aos 17 de novembro, n'esta cidade do Recife, em companhia dos officiaes de justiça Florencio José dos Santos e Francisco Rodrigues dos Santos, os depositarios da massa Caetano Cypriano da Costa Moreira & C. e as testemunhas abaixo assignadas, dirigi-me em um bote á bordo do navio *Damião*, surto no porto desta cidade, para cumprimento do mandado retro e lá chegando appareceu José Thomaz da Costa, o qual declarou ser o capitão do mesmo navio, e sendo intimado a elle o referido mandado, içou a bandeira portugueza e retirou as escadas do navio, declarando que não consentia a entrada a bordo de pessoa alguma, sem licença do consul portuguez, e que não fazia a entrega do navio por isso que era essa a ordem que recebera do mesmo consul; e, instado para fazer a entrega do navio em cumprimento do mandado, declarou terminantemente que só o faria por ordem do consul, que alli o collocou para isso.

Em consequencia do que, retirei-me com os mesmos officiaes, depositarios e testemunhas, lavrando o presente auto, que por todos vai assignado. Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino o escrevi. Francisco Rodrigues dos Santos. Florencio José dos Santos, Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C., Francisco José Silveira, Francisco da Rocha Passos Lins.

Está conforme com o original e dou fé. Recife, 23 de novembro de 1883.—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho.*

Concertei.—Recife, 28 de novembro de 1883.
—*Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.*

—

Cópia—Mandado—O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio do Recife, etc.: manda ao escrivão João Gomes que intime ao consul portuguez para que entregue immediatamente aos depositarios da massa fallida de Antonio José Dantas, o brigue *Damião*, do qual se apoderou violentamente.

Cumpram—Recife, 23 de novembro de 1883. Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrevi.—*Montenegro.*

Estava sellado—Certifico que pessoalmente intimei o presente mandado ao consul de Portugal, e por este foi declarado que não entregava o brigue *Damião* e que confirmava tudo quanto a respeito declarou nos officios dirigidos ao juizo.

Dou fé—Recife, 23 de novembro de 1883.—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho.*

Conforme e dou fé - Recife, 27 de novembro de 1883.—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho.*

Concertei—Recife, 28 de novembro de 1883.
—*Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.*

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,377. — Secretaria da Policia de Pernambuco, 2 de dezembro de 1883 — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 1:

Joaquim Roberto, por embriaguez; Antonio Manoel dos Santos, por embriaguez e disturbio; Laurentino Ferreira Onça, Domingos Cecilio e Antonio Novellino, por disturbios.

No dia 2:

Manoel Rodrigues de Souza, por embriaguez, disturbios e armas defezas; Vicente, escravo do Dr. Hermogenes, por disturbios e usos de armas defezas; Galdino José dos Santos e Antonio, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo do Brejo que no dia 22 do mez findo o individuo de nome Francisco José Ferreira desfechou um tiro de espingarda em Manoel Ferreira dos Santos, o qual ficou gravemente ferido.

Contra o delinquente que evadio-se, procedia-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente desta provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE DEZEMBRO

Celestino da Silva Santos.—Deferido quanto ao 1º semestre.

José Joaquim Pereira da Luz.—Deferido em vista das informações.

José Joaquim Pereira da Luz Successor.—Indeferido em vista das informações.

Albino da Costa Ramos.—Indeferido em face das informações.

Manoel da Paixão Ramos.—Indeferido em vista das informações.

Campos & C.—Deferido de accordo com as informações.

Miguel José Alves.—Informe a 2ª secção.

Bernardino Ferreira Praça & C.—Certifique-se.

Ermelindo da Silva Passos. — Informe a 1ª secção.

REVISTA DIARIA

Deputados provinciaes.— São conhecidos mais os seguintes resultados do 2º escrutinio para deputados provinciaes:

6º DISTRICTO
Escada
(Todas as secções)

	Votos
Dr. Amaral e Mello	124
Dr. Aquilino Porto	124

9º DISTRICTO

Confirma-se a eleição dos Srs. Francisco Tiburcio de Mello e Silva e Dr. Francisco Antonio Regueira Costa; entretanto ainda não conhecemos a votação de S. Bento.

10.º DISTRICTO

São incompletas as votações que temos deste districto. Entretanto, affirma se que está eleito o Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Junior.

11.º DISTRICTO
Bom Conselho

N'esta parochia votaram sem titulo muitos eleitores, e votaram mais diversos outros que além de não terem titulo, tendo sido qualificados ultimamente, ainda estão dependentes dos recursos eleitoraes.

Houve protesto e considera-se viciosa e nulla a eleição.

Entretanto foi esta a votação:

	Votos
Dr. Amaro Fonseca	80
Dr. Sophronio Portella	75
Dr. Maximiano Duarte	9
Dr. Antonio Correia	5

Aguas Bellas

Tambem parece estar nulla a eleição desta parochia, pois consta que a acta não foi transcripta no livro competente do tabellião, e demais diz se que desappareceu o livro das actas.

Em todo caso foi negada pelo juiz de paz presidente da meza uma certidão da acta da apuração, deliberação contra a qual houve protesto.

A votação foi esta.

	Votos
Dr. Sophronio Portella	75
Dr. Amaro Fonseca	24
Dr. Maximiano Duarte	7

Apurando se todos os collegios, é este o resultado:

	Votos
Dr. Amaro Fonseca	223
Dr. Sophronio Portella	163
Dr. Antonio Correia	149
Dr. Maximiano Duarte	144

N'esta hypothese estão eleitos os Sr. Dr. Amaro Fonseca e Sophronio Portella.

Sendo annullados os collegios de Aguas Bellas e Bom Conselho, será este o resultado:

	Votos
Dr. Antonio Correia	142
Dr. Maximiano Duarte	128
Dr. Amaro Fonseca	119
Dr. Sophronio Portella	13

N'esta hypothese os eleitos serão os Srs. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo e Dr. Maximiano Francisco Duarte.

Annullada sómente a parochia de Bom Conselho, será este o resultado:

	Votos
Dr. Amaro Fonseca	143
Dr. Antonio Correia	142
Dr. Maximiano Duarte	135
Dr. Sophronio Portella	88

N'esta hypothese os eleitos serão os Srs. Dr. Amaro Fonseca e Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

Finalmente, annullando-se sómente a parochia de Aguas Bellas, o resultado será:

	Votos
Dr. Amaro Fonseca	199
Dr. Antonio Correia	149
Dr. Maximiano Duarte	187
Dr. Sophronio Portella	88

N'esta ultima hypothese serão eleitos os Srs. Dr. Amaro Fonseca e Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

Releva ponderar que a votação vai corrigida em relação ao Sr. Dr. Amaro, que em Correntes teve 5 votos e não 15 como foi publicado.

Districtos de subdelegacia.—Pela Presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria:

« *2.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1883.*

« O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,365 de 28 de novembro proximo findo, resolve crear mais dous districtos de subdelegacia no termo de Santo Antão, com as denominações de Chã Grande e Bôto, tendo o primeiro por séde o povoado da Chã Grande, limitando-se ao este e sul com as freguezias de Gravatá e Escada, ao norte com o 4º districto de Victoria e a leste pela estrada que conduz Meringabas a Cachoeira, e o segundo tendo por séde o povoado do Bôto, e por limites ao norte e poente as comarcas de Páo d'Alho, Limoeiro e Bezerros, ao nascente a estrada Perpery a Trahiras, ao sul a estrada velha, e ao approximar se de S. João dos Pombos, a estrada que, passando por detraz do povoado, vai ter á Gravatá, comprehendendo Bôto, Perpery, Jarubebá, Lagoa d'Anta, Tamandua, Cramello, Areia Grande, Varzea Comprida, Crecié, Trahira, Campina Nova e Olhos d'Agua.—(Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

Autoridades policiaes. — Por actos da Presidencia da provincia de 1 do corrente, e sob proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeados:

Subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do districto de Chã Grande do termo de Santo Antão, Luiz Felippe dos Santos Porto, Manoel Baptista dos Santos, Jeronymo Gomes da Silva e Manoel Paulino dos Santos Chaves, na ordem em que estão collocados.

Subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do districto do Bôto do referido termo de Santo Antão, Manoel Felippe de Santiago Sinó, Manoel Bezerra de Mello, Manoel Aniceto Santiago e alferes José Pedro Ferraz, na ordem em que estão collocados.

Jury do Recife—Foi submettido hontem a julgamento o réo Cecilio Antonio da Silva que, em 6 de dezembro do anno passado, tirou para si um cavallo, contra o vontade de seu dono, Benedicto Ricardo de Souza.

Deduzio a defeza o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, sendo o réo absolvido por perempção da causa.

O tempo—Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 3:

Fortaleza, Natal, Mamanguape, Parahyba, Goyanna, Porto Calvo, Camaragibe, Maceió, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Bahia e Côrte, bom.

Barreiros, nublado.

Estado das linhas — Da mesma estação recebemos a seguinte noticia:

Dia 3:

As linhas funccionaram bem:

Sul

Buenos-Ayres.

Norte

Até Sobral.

Faculdade de Direito.—Eis o resultado dos actos de hontem nesta Faculdade:

Primeiro anno

Alcides Rodrigues [illegible], distincção.
Alberto Julio de Goes Telles, plenamente.
Manoel Eugenio da Gama Lobo, simplesmente.
Artulano Ribeiro de Abreu, idem.
Francisco de Salles Barbosa, idem.

— Serão hoje chamados a exame oral:

No primeiro anno

Olympio de Sá e Albuquerque.
Americo Silvestre de Faria.
Eurico de Caldas Brito.
Antonio Lins Meira de Vasconcellos.
Francisco Alcedo da Silva Marrocos.
Mario Augusto Brandão de Amorim.
Antonio Gomes de Albuquerque.
Julio de Mello Filho.
Manoel Antonio Pereira Borba.
Antonio Victor Moreira Brandão.

No quarto anno

Os que deviam entrar hontem.

Monte Pio Popular Pernambucano—No dia 2 do corrente teve lugar na séde desta sociedade, a eleição para o conselho administrativo, que tem de funccionar, no anno de 1883 a 1884. Ficou assim constituida:

Director—Joaquim de Gouveia Cordeiro.
Vice director—Antonio Simiano das Mercez.
1º Secretario—Galdino Pio dos Santos.
2º Dito—Candido José de Góes Telles.
Orador—Dr. João Carlos Balthazar da Silveira.
Thesoureiro—Francisco de Paula e Silva.
Vogaes—Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda, Antonio Ignacio Barbosa, João Pereira da Silveira, Antonio Pedro Dionisio, João Bernardo do Espirito Santo e Affonso Freitas das Chagas.
Commissão de contas—Anselmo Ayres de Azeredo, Bernardo Falcão de Souza e Vicente Licinio da Costa Campello.

Ferimento grave—Pelo Sr. subdelegado da Boa Viagem foi hontem apresentado ao Dr. José Joaquim de Souza o crioulo Raymundo Nonato de 70 annos, para ser vistoriado de uma grande ferida que tinha na cabeça que lhe foi feita pelo pescador Antonio Elias do Carmo.

O ferimento foi considerado grave pelo illustre facultativo e contra o criminoso está se procedendo na forma da lei.

Habeas corpus — Hoje terá o Superior Tribunal da Relação de tomar conhecimento do habeas corpus que novamente acaba de requerer D. Herculina Adelaide de Siqueira, por motivo de achar se presa ha um mez, sem que até agora tenha sido iniciada a formação da culpa, nem mesmo ter remettido á autoridade formadora da mesma culpa o inquerito.

Comparecerá áquelle Tribunal o advogado da paciente, Sr. Dr. João Thomé da Silva.

Tiro—O Sr. delegado do termo do Brejo acaba de communicar que, no dia 22 do mez findo, o individuo de nome Francisco José Ferreira desfechou um tiro de espingarda em Manoel Ferreira dos Santos, que ficou ferido gravemente.

Contra o delinquente, que se evadio, procedia se alli nos termos da lei.

Recolhimento da Gloria — Começaram no dia 29 do mez findo as novenas de Nossa Senhora da Conceição nesta igreja, o acto principia ás 5 horas da tarde.

A igreja tem estado bastante concorrida nestes dias.

Uma nova industria—Communicam-nos o seguinte:

« Hontem 1º, chegou ao estabelecimento do Sr. Gonçalo José da Gama, um moço bem vestido, e tendo perguntado se havia manteiga muito bôa pedio que lhe pesassem meia quarta. Sendo satisfeito, deu em pagamento ao caixeiro um embrulho que dizia ser 500 rs. pedindo o troco para não desembrulhar. O caixeiro experiente, disse: Não, a manteiga custa 120 logo eu tiro d'aqui e o resto fica embrulhado.

« De facto abrio, mas qual não foi o seu espanto quando em lugar de dinheiro achou-se com rodellas de ferro.

« Aviso aos incautos. »

Confraria da Soledade—Eis o resultado da eleição procedida no domingo para os novos funccionarios que tem de administrar a confraria de Nossa Senhora da Soledade no anno de 1884 1885:

Presidente—Dr. José Alves Cavalcante.
Secretario—Tenente Manoel Octaviano de Carvalho Pinto.
Thesoureiro—José dos Santos Coelho.
Procurador geral — Capitão Hermelino da Silveira Bessone.
Procuradores—Antonio Alves Villela e tenente Manoel José de Sant'Anna Araujo Filho.
Mesarios—Tenente Galdino Pio dos Santos, Julio Cesar Cardoso Ayres, Antonio Pereira Lopes, João Lourenço Góes de Vasconcellos Simplicio Barros Alves da Fonseca e Pedro dos Santos Costa.

Operações cirurgicas —Foram praticadas no Hospital Pedro II, nos dias 1 e 3 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Fissura labio-palatino bilateral com saliencia dos ossos inter maxillares. Regularisação da má conformação labial pelo processo cheiloplastico de Sedillot com excisão dos ossos inter-maxillares.

Pelo Dr. Estevão:

Extirpação de kisto sarcomotoso da parte anterior do braço.

Esmola—Para a viuva Souza Lobo, moradora no segundo becco do Aquino, á travessa das Barreiras, e que vive em grande miseria, com tres filhos menores, enviou-nos hontem o Sr L a quantia de 5$, que hoje terá o devido destino.

Club Dramatico Familiar Vinte e Quatro de Maio—O espectaculo d'esta sociedade terá lugar na quinta-feira, 6 do corrente, no Theatro Santo Antonio. E' o ultimo d'este anno e a directoria não tem poupado esforços para o seu brilhantismo.

Freguezia de Vicencia—Escrevem-nos em 30 de novembro proximo findo:

« Por falta de tempo e tambem de habilitações sou demorado em dar-lhes noticias deste povoado, sempre esquecido e aliás digno de melhor sorte.

« Estamos por este anno livres de eleições, tendo havido o primeiro escrutinio no dia 20 do mez proximo passado e o segundo no dia 28 do expirante mez.

Está eleito o Sr. Dr. Ermirio Coutinho com uma maioria de 10 á 12 votos.

« Aguardamos agora o procedimento dos nossos representantes provinciaes, especialmente dos Drs. Ermirio e Democrito, que se dignaram visitar o nosso bello e florescente povoado, de cujo futuro esperamos muita cousa, pois é sabido a grande necessidade que temos de um ramal ferreo com o prolongamento até Bom Jardim, que faz parte integrante deste 5º districto; vindo dest'arte facilitar nossas communicações tanto politicas como sociaes, pelo que temos indiscutivel direito, e não nos poderão privar deste beneficio por consideração alguma sem nos fazerem a maior das injustiças!!!

« Assim pois esperamos que aquelles cavalheiros, de commum accordo, embora de politicas differentes, façam o que tanto desejamos, pois, não é somente o humilde missivista, que tem tão grande desejo: são todos os habitantes desta importante freguezia que almejam tão grande provento.

« Estivemos com a subdelegacia acephala por muitos dias, porque o subdelegado e seus supplentes não quizeram assumir o exercicio. uns por desgostos, outros por estragados e outros por terem mudado de residencia; mas afinal voltou um, e está no exercicio. Antes assim!

« Felizmente, tivemos e vamos tendo um destacamentosinho de 4 praças, todas ordeiras e morigeradas, que vão fazendo o serviço á contento de accordo com o delegado e supplentes.

« Tivemos no meiado do mez fortes aguaceiros o que muito reanimou as plantações novas, dando aos agricultores, fagueiras esperanças na safra futura.

« Deus se amercie da agricultura, pois que do governo o que nos vem vindo são impostos e mais impostos, e a provincia, pobre, pauperrima, sem recursos, a ponto de não poder pagar a força policial, e os pobres soldados que vivem na necessidade de calotearam ou então desentarem!!! »

Exames primarios—Sob a presidencia do respectivo delegado litterario, tendo por examinador o Sr. professor Antonio dos Santos Falcão, effectuaram se no dia 1º do corrente, os exames dos alumnos da 5ª cadeira de Santo Antonio, regida pelo professor João Landelino Dornellas Camara.

Exhibidas as provas escriptas e oraes, passou se ao julgamento, cujo resultado foi o seguinte:

1 Adolpho Mamede Solano da Costa, approvado com distincção.
2 Antonio Martins Muhl, idem.
3 Valentim Francisco Campos, idem.
4 Manoel da Cunha Ramos Junior, idem.
5 Diogenes Gregorio da Costa Ramos, idem.
6 João José Ramos da Costa, idem.
7 João da Cruz Vieira, idem.
8 Manoel Pacheco Soares, idem.
9 Antonio Pacheco Soares, idem.
10 Antonio da Silveira Lima, idem.
11 João Estrella das Neves, idem.
12 Antonio Torquato Ribeiro Soares, idem.
13 Thomaz de Aquino Ribeiro, approvado plenamente.
14 Antonio Augusto Codeceira, idem.
15 Ulysses Ferreira de Aquino, idem.
16 José Pacifico Rufino da Silva, idem.
17 José Juvencio da Rocha e Silva, idem.
18 João Felippe Ribeiro da Silva, idem.
19 Daniel Ribeiro Soares, idem.

Deixaram de comparecer seis alumnos.

— No mesmo dia fizeram exame os alumnos da escola primaria da freguezia de Santo Antonio, regida pelo professor Augusto José Mauricio Wanderley, sob a presidencia do delegado litterario Dr. Olympio Marques da Silva, servindo de examinador o professor Antonio Candido Ferreira.

Dos dez alumnos apresentados a exame foram approvados com distincção João Antonio Honorato de Oliveira e Ernesto Olympio da Silva; approvados plenamente Alfredo da Costa Carvalho, Luiz Cesario Felicio de Araujo. Anselmo de Jesus Carvalho Junior, Osorio Asmero do Ciume Alcantilado e João Barbosa dos Reis; approvados Ignacio da Silva Lopes e Francisco de Assis da Silva Braga.

Assistiram diversas pessoas ao acto, findo o qual o Sr. Dr. delegado litterario fez entrega aos alumnos approvados de algumas obras com as quaes o professor da cadeira procurou premial-os, recitando então os alumnos diversas poesias, terminando essa festa litteraria com um simples copo d'agua offerecido pelo mesmo professor aos presentes e a todos os seus discipulos.

— Na escola publica da Boa-Vista regida pela professora D. Luiza Eudoxia Baptista e sob a presidencia do delegado litterario Dr. Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão, sendo examinador o professor Geminiano Joaquim de Miranda, fizeram exame no dia 2 do corrente os alumnos José de Paula Baptista, Alberto Joaquim da Cunha Ramos Durville, Julia Maria Gonçalves da Silva, Maria Leopoldina Pessoa de Vasconcellos, Maria Amelia Martins, Josephina Francisca Borba, Francisca Maria das Dores e Annunciada Maria da Trindade: os seis primeiros foram approvados com distincção e as duas ultimas plenamente.

— No dia 27 do passado, na escola publica da rua Imperial desta cidade, regida pelo professor Tranquilino da Cruz Ribeiro e sob a presidencia do delegado litterario conego vigario João José da Costa Ribeiro, sendo examinador o professor Torquato Laurentino Ferreira de Mello, procedeu-se a exame dos alumnos João Pinto de Queiroz, Manoel Valerio da Silva Guimarães, José Sizenando Correia de Queiroz, Antonio Alves Bezerra Vianna e João Cancio da Cruz Ribeiro, os quaes foram approvados com distincção.

— No dia 1º do corrente mez fizeram exame os alumnos da 4ª cadeira da freguezia da Boa-Vista, regida pelo Sr. professor Felix de Valois Correia.

O acto foi presidido pelo delegado litterario Dr. Celso Tertaliano Fernandes Quintella, foram examinadores o respectivo professor e o Sr. professor Geminiano Joaquim de Miranda.

Foram approvados com distincção os alumnos: Bellarmino Octaviano Rigueira Duarte, Avelino José Fernandes da Silva, Alfredo Martins de Azevedo, Caetano Mascarenhas, Eduardo de Souza Guimarães, Adolpho Lins de Carvalho, José Candido Martins dos Rios e Felippe Carlos Rodrigues; e approvados plenamente os alumnos: Geraldo Anselmo dos Prazeres, Felippe Morillo Ferreira, Ulysses Nery de Mello, Hermogenes Camargo e Demetrio Martins Caparica.

— Sob a presidencia do delegado litterario de Nazareth do Cabo, Dr. Antonio de Souza Leão e sendo examinadora a professora de Gaibú, procedeu-se no dia 30 de novembro preterito aos exames das alumnas das cadeiras de Nazareth do Cabo, regidas pelos professores Antonio Francisco de Moura e Maria Isabel de Mello Moura, sendo approvadas plenamente nas materias do 2º gráo: Hermina Umbelina de Lima; nas do 1º gráo com distincção Emilia Alexandrina dos Santos; plenamente Vicente Ferreira Rio Lima, Joanna de Senna Bandeira e Francisca Barbosa de Souza; e approvados Josué Rodrigues de Azevedo, Ermelinda da Costa Morgado e Santina Marianna dos Santos.

— Hontem, sob a presidencia do delegado litterario Dr. Olympio Marques da Silva, procedeu se aos exames das alumnas da 4ª cadeira do sexo feminino da freguezia de Santo Antonio do Recife, regida pela professora D. Amelia Augusta de Moraes Quintal, dando o seguinte resultado: Francisca de Paula Maestrale, Maria Margarida da Silva e Etelvina Elisa dos Santos Menezes, sendo todas approvadas com distincção.

Generos alimenticios.—Pelo vapor *Cervantes* e navio *Aurora de Macáo*, vieram: café, 161 saccos; manteiga, 11 caixas; pimenta, 20 saccos; sal, 6.400 litros; vinho, 5 pipas e 1 barril; xarque, 404 fardos.

Bibliotheca de Palmares. — Movimento da Bibliotheca de Palmares, durante a ultima quinzena de outubro e todo o mez de novembro ultimo.

Obras offertadas:

Pelo socio benemerito Leonel Augusto da Costa:

Chronica mensal dos acontecimentos por Sylvio Romero e Araripe Junior, 4 volumes em brochura.

Pelo socio Dr. Constantino Braga:

Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na 3ª sessão da 18.ª legislatura pelo ministro dos negocios da justiça.

Pelo Sr. Dr. José Paulino Cavalcante de Albuquerque:

Discurso pronunciado na sessão de 11 de junho deste anno pelo deputado geral Dr. Manoel Portella.

Pelo socio José Victorino de Paiva Filho:

Breves leituras sobre as sciencias, artes e industria, por Garrigue, 1 vol. encadernado; Arithmetica pratica para uso das escolas primarias pelo Dr. Felippe Nery Collaço, 1 volume encadernado; Exercices anglais, por P. Sadler, 1 volume encadernado; Grammatica pratica da lingua ingleza, por Felippe da Motta Azevedo Correia, 1 volume encadernado.

Pela illustre redacção da Sociedade de Geographia de Lisboa:

Boletim da mesma sociedade.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa:

Les institutions de prévoyance du Portugal, por Costa Goodolphim, 1 folheto.

Pelo Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque:

Historia natural popular pelo Dr. J. Ph. Anstett, 2 volumes encadernados; Manual de Viticultura pratica pelo Visconde de Villa Maior, 1 volume encadernado; A inveja, por Escrich, 3 volumes em brochuras; A jangada, por Julio Verne, 2 volumes em brochuras; A filha de Jezabel, por Wilkie Collins, 1 volume encadernado.

Pelo Sr. Manoel Zeferino dos Santos:

A favorita de Bou Amena, por Luiz d'Aróne, 1 volume em brochura.

Pelo Sr. José Primenio:

Cathecismo Biblico para as classes infantis, 1 folheto.

Pelo socio honorario Belisario Pernambuco:

Lucros e perdas, por Sylvio Romero e Araripe Junior, 3 volumes em brochura.

Pelo Sr. capitão Diogo Carneiro Rodrigues Campello:

A liberdade religiosa, pelo Dr. A. G. de Macedo Soares, 1 volume encadernado; Um perfil, de mulher, por Manoel Antonio Major de Mello Moraes Filho, 1 folheto; Os farpões e o plantar rua, 2 folhetos.

Pelo socio José Victorino de Paiva Filho:

Sciencia sem Deus, por R. P. Didom.

Pela Sociedade Bahiana de Beneficencia em Pernambuco:

Estatutos da mesma sociedade.

Por um amante da instrucção:

Les contemporains Portugais, Espagnols et Braziliens, por A. A. Teixeira de Vasconcellos.

Obras compradas no mesmo periodo:

Judeu errante, por Eugene Sue, 3 volumes encadernados; Corregedor de Burgos, por André Brasset e Julio Canvain, 2 vol. enc.; Atravez do Continente negro, por H. M. Stanley, 3 vol. enc.; Historia Geral do Brasil pelo Visconde de Porto Seguro, 2 vol. enc.; A irmã Anna, por Paulo de Kock, 1 vol. enc.; O Calvario das Mulheres, por J. L. Rodrigues Trigueiros, 2 vol. enc.; Os elegantes d'outro tempo, por Xavier de Montepin, 1 vol. enc.; Os dramas da vida, pelo mesmo, 1 vol. enc.; Os dramas de Nova York, por Guilherme Koble, 1 vol. enc.; O homem de meia noite, 1 vol. enc.; O crime da rua Martol, por Rene Pont-Jest, 1 vol. enc.; Os sete beijos de Buckingham, 1 vol. enc.; Um amigo diabolico, por A. de Gondrecourt, 1 vol. enc.; O Palacio dos Phantasmas, por Xavier Montepin, 1 vol. enc.; Mysterio de Lisboa, por Camillo Castello Branco, 1 vol. enc.; O Ventre de Paris, por Emilio Zola, 2 vols. encs.; Cem mil francos de recompensa, por Julio de Magalhães, 1 vol. enc.; Tres homens fortes, por Francisco Lopes da Silva Gama, 1 vol. enc.; Romance de uma Duqueza, por Arsène Houssaye, 1 vol. enc.; Os selvagens, por J. Gomes de Amorim, 1 vol. enc.; Os martyres do Christianismo, 1 vol. enc.; Um drama da regencia, 1 vol. enc.; A Casa dos Phantasmas, por Luiz Augusto Rebello da Silva, 1 vol. enc.; O crime de Diogo Alves, por C. Bastos, 1 vol. enc.; A victima de um Lazarista, por João Augusto d'Ornellas, 1 vol. enc.; O Frade, pelo padre ***, 1 vol. enc.; O Santo da montanha, por C. Castello Branco, 1 vol. enc.; A cruz e a espada, 1 vol. enc.; Os dous artistas ou Albano e Virginia, pelo conselheiro Joaquim Rodrigues Bastos, 1 vol. enc.; O Castello de Gresville, por A. J. C. da Cruz, 4 vols. encs.; Cavalleiros do amor, por A. Carrillo, 2 vols. encs.; A flôr de maravilhas, pelo mesmo, 2 vols. encs.; Bibliotheca do povo e das escolas, 5ª, 6ª e 7ª series, 3 vols. encs.; Aventuras da terra e mar, os plantadores da Jamaica, por Mayne Reid, 2 vols. encs.; Naufragos da ilha de Bornéo, pelo mesmo, 2 vols. encs.; O deserto d'agua, pelo mesmo, 2 vols. encs.

Pelas illustres redacções foram offertados os diarios e jornaes citados nas publicações anteriores e mais o *Echo de Palmares.*

A bibliotheca foi frequentada por diversos socios, e visitada por 150 pessoas, entre ellas, 25 senhoras.

Sahiram para leitura dos socios 98 obras e entraram 76.

Asylo de Mendicidade.—Durante o mez de novembro findo deu-se nesse estabelecimento de caridade o seguinte movimento:

	Homens.	Mulheres.
Existiam	58	88
Entraram	4	1
	62	89
Sahiram	3	1
Existem	59	88

Nas enfermarias o movimento foi o seguinte:

Existiam	18	31
Entraram	5	5
	23	36
Tiveram alta	3	5
	26	31
Falleceu	0	1
Existem:		
Nas enfermarias	20	30
Nos dormitorios	39	58
	59	88
Total	147	

Aula de instrucção primaria. — Durante o mez foi frequentada por 8 alumnos.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Terça-feira:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua da União n. 5, da taverna ahi sita.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 52, de chapéos de palha para homens e meninos.

— Quarta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Bom Jesus n. 10, de moveis; ás 11 horas, na rua do Sol n. 71, tambem de moveis; ás 11 horas, á rua de Bom Jesus n. 43, dos dous engenhos Burity e Resgate.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 11, de utensis de limpeza de ruas.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 10, de moveis e outros objectos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas. na rua Marcilio Dias n. 34, da taverna ahi sita.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Sol n. 71, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Martins, as 11 horas, da armação e utensis da chapellaria á rua do Barão da Victoria n. 9.

— Quinta feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 16, de um predio.

Pelo agente Gusmão, as 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de roupas para homens e mulheres e predios.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na rua da Santa Cruz n. 14, de moveis e mais objectos de casa.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 1/2 horas na igreja de Carmo de Olinda, por alma do Dr. José Maria Freire Gameiro.

— *Quarta feira*: ás 7 horas, na capella do engenho Massangana, por alma do Barão das Mercês; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela de D. Mathilde Teixeira da Silva.

— *Quinta feira*: ás 7 horas, na capella do engenho Massangana, pela alma do Barão das Mercês.

Loteria da provincia — Hoje, 4 do corrente, será extrahida a loteria 378ª, em beneficio da matriz de Nossa Senhora da Paz de Afogados, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 50:000$ do Rio, n. 138.—Extrahe se sexta feira, 7 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria do Ypiranga. — Corre impreterivelmente a 19 de janeiro do anno proximo vindouro a 3ª serie desta loteria, de 200:000$000.

Loteria de 500.000$000.—Na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39, acham-se á venda os bilhetes desta loteria.

Segunda grande loteria de 500:000$ da côrte. — Acham-se á venda os bilhetes desta loteria, para beneficio de diversas casas beneficiarias, na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 25 do corrente 50 bois, pesando 7,581 kilos: pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 640 até 400 réis o kilo.

— Entraram para o mesmo estabelecimento nesse dia:

Farinha	30	cargas
Fructas diversas	16	«

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 2 do corrente:

Existiam presos 259, entraram 4, existem 263, a saber: nacionaes 224, mulheres 8, estrangeiros 9, escravos 22.—Total 263.

Arraçoados 231, sendo: — Bons 222, doentes 9.

— *Movimento da enfermaria:*

Teve baixa:

Antonio José Ricardo de Oliveira.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Ferro via de Caruarú

Nos artigos precedentes que sobre esta materia estampamos neste *Diario* de 16 de outubro e 4 de novembro ultimos, ferimos a inconveniencia do traçado dessa estrada, na segunda secção das obras geraes, por umai adicação synthetica, porque assim o digamos, das razões da mesma inconveniencia. Agora porém vamos tornor mais palpavel o vicio da directriz que se tomou na execução das obras da referida secção, bem como o sacrificio dos interesses do Estado e da agricultura n'essa directriz, infeliz na concepção e effeitos prejudiciaes em sua realisação, pela demonstração irrecusavel dos factos em que assentam as arguições a ella feitas.

O traçado approvado subindo da Victoria a Gravatá segue pela direita ao lado norte da Serra das Russas; e assim abandonou-se o valle do Ipojuca, que corre á esquerda ou do sul do mesma Serra.

Ora, neste valle, e a mór parte á margem desse rio, acham-se situados os engenhos Miringabas, Bocca da Matta, Minhocas, Ronda, Cachoeira, Boeiro, Braço, Mumbuca, Cachoeira, Cuba, Mocotó, Amparo, Serra Grande, Arandú, Arandu-de cima, Varzea Grande, Soledade, Pedreiras, Riachão, Livramento, Pirapama, Furnas, Tabocas, Pacas, Pagão, Mont'Alegre, Castro, Quandus, Limeira, Camaçary, Bom Conselho, Villaccioli, Teimoso, Rede, Ninho das Aguias, S. José, Vertentes Taboquinha, S. Caetano, Amora, Amorinba, Rhinoceronte, Floresta, Mutum e Jatobá; ao todo 45 engenhos conhecidos, além de outros que ora nos não occorrem, e de alguns em construcção e cujo nomes ignoramos.

Alem disto, muitos extensos e fertilissimos terrenos existem no mesmo valle, aptos para engenhos, que surgirão logo que tenham facilidade para sahida de seus productos, sendo todos esses terrenos ricos com nascentes e vertentes de excellente agua potavel, que despejam no Ipojuca, e opolentos em sua mór parte de matas virgens, compostas de madeiras das melhores qualidades para construcção.

Ao passo que despresaram se taes condições de preferencia em traçados de viação ferrea, foi adoptada a direcção que impugnamos por seus effeitos negativas, por traduzir uma despesa improductiva na parte alludida, por não interessar, finalmente, ás forças vivas da zona que a linha atravessa.

Com justeza dizia ha pouco a *Folha do Norte:* Emquanto se inauguram entre nós estudos de vias-ferreas onerosas para o Thesouro, os argentinos procedem á inauguração de estradas de ferro atravessando *regiões ferteis e já em parte cultivadas*, de modo que os capitaes n'ellas empregados ao mesmo tempo que augmentam a fortuna publica, são de pressa reembolsados e promptos a concorrer para outras despesas reproductivas.

E' esta precisamente a situação do traçado de que nos occupamos: procede-se ao inverso do que praticam os argentinos e o aconselha o simples bom senso. Com effeito, S. João dos Pombos, que demora 2 1/2 leguas acima da Victoria e d'onde se desenvolve a linha pela direita da serra, é um povoado mesquinho, sem segurança de propriedade e de uma feira insignificantissima e d'elle ao pé da serra dista pouco mais ou menos 1/2 legua, estando todos os terrenos d'esse espaço incultos quasi, uma vez que encontram-se ahi apenas alguns pequenos sitios dispersos e occupados por fraquissimos plantadores de mandióca, milho e fumo.

Subindo a serra, chega-se ao fim de 4 leguas á pequena fazenda de criação chamada Ladrilho e o terreno de todas essas 4 leguas coberto de catinga, mal se presta á pastagem e consta de enormes rochedos e profundas grutas, sem vertente alguma d'agua potavel e apenas com alguns poços d'aguas pluviaes estagnadas, que no entretanto vendem-se por 3$000 a carga; de sorte que a lavagem de roupa dos habitantes de S. João dos Pombos se faz no engenho Minhocas, que fica a 2 leguas d'aquelle povoado, tal é a falta d'agua no traçado preferido!

A isto importa ajuntar, que em toda esta zona não ha matas de qualidade alguma, nem mesmo acha-se um páo para construir uma choça, sendo tal a natureza do terreno que onde não existem pedras, o proprio barro massapé para ser removido exige que seja quebrado a tiro, como se fôra pedra. Além do que, em todo o espaço á percorrer ao longo da serra pelo lado norte tem de executar se não menos de tres custosos e difficeis tuneis abertos em rocha viva e uma formidavel ponte secca para transpor a enorme e profunda gruta.

Não se diga, pois, que a economia, a facilidade de execução e a circumstancia de rapidez desta determinaram a preferencia do traçado adoptado e já em começo de construção; porque taes condições se annullam em presença do exposto, que põe a claro a falta de economia, a difficuldade na execução e a delonga infallivel da conclusão da obra, sendo que ainda abandonado o serviço já executado nesse trecho e iniciado novo pelo valle do Ipojuca, o Thesouro Nacional só teria a lucrar, visto que a nova despeza addicionada mesmo da importancia já despendida seria menor comparativamente ao que exigirá o proseguimento do traçado actual, que no entretanto não offerece desde já uma renda, como dá-se na direcção opposta. Demais, não obstante a má escolha da directriz, importa notar, que podem aproveitar-se, sem prejuizo portanto da despeza, os serviços feitos da Victoria á S. João dos Pombos, uma vez que se reconsiderando o traçado, siga a linha d'ahi, em procura do valle do Ipojuca, pelos terrenos do engenho Bocca da Mata, que dista 1 1/2 legua d'aquelle povoado.

Convém ainda ponderar que ao norte do engenho Mumbaça, quasi fronteira ao Bom Conselho, ha a linda e florescente povoação da Chã-Grande, onde existem uma edificação regular de casa de vivenda, e uma igreja em construcção já bem adiantada; onde o commercio se desenvolve em estabelecimentos fixos e n'uma feira semanal a que concorrem todos os generos necessarios, ás subsistencias e ao uso da vida; onde finalmente existem condições de rapido incremento, dadas certas condições que se realisam nas vantagens da viação metallica. Esta povoação, porém, foi posta á margem e ficará conseguintemente privada de uma estação proxima com prejuizo do seu desenvolvimento; porque dista de S. João dos Pombos como da estação de Frecheiras umas boas 7 leguas, sendo que com identicas circumstancias de distancia se acham a maior parte dos 45 engenhos que indicamos nomeadamente e que procuram e procurarão esta ou aquella estação somente á falta de um outro ponto mais proximo, tanto que por serem taes os caminhos actuaes a Chã-Grande e muitos dos ditos engenhos enviam os seus productos directamente a esta cidade e d'aqui recebem os seus provimentos por terra, em costas de cavallos.

De toda esta exposição de factos é concludente a infelicidade do traçado approvado, a que não presidio a consulta dos reaes interesses do Estado e da provincia, e em cujos estudos se desconheceram as necessidades da agricultura, a que sem duvida na construcção da linha se procurou favorecer como industria susceptivel de compensar as despezas da construcção e exploração da estrada pelo desenvolvimento consequente da riqueza publica e privada. O Governo Imperial não deve, pois, tornar-se surdo aos reclamos de uma população que assim se vê ferida em seus direitos e interesses, quando estes ultimos se harmonisam perfeitamente com os do proprio estado, e quando o traçado de que nos occupamos, deixa entrever antes favor á linha ingleza, que respeito ao bem publico.

Nem se tenham por tardias, para attendel-as as reclamações que havemos levantado.

O traçado foi approvado sem conhecimento publico de sua direcção, e tantos foram os estudos graphicos por differentes pontos que impossivel era ter conhecimento previo do preferido e menos ainda da preterição do vallado do Ipojuca. Nestas condições, a representação já dirigida é effectivamente posterior, mas só depois do começo dos trabalhos é que, tendo-se sciencia perfeita da directriz, se poderia tambem apreciar a conveniencia ou inconveniencia d'ella, ou para com o silencio approvar o trabalho consciencioso, ou para com a impugnação indicar os vicios de que carecesse esse typo, afim de serem corrigidos; porque nisso vai interesse de alta monta de ordem geral.

Muito espera, no entretanto, do criterio do Exm. Sr. conselheiro ministro da agricultura, no estudo e resolução desta questão, aquella zona prejudicada com o traçado irracional, cujos incovenientes apontamos.

Agricola.

Colonia Orphanologica Isabel

Ainda uma vez este importantissimo estabelecimento foi theatro de diversas scenas, cada qual mais interessante, cada qual mais commovedora. E quem será capaz de descrever as emoções de toda especie, que experimentam aquelles para quem a humanidade soffredora é objecto da mais profunda veneração? Homens, senhoras, meninos, todos ficam commovidos á vista da grandiosidade da scena que se desen-

ILEGÍVEL

rola neste monumento colossal, erigido á phylantropia, pelos infatigaveis obreiros do amor do proximo!!! Haverá phrases sufficientemente descriptivas, bastante eloquentes para pintarem esses sentimentos d'alma, essa emoção tão viva, tão plangente, que se experimenta quando se avistam duas filas de desherdados da fortuna, vestidos alimentados. pensados com o maior desvelo, alegres, contentes, risonhos, fortes, corados, como se elles tivessem uma carinhosa mãi para cuidar desveladamente de cada um de per si!!

Ah! mas é que a arca santa da munificencia divina é inexgotavel! A caridade não tem fim porque a religião catholica e imperecivel: o amor do proximo é interminavel, emquanto existir um sacerdote que não conhece fadigas nem trabalhos quando se tracta de fazer bem aos desfavorecidos da sorte. E haverá nada mais justo neste mundo do que implorar a caridade em favor do maior dos infortunios, o que mais merece a compaixão, a infancia desvalida? E haverá nada mais lastimoso do que perder sua mãi em tenra idade? E haverá honra mais excelsa, dignidade mais alta para uma senhora do que compadeder-se de uma creança que não tem mãi? Que prazer se pode comparar ao que sente uma senhora que reparte com um orphão aquelles carinhos que com tanta profusão liberalisaria a seus proprios filhos? Quantas senhoras que têm estado aqui, com seus maridos presidentes, não têm levado ao collo algum destes pequenos protegidos da caridade, e sobre elle derramado lagrimas, effluvios de consolação e de prazer, porem que elles, coitadinhos, pela primeira vez sentem o que com elles se reparte por effeito desta sublime virtude, que mais especialmente e em maior quantidade constitue a supremacia da mulher, o amor, a beneficencia, a caridade?

Depois da fé, é sem duvida a mulher o maior dos beneficios que Deus devolveu ao homem neste mundo. A ella, portanto, pertence proteger o desvalido, prodigalisar os effluvios de seu coração ao orphão, que perdeu seus progenitores, ou que, os possuindo, de nada lhe servem porque não cuidam delle.

Não é bastante que Deus tenha destinado aquelles infelizes pais, tão desvelados, como reconheceram ainda uma vez aquellas senhoras que estiveram ha poucos dias nesta colonia, e que com seus proprios olhos contemplaram os resultados dos esforços sobrenaturaes daquelles santos varões, que preferem o borél e a soidão das mattas ás delicias da sociedade, só pelo prazer de darem eternamente o exemplo da consagração ao bem da humanidade. E sem duvida que não se acreditaria naquillo que a fama apregoa por toda parte com as suas cem bocas, se não se visse com seus proprios olhos o asseio, o desvello, o porte, a educação d'essas cento e cincoenta creanças a quem o infortunio roubou o melhor, o mais precioso de todos os bens, a mãi, o amor maternal, os carinhos de todo genero, que só a mãi sabe inventar a cada instante para prodigalisar a seu filhinho.

Senhoras, por esta religião que todos somos felizes de reverenciar, encarregai-vos de proteger estes infelizes, que ainda têm necessidade de muitos recursos para sua educação: e não é senão augmentando grandemente estes recursos, que se poderá amparar a tantos outros infelizes que por ahi peregrinam, sem roupa, sem alimentos, sem habitos de trabalho, e que assim vão pouco e pouco se emmaranhando na vereda dos vicios, que conduz sem duvida á pratica dos crimes, e como consequencia necessaria á perdição.

Somos catholicos, e não podemos desconhecer quanto tem concorrido a religião christã para a reforma dos costumes e dos pensamentos do genero humano. O coração humano era singularmente insensivel, antes que o christianismo o houvesse enternecido. Seneca dizia que a piedade era um vicio das almas fracas. Marco Aurelio prohibia que se tivesse compaixão dos infelizes. De todas fraquezas, porem, caracteristicas do paganismo, a mais lastimavel d'ellas, era sem duvida a indifferença pela infancia. Sim, o respeito, a protecção, para bem dizer, o culto pela infancia é obra do Martyr do Golgotha. Estes sentimentos nasceram no dia em que a voz mais commovente que a humanidade tem ouvido e o coração mais amoroso tenha por ella palpitado, pronunciaram estas palavras memoraveis:—Façam que venham a mim os meninos. Foi o christianismo que fez do menino, até então indifferente á politica, e oneroso a cubiça, um ente interessante, e para bem dizer, sagrado.

Até antes de Jesus Christo o homem tinha o direito de vida e morte sobre os filhos, e quando actualmente é uma dor profunda o filho não ter pai; naquelle tempo era uma desgraça não ser orphão, porque a paternidade era uma tyrannia que atormentava a familia e a dizimava.

Onde iriamos ter se nos emmaranhassemos na relação minuciosa de todos os acontecimentos que depois de Christo tem concorrido para erigir o templo, cujos alicerces o Senhor instituio n'aquellas memoraveis palavras que já citei?

E' preciso, rezumir e em poucas palavras dizei o que é este edificio assombroso, e como foi elle construido.

Vicente de Paulo, nasceu predestinado para ser um dos mais vehementes apostolos da religião de Christo. Havia de ser um dos mais resistentes esteios d'esse immorredoro edificio. Desde tenra idade dedica-se á pratica religiosa.

Não quer, porem, limitar as suas obras meritorias a um pequeno espaço. Vai correr mundo, preferindo as paragens em que suas palavras tinha mais necessidade de ser ouvida. Em Marcilia, além de muitos feitos sorprendadores de sua seductora palavra, elle metten-se, dia e noite, em galé, cheia de condemnados, e dentro de de pouco tempo os presos estavam convertidos em uma ordem religiosa.

Tracemos, porem, somente dos prodigios praticados por Vicente de Paulo em beneficio d'essa classe miseranda, e que em todos os tempos do catholicismo tem merecido as mais fervorosas dedicações.

Era, em Paris, para onde aquelle que devia um dia ser canonisado, volvera suas caridosas vistas, porque tudo alli causava horror!!!

Depois de grandissimo esforço que Vicente de Paulo havia empregado em favor dos infelizes atacados pela peste, julgando-se insufficiente para dedicar-se ao avultado numero de doentes que se achavam recolhidos aos hospitaes e em seus domicilios, reune as mais nobres senhoras de Paris em uma congregação, e formulando os mais sabios preceitos para o tractamento dos doentes, sem demora o grande hospital de Paris mudou de aspecto.

Esse foi o primeiro passo para a grande obra da caridade que vemos nós hoje traduzida nessas casas, onde se hospedam os necessitados. Assim principiou a veneranda instituição das irmãs de caridade que tem merecido o respeito e admiração, até mesmo dos hereges!!!

Vencida esta primeira e natural repugnancia das senhoras pela palavra ungida de Vicente de Paulo, sabe elle por toda parte a recolher os meninos desvalidos, abandonados, filhos de viuvas, que, não podendo sustental-os, faziam com elles a mais torpe mercancia!!

Entregando esses infelizes á matronas, que ouvindo a palavra divina, recolheram-se ao seio da religião, em poucos mezes via-se um gigantesco edificio levantado em Paris, devido á generosidade do soberano que não pôde deixar de submetter-se ao exemplo da dedicação do ministro do Senhor. Alquebrado de forças, de tanto labutar, Vicente de Paulo recobrava-as logo que tinha de cumprir a missão sagrada de prestar serviços aos infelizes e todas as noites percorria as ruas para arrebanhar os meninos enregelados pelo frio, exhaustos pelos soffrimentos e inanidos pela falta de alimentos; e reanimando-os com o calor do seu corpo, entregava-os ás matronas, que bondadosas faziam-lhes as vezes de mãis enternecidas.

Ah! mas é que a arca santa da munificencia divina é inexgotavel!!

Passados tantos seculos, aprouve ao Supremo Creador de todas as cousas, designar quem na época presente, fizesse as vezes de Vicente de Paulo, e foi ao Rvm. Sr. Frei Fidelis Maria de Fognano, que coube esta elevadissima missão, que tem sido preenchida tão cabalmente, que não ha quem não fique encantado ao contemplar a magnitude de seus esforços, para os quaes não ha elogios sufficientes.

Acabrunhado por accessos asthmaticos que o prostram durante dias, não ha poder que abata seu espirito; no momento em que pode tomar um folego, eil-o na sua actividade sem igual. Foi mimoseado com o dom da infatigabilidade e com o dom da ubiquidade. Não pára um instante, e em toda parte é encontrado quando menos o esperam. Suas horas de somno são raras, seu exemplo é seguido por seus irmãos, que o coadjuvam com o mesmo pensamento, e o imitam perfeitamente. Este grande servo de Deus pertence á historia que o julgará convenientemente.

No dia 13 do corrente principiaram os exames das classes inferiores sob a presidencia do conego Rochael, que alli havia chegado ha dias.

Foram examinadores os professores do collegio, inclusive o illustrado Frei Francisco.

No dia 20 começaram os exames das classes superiores, tomando parte n'elles o Dr. Lobo Moscoso que havia chegado no dia 19 para prestar seus serviços medicos a alguns meninos doentes, assim como ao Revm. Frei Fidelis que estava lutando com um forte ataque de angina do peito.

Terminaram os exames no dia 23, em que se procedeu á classificação dos examinados, segundo a aptidão que mostraram nos exames que versaram sobre leitura, analyse grammatical, geometria e arithmetica, desenho linear; e por ultima prova, mandou se que elles escrevessem o que se dictava.

A maior parte dos meninos satisfez aos examinadores, principalmente em arithmetica, desenvolvendo com a maior promptidão e facilidade os mais difficeis problemas de contas de companhia, juros, fracções, etc., etc.; e uma das provas que mais agradou, foi a que versou sobre escripta, dictando-se, pois, muitos dos meninos escreveram sem erros o que se lhes dictou.

A commissão lavrou o termo em que declarou-se muito satisfeita pelas provas apresentadas pelos meninos, tanto mais apreciaveis, quanto são varias as occupações em que elles se empregam; e para cada uma das quaes o tempo é diminuto, e muitas vezes interrompido por dias.

No dia 24 depois de meio dia chegou o trem que conduzia o Exm. Sr. presidente da provincia com sua Exm. familia e muitos cavalheiros, que estavam anciosos para verificar se era exagerada a noticia que corre sobre o engrandecimento da colonia Isabel. Depois de algum descanso foi servido um jantar, que se não se distinguia pelos aparatos e mestria culinarios, ao menos era composto de alimentos sãos e da melhor qualidade, como alli é costume haver. A' noite depois de algum entretenimento, cada um procurou tomar descanço, pois que uma viagem desde oito horas da manhã até duas horas ou tres da tarde, em caminho de ferro e sob uma temperatura, com a que reina actualmente, é de deixar o corpo alquebrado.

No dia 25 ás 9 horas da manhã foi servido o almoço, afim de que a missa principiasse ás dez horas. Foi ella executada por parte da banda com quatro rabecas, a que já se estão applicando alguns meninos, e cantada por outros cinco que já o fizeram o anno passado. Em consequencia dessa acquisição das rabecas, não se executou a bellissima missa de Mercadante, que foi desempenhada o anno passado com instrumental da banda militar.

Fez o panegyrico de Santa Isabel o Revdm. Dr. Maia que se houve com a sua costumada proficiencia. A lindissima capella que é um objecto de admiração naquellas remotas paragens estava por toda parte litteralmente cheia do povo que acode de grandes distancias para assistir aos actos religiosos que alli são executados com o maior ceremonial e assistidos com toda a reverencia e acatamento.

Depois da missa procedeu se a distribuição dos premios, que foi presidida pelo Exm. Sr. presidente da provincia, que dirigia a cada menino palavras animadoras, proprias para encoraja-los a novos esforços.

Acabado o acto da distribuição dos premios que foi feito com todo o respeito, e depois de algum tempo de repouso servio-se o jantar em uma mesa de oitenta talheres collocada entre as mesas dos meninos.

Durante o jantar levantaram-se varios brindes, não só aos presentes, como a alguns dos ausentes, e todos elles foram correspondidos com enthusiasmo. Approximando-se a noite, e para que as creanças podessem espairecer um pouco das fadigas que tiveram quasi todo o dia, o Exm. Sr. presidente da provincia encerrou o festim, levantando um brinde á Serenissima Princesa a Sra. D. Isabel, que foi freneticamente applaudida.

Antes do jantar fez-se um pequeno leilão de objectos fabricados na Colonia, alguns que se distinguiam muito pela arte e gosto.

Agora peço licença para endereçar-me a todas as pessoas de um e outro sexo, e de qualquer posição social que se lembrem daquelles desvalidos que estão sob o manto extenso da religião, mas que não tem recursos sufficientes para se manterem e se educarem convenientemente; e muito menos serão os recursos actuaes sufficientes para augmentar o numero, pois que os que alli se acham são nada em relação ao crescido numero dos que vivem por ahi sem ter quem se interesse por elles; e precisando de tudo no rigor da palavra.

Instituições desta qualidade deviam de se encontrar a cada canto. Qual é a causa de tanta gente perdida na nossa terra? E' sem duvida a falta de educação da mocidade e a falta de applicação ao trabalho desde tenra idade. O que é que se póde esperar desses magotes de vadios, que andam jogando dias inteiros pelas ruas e fazendo arruadas e desacatando a todos? Sem duvida alguma, o fim delles é entregarem-se a toda sorte de vicios e de máos costumes e por fim o crime vem fechar o circulo das dissoluções.

Cada um póde dispensar qualquer cousa das suas obras, e remetter um pequeno auxilio a esses nossos irmãos desditosos, e esses pequenos obulos reunidos, constituirão um capital sufficiente para occorrer ás despezas não só desses que estão reunidos, como de outros que andam por ahi dispersos, e necessitando de igual protecção.

Pedimos a todos em cujos corações se aninha um sentimento de caridade, e muito principalmente ás Exmas. Sras., a quem Deus mimoseou prodigamente com o dom da sensibilidade, que não se esqueçam dos orphãos, pais que, mais que ninguem, elles são dignos da nossa piedade.

No dia 25 pela manhã S. Exc. o Sr. presidente da provincia, havia percorrido e examinado detidamente todas as dependencias do estabelecimento, não se esquecendo da importante serraria, e o pequeno engenho de fazer assucar, que promette um grande futuro para a Colonia, não só pelo que diz respeito a parte instructiva, pois que, nós sabemos, que o assucar é o principal producto da nossa agricultura, como tambem pela venda que póde provir desse genero, como d'aguardente e espirito de vinho, que já se está fabricando; e neste ultimo producto a Colonia economisará não pouco, porque tendo de o mandar vir da capital, quasi sempre e durante o trajecto dá-se grande perda delles.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia mostrou se summamente satisfeito, com a boa ordem que observou por toda a parte, e não menos ficaram todos aque o acompanharam por todas as dependencias.

Não se avalia bem a importancia, a animação, a influencia que causa uma visita presidencial a essa Colonia, não só relativamente ao espirito dos que fazem parte della, como de toda a população que se reune nesses dias. Uma visita destas é sempre acolhida com grande enthusiasmo, porque mostra que a Colonia merece as attenções e favores dos que nos governam.

S. Exc. o Sr. presidente e sua Exma. familia deixaram a todos extremamente penhorados pela sua reconhecida afabilidade e cortesia, que não só foi apreciada, como admirada por todos. Da mesma fórma foram apreciadas a delicadeza de que deram exuberantes provas todos cavalleiros que faziam parte da comitiva de S. Exc.

No dia 26 ás sete horas partiram para capital o Exm. Srs. presidente da provincia, sua Exm. familia e todos os que não pertenciam ao estabelecimento. Os religiosos e outros empregados acompanharam os illustres visitantes até o ponto em que estava o trem e bem se traduzia no semblante dos que partiam e dos que ficavam, a saudade que sentiam pela separação.

Fazemos votos pela crescente prosperidade da Colonia, porque a consideramos como o primeiro e mais importante estabelecimento, que possue a provincia de Pernambuco, unica que tem tido a felicidade de eleval-o a tão grande altura; e isso se deve em maxima parte a ter-se encontrado uma alavanca de tanta força de vontade e dedicação, na pessoa do incansavel Frei Fidelis Maria de Fognano e seus companhairos de fadigas.

* * *

SAUDADE

GRATIDÃO

A' MEMORIA
DE
Manoel Pereira Marques
FALLECIDO NA CIDADE DE GOYANNA
No dia 4 de Dezembro de 1882

HOJE

PRIMEIRO ANNIVERSARIO DE SEU PASSAMENTO

Lembrança de seu inconsolavel filho
O Capitão Joaquim Pereira Marques.

O Dr. Carneiro Leão

Mudou seu consultorio medico para a rua Duque de Caxias (antiga do Queimado n. 57).

Consultas das 11 ás 2 da tarde.

Residencia á rua do Coronel Suassuna (antiga Augusta n. 278).

Jury

Pede se ao Sr. promotor, que está servindo na presente sessão do jury, que não se faça esperar tanto.

Sua demora hoje subio de ponto, pois tinham dado 11 horas quando S. S. chegou ao tribunal.

Havia numero sufficiente e só se esperava por S. S.

Não abuse tanto da bondade do presidente do jury.

3 de dezembro de 1883.

Muitos juizes de facto.

O crime da rua da Aurora

E' incrivel, que se ache n'esta capital, recolhida á prisão preventiva, por espaço de trinta dias—uma pessoa, *sem ter-se ao menos iniciado* o respectivo summario.

Refiro me a minha mãi, D. Herculina de Siqueira!

Nem o inquerito, começado á 31 de outubro ultimo, foi remettido ainda ao digno juiz formador da culpa!

Não se sabe mesmo se foi já concluido.

Apenas, por uma certidão do honrado Sr. administrador da Casa de Detenção, sabe se que D. Herculina, desde o dia 14 de novembro (ha 19 dias!) não sahia da prisão para assistir a diligencia alguma.

Se foi concluida, como explicar a demora na remessa?

As diligencias de um inquerito estão determinadas nos diversos §§ do art. 42 do regulamento de 22 de novembro de 1871, e todas ellas podiam e deviam ter sido effectuadas no termo legal de cinco dias.

Independentemente de tal inquerito, a formação da culpa devia ter sido iniciada por denuncia da promotoria; e na falta d'esta, ex officio nos termos de aviso de 31 de julho de 1874, art. 15 da lei de 22 de setembro de 1871, e 22 do citado regulamento.

Ambos os Srs. promotores publicos assistiram as primeiras diligencias do inquerito: o *crime* tornou se da maior notoriedade, e portanto a falta é injustificavel.

O art. 148 do Cod. do Proc. determina o prazo de *oito* dias para a formação de culpa aos réos—presos, e ha *trinta dias*—acha se minha desditosa mãi recolhida á prisão, sem que se lhe tenha ainda iniciado o processo; sendo que o art. 133 do mesmo Cod. declara *illegal a prisão, quando o réo esteja na cadeia sem ser processado por mais tempo, do que marca a lei.*

Não é o caso de se justificarem com *affluencia de trabalhos*, pois que esta só aproveita, quando inhibe a conclusão de summario no prazo legal, e para isto é indispensavel que o processo se tenha instaurado, o que não se verifica em relação á minha mãi.

Ao Venerando Tribunal da Relação apresentei certidão do honrado Dr. juiz de direito do 4º districto, provando não ter elle, segundo expressamente o diz, recebido ainda o inquerito, e dos Srs. distribuidor e escrivães do crime, provando não se ter distribuido até hoje, nem constar de cartorio algum, qualquer procedimento criminal pelo pretendido assassinato da infeliz—Esperança!

O que mais é preciso, e devo fazer para provar a violencia, que soffro, na pessoa de minha mãi?

Relevem o Venerando Tribunal da Relação, em publico estas minhas *publicações*; sou filho.

Em meu infortunio não penso, nem desejo accusar a pessoa alguma; narro o facto e aguardo justiça.

Recife, 3 de dezembro de 1883.

Francisco Leonardo Coelho de Siqueira.

Ao corpo eleitoral do 1º districto

Venho por meio da imprensa agradecer á todos os Srs. eleitores do 1º districto, que me honraram com os seus votos na eleição que teve lugar no dia 29 do corrente, e bem assim manifestar o meu profundo reconhecimento á todos os meus distinctos correligionarios e amigos que com dedicação e lealdade se empenharam em uma lucta, na qual a votação que obtive deixou a certeza de que a apresentação do meu nome para deputado provincial, feita pelo partido, em cujas fileiras milito, mereceu aceitação no corpo eleitoral do 1º districto, e a não ser a serie de artificios e intrigas de que *uns* lançaram mão, e as ameaças e violencias que foram autorisadas por *outros* que deveriam ser mais escrupulosos no emprego dos meios em ordem a arranjar uma maioria na Assembléa Provincial, ainda uma vez eu seria eleito.

A' todos aquelles, pois, que tão generosamente me dispensaram os seus votos e auxilio, a minha sincera gratidão.

Recife, 20 de novembro de 1883.

José Osorio de Cerqueira.

Eleição

dos devotos que teem de festejar a Virgem Senhora dos Remedios, erecta na igreja de S. João Baptista, da cidade de Olinda, cuja festividade terá lugar a 27 de Janeiro de 1884

Juizes por eleição

Os Illm. Srs.:
Antonio Pereira da Silva.
Capitão Fortunato José de Sampaio.
Major João Paulino Marques.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:
Alferes Manoel Julio de Oliveira.
Leodegario Ribeiro Padilha.

Thesoureiro

O Illm. Sr. João Felix da Paixão.

Escrivães por eleição

Os Illms. Srs.:
Francisco das Chagas Roseles.
Rufino Augusto Mendes.
João da Cruz Cavalcante de Albuquerque.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs.:
Alferes Joaquim Francisco da Rocha.
Praxedes da Silva Simões.
Gustavo Pereira da Silva.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Luiza, filha do Illm. Sr. major Emygdio Francisco de Souza Magalhães.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:
D. Petronilla Maria da Silva.
D. Thereza de Figueirôa Faria, filha do Illm. Sr. Francisco de Figueirôa Faria.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:
D. Quintiliana Laura de Santiago.
D. Josepha Ribeiro Padilha.
D. Bemvinda Maria da Conceição.

Escrivãs por eleição

As Exmas. Sras.:
D. Joaquina Serpa de Lima.
D. Thecula, filha do Illm. Sr. capitão Innocencio da Cunha Goyanna.
D. Theophila Baptista da Silva.
D. Clementina da Paz Barreto.

O vigario, *João Thenorio Vieira de Mello.*

Banco Auxiliador da Agricultura

OBJECÇÕES SOLVIDAS

I

Esta instituição longe de ser banco de ostentação de riquezas, é um indispensavel instrumento de libertação da agricultura e da industria empenhadas, e o intermediario mais efficaz e menos suspeito entre os capitaes circulantes e o trabalho honesto e progressivo.

O agricultor ou industrial, que se acanha de concorrer para a realisação de semelhante estabelecimento, por ter de figurar como accionista de um banco, ao passo que tem compromissos a satisfazer, equivoca-se inteiramente, pois em vez de vaidosamente ostentar riqueza sendo accionista d'elle, só dá prova de honradez concorrendo para facilitar a solução dos debitos, quando não proprios, ao menos da industria que professa. Assim succedeu sempre, e desde o começo, em Silesia ha mais de seculo.

Por outro lado, o capitalista que concorrer para o mesmo estabelecimento, em vez de ficar privado de desconto de titulos negociaveis, deparará nas lettras, emittidas pelo banco um campo vastissimo para seu negocio. Em summa é do interesse de uns e outros, o concorrerem de mãos dadas para realisação deste banco.

II

Mas este é *um banco sem dinheiro!* como por mofa dizem capitalistas dinheirosos e outros que somente o são na apparencia.

Banco sem dinheiro!... Entretanto ninguem ignora, *ser ouro o que ouro vale*. As nossas vias ferreas tambem não produzem assucar, nem algodão, nem generos de consumo interno, mas fossem ellas supprimidas e veriam todos baquear essa vida, essa animação, que até os mais myopes observam nas circumvisinhanças das respectivas estações no tempo da safra, e que fortalece as esperanças patrioticas em quem quer que for verdadeiramente interessado no progresso desta provincia.

Pois bem! as maravilhas operadas pelo transporte accelerado e até pelos instrumentos aperfeiçoados *(quando convenientemente empregados)* comparam-se apenas ás maravilhas, produzidas por instituições de credito real genuinas, como esse banco denominado *Auxiliador da Agricultura*, que em honra nossa deve ser uma realidade—positiva, e não somente um idéal, consagrado pelos desvelos do legislador brasileiro em nossas leis vigentes.

Essa instituição, só podendo constituir se pelo concurso de seus accionistas, opera entretanto exclusivamente, servindo como de intermediario, o mais privilegiado e adequado a seus fins, entre os capitaes circulantes no mercado monetario e o trabalho de quem possuindo bens em condições de garantirem a esses mesmos capitaes, os demanda ou solicita.

Semelhante instituição ou banco genuino de credito real, logo que exista effectivamente, é só quem responde collectiva ou solidariamente pelas lettras que elle mesmo emittir na praça ou *em qualquer transacção monetaria*; mas não fazendo nunca essa emissão sem estar ella coberta plenissimamente (e sem os bens sabidos *riscos mercantis*) pelos bens dos mutuarios, que se obrigam sobre hypothecas a satisfazer ao banco as annuidades semestraes.

Ora, estas annuidades, como é corrente, comprehendem juro estipulado, certa fracção amortisadora do debito, que contrahem para com o mesmo banco, e os encargos da administração deste; de modo que os capitaes realisados pelos accionistas só se destinam de alguma sorte a garantir a pontualidade do banco, no caso de haver qualquer inopinada e passageira falta da parte dos mutuarios. D'ahi vem, permittir a lei a taes bancos effectuar contractos com *mutuarios* até o decuplo do capital realisado pelos *accionistas*. Como vê se não é propriamente com esse capital dos accionistas, tão diminuto, que o banco vai girar; mas sim com os proprios titulos, resultantes daquelles contractos, celebrados com os mutuarios; os quaes devem necessariamente produzir as quantias precisas para satisfação das obrigações, contrahidas a seu turno pelo banco em relação ao mercado monetario.

Em semelhante mecanismo o capital diminuto, fornecido pelos accionistas deve até estar quasi sempre intacto, como em reserva ou de promptidão, semificar inactivo ao mesmo tempo. Attendendo se a semelhante consideração, é que os Estatutos prescrevem, seja o capital, recolhido pelos accionistas, empregado em apolices da divida publica, que rendem, e estão a mão sem os riscos das transacções commerciaes.

Como vê se, o banco pode ser comparado a uma sorte de corrector em grande escala, que gyra com sommas avultadissimas sem serem proprias.

E' com effeito o banco um intermediario entre o mutuario e o capitalista, que negocia os titulos bancarios.

Sem esse intermediario, vejam todos, onde poderá jamais a industria encontrar com segurança, em grande escala, e sem dependencia aviltante, prasos de dez a trinta annos para remir seus compromissos, a medida de *seus recursos annuaes?* e sem prasos longos, não estará já hoje grande parte de nossa lavoura reduzida, quando não a verdadeiro estado de insolvabilidade, pelo menos a uma acabrunhadora condição de captiveiro sem esperanças de remissão?

Da permanencia desse estado actual de cousas não resultará o desanimo, a miseria inevitavel? E o que mais impressiona e acabrunha, tudo isso por entre gemidos de effectivo aniquilamento, justamente de envolta com os applausos e as hosannas d'aquelles, que a lei vai tão sabiamente mimoseando com a liberdade!

Não pode isso ser castigo providencial, não; por não ser justo, que a industria empenhada, venha a ser o bode expiatorio da incuria das gerações passadas!

O que ficará bem patente ahi, nessa permanencia alludida, será a falta do nobre sentimento patriotico, que não permitte jamais assistir. mos indifferentes ao espectaculo de estar essa mesma industria cada vez mais a submergir se, quando a cada canto ouve se o retintim dos fragmentos das cadeias, que aquella lei vai rompendo tão cautelosa quão necessariamente.

Banco sem dinheiro sim, mas cheio de garantias, de prestimo e de futuro como as vias ferreas, que, dando extraordinario incremento as nossas grandes culturas, tambem não possue um nos seus trilhos e trens nem um ceitil de plantação de canna, nem de algodoeiro.

Banco sem dinheiro! —Os que por mofa assim apregoam, poderiam por ventura com mais verdade accrescentar, batendo nos proprios peitos: AQUI, BANCO SEM PATRIOTISMO, SÓ ESPECULAÇÃO MERCANTIL E NADA MAIS.

Entretanto esse Banco *sem dinheiro*, dará pingues dividendos aos seus accionistas e na economia agricola virá supprir uma lacuna, que só elle pode fazel o com vantagem, pondo em face um do outro, o capital e a industria em condições de mutua e sobre tudo duradoura confiança.

III

«Seja tudo assim tão côr de rosa como apregoam, (interpellar-me hão) porém dizei-nos: não sendo no começo do Banco as lettras hypothecarias conhecidas na nossa praça quem as procurará? e nesse caso para que servirão ellas ao mutuario que ás receber? quem primeiro porá o guiso ao pescoço do gato mestreiro?»

De facto as primeiras operações bancarias não poderão ser effectuadas, como no decurso do Banco, mas será preciso no começo d'elle uma certa precaução, será preciso que o mutuario não effectue seu contracto com o Banco sem primeiro, quer por annuncios quer particularmente, haver elle procurado meios de serem recebidas as lettras por este ou aquelle capitalista, por este ou aquelle credor, a quem convenha ter titulos como da divida publica de rendimento certo e até gosando de isenções especialissimas.

Assim poderão realisar se as primeiras operações. As firmas de mais aceitação na praça, tambem primeiro devem ter tido seu noviciado, começando por transacções particulares.

Nada disto surprehenda, pois as leis do credito pecuniario, são invariaveis em toda a parte.

Sei que não se passa de um estado de cousas para outro bem differente, sem uma certa transicção, que participa quasi sempre de ambas as situações, até que por fim se attinja o estado normal.

E tambem sei que nessa transicção inevitavel o mutuario não peiorará de condição, visto restar-lhe em todo o caso o praso longo de amortisação, até de trinta annos, que lhe diminuirá o encargo annual.

De mais a mais, poderá elle remir seu compromisso, logo que seja conhecido o Banco e melhorem as peculiares circumstancias, antes de findar semelhante praso; que, segundo penso, deverá em principio ser estipulado com o Banco pelo maior numero de annos.

Ainda objectam outros: *Tudo virá a depender da gerencia do Banco.*

Podera não. Assim é com effeito, mas quem tolhe aos accionistas de nomearem administradores idoneos, e de demittirem até *ad nutum* aos ineptos e prevaricadores, como lhes permitte a novissima lei das sociedades anonymas, em que se baseam os proprios estatutos do Banco.

Maldita falta de fé no esforço proprio! entretanto esse esforço é o verdadeiro soberano, repito, o verdadeiro soberano nos paizes civilisados, mesmo até como o nosso Brasil actual.

Finalmente outros, decidindo *ex cathedra*, exclamam: *A crise medonha que nos ameaça impossibilitará a tudo.*

Ora... Ora, perdão, por isso mesmo é que devemos correr do abysmo, assim agourado. O que nos cumpre, é pressurosos, quanto antes, empregarmos os meios adequados a evitar se a aggravação das calamidades, que já hoje nos perseguem atrophiando nos cada vez mais na lucta contra tantas adversidades.

Não é cruzando os braços e inclinando a cerviz resignados, que deriamos provas de virilidade e de madura prudencia.

O peior de tudo são as incessantes queixas contra a incuria do pobre governo, que não pode saber para quanto chegue. Esqueçamo-nos d'elle. O que nos pode valer mais segura e efficazmente é o esforço proprio—o concurso de cada um de nós mesmos. O peior de tudo é abdicarmos do poder soberano, com que é dotada a natureza humana; o peior de tudo é convertermo nos ineptamente em verdadeiras *estatuas de sal*; entretanto é *agindo*, é só *agindo* cada um quanto poder; pois só assim se terá finalmente a victoria; e quando pereça se nessa incruenta lucta patriotica, valerá mais isso, que morrer apodrecendo entre os vermes da desidia e do indifferentismo de idiotas.

Maldita falta de fé no esforço proprio e collectivo!

IV

Ora se aos de poucos recursos e de serios compromissos não pode ficar mal o ser accionista de *Banco auxiliador*, sendo-lhes pelo contrario muito honroso;

Se essa instituição, não sendo banco de dinheiro, como os que tem havido entre nós [por exemplo a Commandita e outros) possue entretanto o que vale ouro e por ventura mais do que ouro, a saber: suas regalias, seus privilegios, suas isenções peculiares, seu modo especialissimo de funccionar, se ella é do maior proveito e indispensavel ao desenvolvimento e prosperidade da agricultura e da industria, [repito o] resultar do concurso para sua realisação o dever algum para os que não são dinheirosos e tem até compromissos;

Se apesar de não conhecido o Banco, ha meios de se vencer a maior das difficuldades, qual a da emissão das primeiras lettras hypothecarias, procurando-se previamente com quem negocial as;

Se a administração do Banco vem a depender exclusivamente da maioria de seus accionistas, em virtude da novissima lei;

Se até por estar a lavoura já passando pela crise immensa da substituição dos braços, é que devemos envidar todos os esforços para ella não definhar cada vez mais:

Sendo tudo isso assim incontestavelmente, o que nos cumpre como filhos dedicados a esta nossa terra, senão esforçarmo-nos pela realisação de instituição de tanto alcance e até de tanta, honra sobretudo para a agricultura empenhada?

Eia! guerra de morte á pusillanimidade e desidia proprias, e o Banco Auxiliador será uma esplendorosa realidade.

Recife, 30 de novembro de 1883.

Buhring.

A Estação

E' o JORNAL DE MODAS o mais completo em lingua portugueza, trazendo moldes e gravuras pretas e coloridas em grande numero.— E' o que primeiro publica as novidades das modas de Paris; assigna se á

14$000

NA CASA COMMERCIAL DE

G. LAPORT & C.

75—Rua do Imperador 75

Collegio de Nossa Senhora da Graça em Ponte d'Uchôa

A directora deste collegio previne aos pais de familia que durante o mez de dezembro estará ausente em Sergipe, mas voltará no 1º de janeiro, e á 7 deste mesmo mez abrir-se hão as aulas do seu collegio.

O bom aproveitamento das suas alumnas no findante anno, ainda uma vez lhe anima a offerecer aos bons chefes de familia os seus esforços, fracos ou exiguos porém vantajosamente coroadas com o lisongeiro resultado, que nes-

ILEGÍVEL

te mesmo anno souberem exhibir as suas discipulas.

O curso do collegio se resume nas seguintes materias:

Linguas: portuguez, francez, inglez, allemão e italiano.

Sciencias: geographia, astronomia, arithmetica e historia.

Artes: musica, vocalisação e piano; desenho a oleo, a crayon e a aquarella, e todo e qualquer trabalho de agulha.

O corpo docente é formado pelos Srs. vigario Velloso, Ignacio Pessoa, Polloni, Manoel Tavares, Conde Loredan, Gadault, Miss Carroll e suas companheiras, duas senhoras pernambucanas assaz habilitadas.

A posição e confortabilidade do edificio offerece as melhores proporções de hygiene, como podem attestar aquelles que já visitaram este collegio.

Anna Carroll.

—

Resultado dos exames feitos á 18 de novembro do corrente anno:

Portuguez

Primeira classe (quatro autores sobre qualquer discussão grammatical e logica)

Maria E. de Mattos, distincção
Isabel M. Peres, plenamente.
Laura d'Oliveira, idem.
Maria A. Beltrão, idem.
Flavia C. Lopes, idem.
Angelina Baltar, idem.
Maria D. d'Oliveira, idem

Segunda classe (grammatica rudimentar; leitura sobre poesia e prosa)

Maria F. Castello Branco, approvada.
Elysa d'Oliveira, idem.
Edmunda d'Oliveira, idem.
Maria Salles Abreu, idem.
Anna Rocha, idem.
Sevilla d'Albuquerque, idem.
Adelaide Beltrão, idem.
Maria R. Costa, idem.
Luisa Pires, idem.

—

Francez

Primeira classe (exame pratico e theorico em La Fontaine e Chateaubriand)

Julia d'Oliveira, distincção.
Isabel Peres, idem.
Maria E. de Mattos, idem.
Laura d'Oliveira, plenamente.
Maria Adelaide Beltrão, idem.

Segunda classe (grammatica rudimentar, leitura sobre poesia e prosa)

Flavia Catão, distincção.
Eugenia d'Oliveira, idem.
Angelina Baltar, idem.
Maria C. d'Oliveira, idem.
Adelaide Beltrão, approvada.
Maria Monteiro, idem.
Maria F. Castello Branco, idem.
Luiza Pires, idem.
Edmunda d'Oliveira, idem.
Salles Abreu, idem.

Inglez

Primeira classe (exame pratico e theorico sobre poesia e prosa—Goldsmith, Longfellow)

Maria E. de Mattos, distincção.
Laura d'Oliveira, plenamente.
Maria A. Beltrão, idem.

Segunda classe (grammatica rudimentar; leitura sobre poesia e prosa)

Elysa d'Oliveira, plenamente.
Angelina Baltar, idem.

—

Maria Monteiro, plenamente.
Adelaide Beltrão, approvada.
Maria C. d'Oliveira, idem.
Maria Salles Abreu, idem
Edmunda d'Oliveira, idem.
Franscisca de Araujo, idem.

Geographia e historia

Julia d'Oliveira, nas duas materias, distincção.
Maria E. de Mattos, idem.
Isabel Peres, idem.
Laura d'Oliveira, idem.
Eugenia d'Oliveira, nas duas materias, plenamente.
Maria Adelaide Beltrão, idem.

Segunda classe (principios geraes de geographia e especial do Brasil)

Elysa d'Oliveira, plenamente.
Sevilla de Albuquerque, idem.
Anna Rocha, idem.
Edmunda d'Oliveira, idem.
Adelaide Beltrão, idem.
Maria F. Castello Branco, idem.
Luiza Pires, idem.
Salles Abreu, idem.

A directora,
Anna Carroll.

Mascaras abaixo

Constando ao abaixo assignado que o Sr Antonio Elisiario Silva Candões propala ser meu credor de grandes quantias e que me recuso a pagar-lhe, venho por meio deste pedir encarecidamente ao mesmo senhor que recorra aos tribunaes; sendo que deva pagarei promptamente, seja qual fôr a quantia; certo de que, se não o fizer, será tido como um calumniador e embusteiro, deshonrando assim o sobre nome com que lhe dotaram.

Carlos C. Tresse

—

Arithmetica, geometria, geographia e historia

CURSO DE FERIAS

Dirigida

POR

Olintho Victor

Rua do Visconde d'Albuquerque n. 16

—

Molestias venereas e syphiliticas

Tractamento curativo pelo Dr. Carlos Bettencourt no seu consultorio. das 12 ás 3 horas da tarde, rua da Cadeia n. 3½

Mendicidade

A familia do becco Bernardo, sempre abrenhada pela miseria, vem lembrar aos bondosos corações que não a deixem morrer á fome.

—

Todos sabem que o oleo de figado de bacalhão deve suas propriedades ao iodo; todos sabem igualmente, a repugnancia que inspira o oleo e como se digere mal, e é natural que todos os doentes prefiram o XAROPE DE RABANO IODADO DE GRIMAUT & C. pois contém o iodo associado aos succos depurativos do rabano, cochlearia e agrião e é de sabor agradabilissimo Não ha melhor remedio para as creanças pallidas, lymphaticas e para todas as molestias que provém de vicio de sangue.

EDITAES

Edital n. 6

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 6 de dezembro proximo vindouro irão de novo á praça, perante a junta deste Thesouro, conforme ordenou a presidencia em officio de 15 do corrente, as obras da ponte sobre o Rio Jaboatão, na estrada da Escada, na importancia de 6:8[illegible]5$956, e da ponte do Brazinho na de 11:6[illegible]0$, segundo os orçamentos que se acham neste Thesouro e que poderão ser examinados pelos pretendentes, que deverão ter em vista as clausulas especiaes que foram transcriptas nos editaes deste Thesouro de 8 de outubro ultimo, sob numeros 4 e 5.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 22 de novembro de 1883.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello

EDITAL N.

Em 28 de novembro de 1883

O administrador do Consulado Provincial, de conformidade com o art. 48 do regulamento de 4 de julho de 1879, faz sciente aos proprietarios dos predios urbanos deste municipio, comprehendendo as freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José, Boa Vista, Graça, Afogados, Poço da Panella, Varzea e S Lourenço, que a contar do 1º dezembro proximo vindouro, e dentro do prazo de 30 dias uteis, terá lugar nesta repartição a cobrança livre de multa dos impostos da decima urbana e 25 0/0 sobre a renda dos bens de raiz das corporações de mão morta, relativos ao 1º semestre do exercicio de 1883 á 1884

Francisco A. de Carvalho Moura

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que ha se de arrematar em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia do dia 6 de dezembro do corrente anno o seguinte:

Um sitio com casa de vivenda e sotão sita á rua da Ventura lugar da Capunga, freguezia da Graça sob n. 3, com 3 janellas de frente portão ao lado, 2 salas, 1 gabinete, 1 quarto cozinha fora, o sotão em aberto, medindo de frente 7 metros e 55 centimetros e de fundo 12 metros e 25 centimetros, o sitio com quartos para criados, cacimba propria, diversos pés de fructas sendo maior quantidade de sapotiseiros e viveiro um pouco estragado avaliado em 4:500$000

Cujo sitio e casa vão á praça por execução que move o Visconde do Livramento contra D. Isabel Caetana da Pureza Ribeiro e outros que se acha depositado em poder do depositario geral.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a rrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 7 dias do mez de novembro de 1883

Subscrevo e assigno. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Edital n. 19

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, se faz publico que ás 11 horas do dia 4 do mez de dezembro vindouro, serão vendidos em leilão no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 2

Marca B. Uma caixa n. 6,234, vinda de Liverpool no vapor inglez *Chrysolite* entrado em 4 de outubro de 1883, contendo cartazes, annuncios de duas cores, pesando 46 kilogrammas, abandonada aos direitos por B[illegible] & C

Armazem n. 3

Marca Henry Forster & C. Uma caixa, vinda de New York no vapor americano *Reliance*, entrado em 18 de agosto de 1883, contendo 60 kilogrammas de cartazes annuncios de uma cor, abandonada aos direitos por Henry Forster & C.

Armazem n. 5

Marca F I C. Quatorze caixas, vindas de New York no navio americano *Ernest*, descarregadas em setembro de 1883, contendo 434 kilogrammas de rotulos de uma só côr, abandonadas aos direitos por Fonseca Irmão & C.

Armazem n. 6

Marca F C. Uma caixa n. 297, vinda de Southampton no vapor inglez *Derwent*, entrado em novembro de 1882 contendo [illegible] amostras de louça [illegible]

Uma caixa vinda no vapor inglez *Tagus*, entrado em 25 de setembro de 1881, contendo 53 kilogrammas de [illegible] em uma só côr, e 3 kilogrammas de envelopes, abandonada aos direitos por W. W. Ranhart.

Armazem n. 7

Marca diamante X dentro. Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, entrado em 20 de agosto de 1882, contendo 42 kilogrammas de cartazes, annuncios de duas cores, abandonadas aos direitos por Browns & C.

Idem. Duas ditas ns. 3 e 4, idem idem idem, contendo 3[illegible] kilogrammas de bandejas de ferro pintadas, idem idem.

Armazem de bagagem

Marca Verissimo Ferreira Chaves. Um pacote vindo de Southampton no vapor inglez *Neva*, entrado em novembro de 1882, contendo 800 grammas de jornaes impressos.

Trapiche Barão do Livramento

Marca P Arnaud. Vinte barris de 5ª vindos de Cette no brigue allemão *Rebeca*, entrado em 25 de abril de 1881, contendo vinho secco commum medindo liquido legal 1 920 litros.

Marca F P. Seis caixas vindas no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em julho de 1881, contendo 76 kilogrammas, peso nas latas, de massa de tomates.

Marca S & C. Uma pipa vinda no vapor francez *Henry IV*, entrado em dezembro de 1881, completamente vasia.

Marca C C. Cinco caixas vindas de New-York na barca allemã *Carib*, entrada em janeiro de 1882, contendo 120 kilogrammas, peso nas latas, de leite condensado.

Marca P Arnaud. Um barril de 5ª vindo no brigue inglez *Systers*, entrado em maio de 1882 completamente vasio.

Marca J G C. Quinze caixas completamente vasias, as quaes contiveram cebolas, vindas no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em julho de 1882.

Marca J C S. Cinco ditas idem, que contiveram maçãs, vindas no vapor inglez *Orator*, entrado em outubro de 1882

Marca J W. Vinte barris vindos no vapor inglez *Commander*, entrado em novembro de 1882 contendo sabão branco não perfumado, pesando liquido 600 kilogrammas.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de novembro de 1883.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 14 do corrente, depois da audiencia irão a praça os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial

Recife

Casa terrea á rua do Commercio n. 24 com 3 portas de frente, 1 dita no oitão porta e janella na parte de detraz, que fica no beco dos Tanoeiros, com 7 metros e 30 centimetros de largura e 16 metros de comprimento, avaliada em 6:000$000.

Sobrado de 2 andares, a mesma rua do Commercio n. 46, com 3 portas de frente, 7 metros e 30 centimetros de largura, 24 metros e 10 centimetros de comprimento, no 1º andar, 1 porta com varanda de ferro e 2 janellas; o 2º andar com 2 portas e varanda de ferro, sem repartimento, 1 porta no oitão; o pavimento terreo 13 janellas no oitão, avaliado em 6.000$000, ambos os predios pertencem ao Mosteiro de S. Bento.

Casa terrea á rua do Visconde de Itaparica n. 27 com 2 portas de frente, um armazem ao fundo, pequeno quintal e cosinha, com 6 metros e 10 centimetros de largura, e 13 metros e 5 centimetros de comprimento, avaliada em 1:500$000; pertencente a João Francisco de Lyra.

S. José

Casa terrea á rua do Padre Nobrega n. 85, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha e quintal 4 metros e 40 centimetros de largura, 7 metros e 50 centimetros de comprimento, em mão estado, avaliada em 600$000; pertencente a Thimoteo Pinto Leal

Boa Vista

Casa terrea á rua do Hospicio n. 27, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra, cacimba meeira e quintal murado, 6 metros e 60 centimetros de largura, 20 metros e 10 centimetros de comprimento, avaliada em 3:500$000; pertencente a Clara Clementina da Fonseca.

Afogados

Casa terrea á Estrada Nova n. 102, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora, quintal 1 em aberto, 3 metros e 80 centimetros de largura, 7 metros e 40 centimetros de comprimento, avaliada em 200$000; pertencente a Maria Catharina de Oliveira

Casa terrea á Estrada Real da Torre n. 24, com 6 metros e 30 centimetros de largura, 17 metros de fundo, 3 janellas, 2 portas de frente, 2 portas e 4 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, terraço e 1 [illegible], sotão com 3 janellas em cada oitão e em 2 salas, 4 quartos, sitio em aberto, cacimba terreno foreiro, avaliada em 8:000$000; pertencente a [illegible] José de Medeiros [illegible].

Graça

Casa terrea á rua da Ventura n. 17, com 4 metros e 20 centimetros de frente, 10 metros e 60 centimetros de fundo, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora, cacimba meeira, quintal grande em aberto e [illegible], avaliada em 500$000; pertencente a Francisco de Freitas Gamboa.

Apipucos

Casa terrea sita no lugar da Levada n. 6, edificada em terreno arrendado a Symphronio Olympio de Queiroga, com 2 portas e 1 janella, 4 salas, 1 salão ao lado, 1 janella no oitão, cosinha fóra, quintal em aberto, 12 metros e 50 centimetros de largura, 7 metros e 80 centimetros de comprimento avaliada em 200$000, pertencente a Francisco José Carneiro Monteiro.

A posse do terreno em que existio a casa no Largo de Apipucos n. 22, com 4 metros e 25 centimetros de largura, e o fundo até a levada, [illegible] avaliada em 400$000; pertencente a Justino Pereira Ramos.

Alagrel

Dos 1º e 2º andares e do terreo do predio á rua de Marcilio Dias n. 100, á razão de 20$000 mensaes os dous primeiros e 12$000 o terreo; pertencente a Candida Severina da Conceição.

Recife 1 de dezembro de 1883

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel nesta cidade do Recife e seu termo capital, da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que Aprigio José da Silva como cessionario de Mathias Lopes da Costa Maia, promovendo execução contra José Joaquim de Castro Moura e havendo este appellado da sentença que desprezou os embargos de nullidade, e, depois de recebida a appellação, me foi pelo exequente embargado dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.—Aprigio José da Silva, como cessionario de Mathias Lopes da Costa Maia, na execução que move contra José Joaquim de Castro Moura, escrivão Cunha, não tendo o supplicante no praso legal apresentado a sua appellação no Superior Tribunal da Relação, quer o supplicante fazel-o citar para no praso de 3 dias apresentar os embargos de justo impedimento, pena de lançamento e de ver julgar deserta e não seguida a referida appellação. E porque o supplicante se acha ausente, em lugar incerto e não sabido, vem o supplicante requerer a V. S. digne-se admittil-o a justificar a ausencia, afim de que, julgada a mesma, seja o supplicante citado por carta de editos. Pede a V. S. deferimento, marcando-se dia e hora para ter lugar a justificação. E. R. M. Recife 11 de outubro de 1883. Antonio Augusto da Frota Menezes, procurador Sellada com uma estampilha de 200 réis regularmente inutilisada.

E nada mais se continha em dita petição na qual proferi o meu despacho do theor seguinte:

Despacho.—Sim; o escrivão designe o dia e hora. Recife, 11 de outubro de 1883. Ribeiro.

Em cumprimento deste meu despacho designou o escrivão Pedro Tertuliano da Cunha o dia 13 do dito mez de outubro as 10 horas da manhã em casa de minha residencia para ter lugar a inquirição das testemunhas. Depois do que foi pelo supplicante produzida a sua prova testemunhal; e em seguida sellados e preparados os autos o escrivão me os fez conclusos e nelles dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo a justificação procedente para que se expeça carta-edital de citação do ausente na forma requerida a fl. 193, e custas. Recife, 30 de outubro de 1883. Ribeiro.

E nada mais se continha em dita minha sentença aqui transcripta.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado ao ausente, em lugar incerto e não sabido, José Joaquim de Castro Moura, para o fim acima referido. O presente tem de ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de novembro de 1883.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que perante este juizo correm uns autos de execução de sentença de Moreira Lopes Irmãos contra Alfredo de Souza & C. e Balthasar Gonçalves Machado e tendo-se feito penhora em dinheiro existente na Recebedoria pertencente aos executados foi pelo advogado dos autores em [illegible] de 22 de novembro do corrente anno, feito o requerimento do theor seguinte:

Aos 22 de novembro de 1883, em audiencia do Dr. juiz substituto do commercio, o Dr. Manoel Francisco de Barros Rego por parte dos exequentes accusou a penhora feita em dinheiro pertencente aos executados e assignou a estes os 6 dias da lei e 10 aos credores incertos, pena de lançamento, o que foi deferido sob pregão

E para constar fiz este.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão, escrevi.

E nada mais se continha em dito requerimento aqui copiado.

Em virtude do qual o escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual ficam assignados os 6 dias da lei e 10 aos credores incertos para allegarem os seus direitos

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de dezembro de 1883

Eu, João Gomes dos Santos Filho, subscrevo.

Francisco Alves da Silva

Consulado Provincial

Por esta repartição se faz publico que na freguezia de S Lourenço da Matta, onde funcciona o lançador José Luiz Salgado Accioli, foram collectados para pagamento da decima dos predios urbanos, no exercicio 1883-84, os proprietarios dos predios abaixo mencionados, marcando-lhes o prazo de 30 dias para reclamarem o que fôr a bem de seus direitos

Estrada Nova n. 2 Joaquim Roque do Nascimento	$
Dita n. 6. Miguel Archanjo da Silva, uma casa terrea	108$000
Dita n. 8. O mesmo, idem, idem	108$000
Dita n. 10. José Pedro de Souza, idem	$
Dita n. 12. O mesmo, idem	$
Dita n. 14. O mesmo, idem, idem	360$000
Dita n. 16. Irmandade do Santissimo Sacramento, idem	120$000
Dita n. 18. Victor da Silva, idem	48$000
Dita n. 20. Senhorinha M. da Conceição Bessone, idem	60$000
Dita n. 22. João Quaresma da Silva, idem	48$000
Dita n. 24. Manoel José de Britto Barreiras, uma casa terrea por concluir	$
Dita n. 26. Cosme José Guedes, uma casa arruinada	$
Dita n. 28. Viuva de Ivo Ferreira Lagos, idem	$
Dita n. 30 Maria Joaquina de Jesus, idem	$
Dita n 32 Joanna Maria do Espirito Santo, idem	$
Dita n. 1 Franklin José Correia, idem	$
Dita n. 3 Propriedade do engenho Cangaça	$
Dita n. 5. Bellarmino, uma casa em ruinas	$
Dita n. 7. Manoel Correia dos Prazeres	$
Dita n. 9 Ignacio Bezerra, uma casa	60$000
Dita n. 11. Olympio Ferreira Coutinho, idem	120$000
Dita n. 13 O mesmo, idem	120$000
Dita n. 15. Dativo Pereira da Costa, ruinas	$
Dita n. 17. O mesmo, uma casa arrendada	36$000
Dita n. 19. O mesmo, idem	36$000
Dita n. 21. João Ferreira de Mello, idem	120$000
Dita n. 23. Tertuliano Pereira da Silva	$
Dita n. 25. Candida Maria dos Prazeres idem	120$000
Dita n. 27. Manoel Thomaz d'Aquino, idem	96$000
Dita n 29 Carlos Martins Correia de Araujo, idem	96$000
Dita n. 31. Claudina da Conceição Monteiro, idem	$
Dito n. 33. Maria Theodora de Souza, idem	$
Dita n. 35 Manoel dos Santos Bessone	4[illegible]$000
Dita n. 37. Manoel dos Santos Bessone, idem	48$000
Dita n 39. Viuva de José Protino Fernandes, idem	$
Dita n. 41. Alexandrina Maria Xavier, idem	$
Dita n. 41 A. Virginia Carneiro (ruinas)	$
Dita n. 43 Propriedade do engenho Cangaça	$
Dita n. 45. Manoel José de Britto Barreiros, idem	84$000
Dita n. 47. O mesmo, idem	84$000
Dita n. 49. O mesmo, idem	72$000
Dita n. 51. Bento José da Costa, idem	48$000
Dita n. 53 O mesmo, idem	60$000
Dita n. 55 O mesmo, idem	72$000
Dita n. 57. Severo Monteiro Francisco Freire, idem	84$000
Cachaça ns. 2 e 4. Joaquim Baptista da Silva, idem	72$000
Dita n. 6. Lourenço Ribeiro idem	60$000
Dita n. 8. Francisco das Chagas Prazeres, idem	6[illegible]$000
Dita n. 10. José Duarte Albuquerque Maranhão, idem	48$000
Dita n. 12. Luiza Maria da Conceição, idem	$
Dita n 14. Viuva de Francisco Luiz Quaresma, idem	120$000
Dita n. 16. A mesma, idem	84$000
Dita n. 18. Maria da Penha, idem	$
Dita n. 20 Cosme José Guedes, idem	48$000
Dita n. 22 Francisco Paes de Lima, idem	$
Dita n. 24 Isabel Maria da Conceição, idem	$
Dita n. 26. Manoel Thomaz d'Aquino, idem	$
Dita n. 28 Maria Correia, idem	30$000
Dita n. 30 Manoel Thomaz de Aquino, idem	60$000
Dita n. 32. Maria Joaquina do Nascimento, idem	$
Dita n. 34. Temoleão Duarte Albuquerque Maranhão, idem	60$000
Dita n. 1. Ruinas	
Dita n. 3 Rosalina Maria da Conceição	$
Dita n 5. Joaquim Pedro (ruinas)	
Dita n. 7 Rosalina Maria da Conceição, uma casa por	4[illegible]$000
Dita n. 9. Cyrillo Joaquim Alves, idem	$
Dita n. 11. Miguel Coelho da Conceição	$
Dita n. 13. Manoel (ruinas)	$
Largo da Matriz n. 2. Porcia de Albuquerque Maranhão, em construcção	$
Dita n. 4 João Bento do Carmo, uma casa	$
Dita n. 6. Vigario Manoel José Pereira de Albuquerque, idem	96$000
Dita n 8 O mesmo (ruinas)	
Dita n. 10. José Francisco T. de Mendonça, idem	60$000
Dita n. 12. O mesmo, idem	48$000
Dita n. 14. Lucinda Maria de Lima, idem	48$000
Dita ns. 16 e 18 (ruinas)	
Dita n. 20. Theodora (ruinas)	
Dita n. 22. João Pedro de Barros, uma casa por	96$000
Dita n. 24. O mesmo, idem	60$000
Dita n. 26. Viuva de Francisco Luiz Quaresma, idem	60$000
Dita n. 28 José Salustiano Villa-Nova	$
Dita n. 30 José [illegible] Hora	$
Dita n. 32 Joaquina Maria da Conceição, uma casa por	72$000
Dita n. 34. José Ferraz Daltro, uma casa por	96$000
Dita n. 36. Maria Jacintha Pereira, idem	36$000
Dita n. 38. Padre Francisco Anciano de Souza Araujo, idem	93$000
Dita n. 40. O mesmo, idem	90$000
Dita n. 42 O mesmo, idem	90$000
Dita 44. Christovão Pereira de Mattos, idem	48$000
Dita n. 46. Dr. Affonso de Albuquerque Maranhão, idem	72$000
Dita n. 1. Cosme José Guedes, idem	72$000
Dita n. 3. O mesmo idem	72$000
Dita n. 5 O mesmo, idem	72$000
Dita n. 7. Florinda Maria da Conceição, idem	4[illegible]$000
Dita n. 9 G[illegible] Cavalcanti	6[illegible]$000
Dita n. 11. T[illegible] Francisco de B[illegible] (ruinas)	$
Dita n 13 M[illegible] da Conceição	2[illegible]$000
Dita n. 15. Vigario Manoel Pereira do Albuquerque	96$000
Dita n. 17. O mesmo	96$000
Dita n. 19 Paulina de tal, uma casa em construcção	$
Dita n. 21. Antonia Maria do Espirito-Santo, idem	72$000
Dita n. 23. Francisca Luisa da Silveira Cavalcante, idem	120$000
Dita n. 25 João Correia dos Prazeres	12[illegible]$000
Dita n. 27. Manoel Barretto, idem	$
Dita n. 29. José Ferreira da Costa, idem	72$000
Dita n. 31. Antonio Prudencio da Silva Dutra	$
Dita n. 33. Lourenço Justiniano, idem	24$000
Dita n. 35. José Floriano de Souza, uma casa	
Rua do Rosario n. 2. Antonio Costa, uma casa	$
Dita n. 4. Jesuina Francisca Pacheco, idem	$
Dita n. 6. Temoleão de Albuquerque Maranhão, idem	48$000
Dita n. 8. Manoel Ignacio da Paixão, idem	72$000
Dita n. 10. Alexandre Gomes da Silva, idem	36$000
Dita n. 12. Anna Alves do Monte, idem	36$000
Dita n. 14. José Presbytero do Nascimento, idem	$
Dita n. 16. Alexandre Gomes da Silva, idem	$
Dita n. 18. Manoel Felippe da Hora, idem	$
Dita n. 20. Antonio Luiz Ribeiro, idem	$
Dita n. 22. Maria de tal, idem	36$000
Dita n. 24. Florinda Maria Magdalena	$
Dita n. 26. João da Cruz Cavalcante, idem	60$000
Dita n. 28. Bellarmina Josephina de Mello Lobo, idem	$
Dita n. 30. Viuva de Francisco Dias Campello	48$000
Dita n. 32. A mesma	48$000
Dita n. 34. Temoleão de Albuquerque Maranhão	48$000
Dita n. 36. Viuva de Francisco Dias Campello	$
Dita n. 38. Severino Domingos do Nascimento	$
Dita n. 40 Generosa Maria do Espirito-Santo, idem	$
Dita n. 42. A mesma, idem	36$000
Dita n. 44. Alexandrina dos Santos Bessoa	120$000
Dita n. 1. Dr. João Francisco Paes Barretto	72$000
Dita n. 3 O mesmo	48$000
Dita n. 5. Vigario Manoel Pereira de Albuquerque, idem	60$000
Dita n. 7 Temoleão de Albuquerque Maranhão, idem	3[illegible]$000
Dita n. 9. Antonio Luiz Ribeiro, idem	$
Dita n. 11. Maria Eufrasia da Encarnação, idem	72$000
Dita n. 13. A mesma	48$000
Dita n. 15. Manoel José de Britto Barreiros, idem	120$000
Dita n. 17 O mesmo	96$000
Dita n. 19. José Tavares da Costa, idem	84$000
Dita n 21. Jacintho Ferreira de Mello	$
Dita n. 23. José Tavares da Costa, idem	84$000
Dita n. 25. Severo Monteiro Francisco Pessoa, idem	96$000
Dita n 27. Viuva de Francisco Dias Campello	36$000
Dita n. 29 A mesma	36$000
Dita n 31. A mesma	96$000
Dita n. 33 Generosa Maria da Conceição	36$000
Dita n. 35. Pedro José Pereira	72$000
Dita n. 37. José Manoel Duarte	36$000

Primeira secção do Consulado Provincial, 26 de novembro de 1883.

Horacio Peregrino

Consulado Provincial

Alterações encontradas, para mais, no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, pelo lançador Felinto do Rego.

Saudades n. 10 Viscondessa de Valmor, uma casa terrea, arrendada por	600$000
Sete de Setembro n. 28. Amaro Augusto de Almeida, um portão que dá entrada para 4 meias aguas, por	480$000
Dita n. 7. Figueiredo & Irmão, um portão que dá entrada para 2 meias aguas, por	24[illegible]$000
Hospicio n. 6. Francisco de Carvalho Soares Brandão, uma casa terrea com sotéa, arrendada por	860$000
Dita n 10. Herdeiros de João F. Parente Vianna, um sobrado de um andar e loja, arrendado por	1.400$000
Dita n. 25. Barão de Morenos, uma casa terrea, arrendada por	516$000
Dita n. 55. Vicente Ferreira da Costa, um sobrado de um andar e loja, arrendado por	1.300$000
Dita n. 59. Antonio Gonçalves de Azevedo, um sobrado de um andar e loja, por	916$000
Dita n. 75. Dr. José Antonio de Figueiredo, um sobrado de um andar e loja, por	1 400$000
Rosario n. 18. Dr. Balbino de Moraes Pinheiro, uma casa terrea, arrendada por	453$000
Dita n. 7 Francisco José Raposo, uma casa terrea, arrendada por	216$000
Dita n. 9. Antonio Nunes Ferreira Coimbra, uma casa terrea, arrendada por	213$000
Dita n. 13. Antonio Joaquim Cascão, uma casa terrea, arrendada por	333$000
Gervasio Pires n. 3. José Maria Seve, uma casa terrea, arrendada por	373$000
Dita n. 11. Herculano Alves da Silva, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 13. Maria das Dores Peretti, uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 59. Antonio Rodrigues Pinto, uma casa terrea, arrendada por	7[illegible]0$000
Dita n. 61 Maria das Neves Miranda, uma casa terrea arrendada por	480$000
Dita n. 77. Maria Adelaide de Avellar Lyne, uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n 85. José João de Amorim, uma casa terrea, arrendada por	500$000
Dita n. 87. Anna Soares de Amorim, uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 97. Anna Carolina Lopes de Oliveira, uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 115. Tiburcio Adelino de Oliveira, uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 12. José d'Assumpção Oliveira, uma casa terrea, arrendada por	195$000
Dita n. 42. Antonio Joaquim Cascão, uma casa terrea, arrendada por	360$000
Atalho n. 23. Anna Christina Monteiro, um sobrado de um andar e loja, arrendado por	600$000
Travessa do Atalho n. 3. Felix José Felicio, uma casa terrea, arrendada por	216$000
Travessa do Palacio do Bispo n. 4. Marianna de Medeiros Rego Feretti, uma casa terrea, arrendada por	309$000
Socego n. 6. Luiz Moreira da Silva, uma casa terrea, arrendada por	180$000
Dita n. 8. João da Silva Villa Nova, uma casa terrea, arrendada por	480$000
Dita n. 18. Vicente Ferreira Raposo, uma casa terrea, arrendada por	300$000
Dita n. 26. Luiz Manoel Rodrigues Valença e outros, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 34. Manoel Antonio Teixeira e outros, uma casa terrea, arrendada por	373$000
Dita n. 40. Francelina Sabina do Monte, uma casa terrea, arrendada por	165$000
Dita n. 42. A mesma, uma casa terrea, arrendada por	165$000
Dita n. 46. José Faustino de Lemos, uma casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 54. João Luiz Ferreira Ribeiro, uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 68. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 7. Antonio Martins, uma casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 7 A. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	24[illegible]$000
Attracção n. 8. Dr. João José Ferreira de Aguiar, uma casa terrea, arrendada por	360$000
Dita n. 8 A. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	360$000

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia do Pôço da Panella, no exercicio de 1883 a 1884, pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Ilha dos Ratos n. 8. Maria Henriqueta Alves Lima, uma casa terrea, arrendada por	19[illegible]$000
Dita n. 16. Francisco Mendes, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 3. Argemira Amelia Moreira Temporal, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Pateo da Ilha n. 2. João Germano do Espirito Santo, uma casa terrea de taipa, arrendada por	60$000
Dito n. 6. Escolastica Maria da Conceição, uma casa terrea de taipa, arrendada por	96$000
Apipucos n. 7. Carlos Martins de Almeida, uma casa terrea com sotão, por	600$000
Dito n. 15. Francisco Eustaquio Rodrigues, uma casa terrea em obras, para pagar decima no 2.º semestre, avaliada por	300$000
Dito n. 8. Rita de Cassia do Rego Barros, uma casa terrea, arren-	

COMMERCIO

Praça do Recife, 3 de dezembro de 1883

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

—

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro de 1883

Alfandega—De 1	66:843$909
Idem—De 3	78:340$660
	145:184$569
Recebedoria—De 1	2:257$218
Idem—De 3	1:264$790
	3:522$008
Consulado Provincial—De 1	69:881$294
—De 3	11:198$679
	81:079$973
Recife Drainage—De 1	210$705
—De 3	$
	210$705

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lugre inglez *Vidonia*, entrado de Suansea no dia 1.º do corrente e consignado a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 339 toneladas aos consignatarios.

—

Hiate nacional *Aurora do Macáo*, entrado do Macáo na mesma data e consignado a José Rodrigues de Oliveira, manifestou:

Algodão 285 saccos.

Sal, 6.400 litros a ordem.

—

Barca norueguense *Ida*, entrada de New Port na mesma data e consignada á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 452 toneladas á ordem.

—

Lugre nacional *Maia 1.º*, entrado de Liverpool na mesma data e consignado a Antonio de Oliveira Maia, manifestou:

Carvão de pedra 032 toneladas a ordem.

—

Vapor inglez *Cervantes*, entrado dos portos do sul no dia 2 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C, manifestou:

Artigos para sapateiro 1 caixa.
Barricas, 380 volumes
Chapéos 3 caixas. Carne secca 404 fardos.
Café 164 saccos.
Impressos 2 caixas.
Drogas 1 caixa.
Fumo 116 volumes.
Panno de algodão 12 fardos.
Potassa 2 barricas. Pimenta 20 saccos.
Velas 550 caixas. Vinho 5 pipas e 1 barril, a ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 30 de novembro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Merchant*, carregou:

Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado; S. Brothers & C 891 saccas com 61,160 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Euclide*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 2,226 saccas com 162,789 kilos de algodão e 9 000 saccos com 675,000 kilos de assucar mascavado

— No vapor inglez *Lalande*, carregou:

Para Liverpool, M. J. da Rocha 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; J. H. Boxwell 6,400 ditos com 480,000 ditos de dito; A. Bahia 264 saccas com 22,891 kilos de algodão; S Guimarães & C. 421 ditas com 28,856 ditos de dito.

— No lugar inglez *Spark*, carregou;

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,051 saccos com 78,825 kilos de assucar mascavado.

— No brigue americano *Ada L.*, carregou:

Para New-York, B. Coutinho 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Cook of the North*, carregou:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregou:

Para o Porto, Borstelmann & C. 1,935 saccas com 349 642 kilos de algodão; Mendes Lima & C. 84 ditas com [illegible],407 ditos de dito.

Para o interior

— No patacho allemão *Pereguin*, carregou:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 500 barricas com 53,8[illegible]1 kilos de assucar branco e 100 ditas com 12,500 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Rival*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 1,370 barricas com 113,217 kilos de assucar branco e 80 ditas com 8,773 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *D. Francisca*, carregou:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 82 cascos com 33 600 litros de aguardente.

— No patacho nacional *D. Guilhermina*, carregou:

Para Porto Alegre, Amorim Irmãos & C. 325 barricas com 34,180 kilos de assucar branco e 175 ditas com 12,563 1/2 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Cervantes*, carregou:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C 20 pipas com 9,600 litros de aguardente; F. de Souza Menezes 200 barricas com 14,905 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou:

Para Aracaty, P. Alves & C 10 barricas com 710 kilos de assucar branco.

Para Mossoró, J. V. Alves Matheus 20 barris com 1,920 litros de aguardente e 10 saccos com 600 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2

Rio de Janeiro—8 dias, vapor inglez *Cervantes*, de 690 toneladas. commandante John Aesker, equipagem 35, carga varios generos; a Amorim Irmãos.

New Port—35 dias, barca norueguense *Ida* de 329 toneladas, capitão Tobias Andersem, equipagem 10, carga carvão; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Rival* capitão Francisco José Fernandes, carga assucar.

Navios entrados no dia 3

Santos—7 dias, vapor inglez *Gassendi*, de 800 toneladas, commandante Alexander Pyn equipagem, em lastro; a Saunders Brother & C.

Montevidéo—29 dias, lugar inglez *Indiana* de 298 toneladas, capitão Robert Evans equipagem 9, em lastro; a Johnston & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul — Escuna ingleza *Mary Miller*, capitão R. Thomaz, carga assucar.

Terra Nova—Brigue inglez *Ione*, capitão James Kendrik, em lastro.

New York — Lugar inglez *Spark*, capitão Eduard Rottz, carga assucar.

Observação

Suspendeu no lamarão para a Parahyba a barca norueguense *Mediator*, capitão J. Jensen, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Espirito Santo	do norte	amanhã
Ville de Maceió	da Europa	a 6
Pernambuco	do sul	a 7
Niger	da Europa	a 8
Minho	da Europa	a 11
Advance	do sul	a 13
Ceará	do norte	a 14
Neva	do sul	a 14
Pará	do sul	a 17
Finance	de New port-Neus	a 17
Dart	da Europa	a 20
Congo	do sul	a 20
Galicia	do Pacifico	a 22
Cordillera	da Europa	a 23
Tagus	da Europa	a 26
Bahia	do sul	a 26
Tamar	do sul	a 29

ILEGÍVEL

dada por 240$000
Dito n. 14. Joaquim Pereira de Azevedo Ramos, uma casa terrea, arrendada por 240$000
Largo de Apipucos n. 3. D. José Bernardo Galvão Alcoforado, uma casa terrea arrendada por 360$000
Dito n. 9. Rosa Antunes de Oliveira Monteiro, uma casa terrea, arrendada por 300$000
Dito n. 17. Antonio José de Souza, uma casa terrea arrendada por 36 $000
Estrada do Açude n. 1. Symphronio Olympio de Queiroga e outros, uma casa terrea arrendada por 360$ 0)
Travessa do Açude n. 35. Manoel uma casa terrea de taipa por 6 $000
Dita n. 20 O mesmo, uma casa terrea de taipa por 60$000
Estrada para o engenho n. 16 Dr. Joaquim Pontes de Miranda, uma casa terrea e sitio por 500$000
Dita n. 18 English Bank of Rio de Janeiro, um sobrado de um andar e sitio por 1:000$000
Dita n. 20. José Brito, uma casa terrea e sitio por 300$000
Dita n. 22 O mesmo, uma casa terrea e sitio por 300$000

1ª secção do Consulado Provincial, 26 de novembro de 1883.

Horacio Peregrino.

Edital n. 6

Em 3 de dezembro de 1883

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes do imposto de 100 rs. por litro de vinho, vinagre e aguardente, estabelecido pelo § 3º art. 2º da lei n. 1786 (orçamento vigente) que, a começar da data da publicação do presente, procederá esta repartição a cobrança do mesmo imposto á bocca do cofre, com relação ao 1º semestre do exercicio corrente (1883 84) a qual terminará no 30º dia util na fórma do art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879

Francisco A. de Carvalho Moura.

DECLARAÇÕES

Recebedoria de Pernambuco

Imposto predial

O administrador da Recebedoria declara que termina no dia 31 do corrente mez o prazo para o pagamento livre de multa do 2º semestre do imposto predial relativo ao exercicio corrente de 1883 84, depois do que será cobrado com a multa estabelecida.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de dezembro de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Justiça de 1ª instancia, Correio, Alfandega.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 4 de dezembro de 1883.

O escrivão,
Heliodoro Coragem.

Recebedoria de Rendas Geraes

Os senhores cobradores da Recebedoria avisam aos devedores dos impostos de industrias e profissões, taxa de escravos, predial sobre corporações de mão morta e companhias anonymas do exercicio de 1882 83, que ditos impostos devem ser pagos com a multa de 6 0/0 até o dia 20 do corrente mez, depois do que serão pagos com a de 10 0/0 até o dia 31, seguindo-se a cobrança judicial.

Recife, 3 de dezembro de 1883.

Luiz Machado Botelho.
Joaquim D. de A. Cavalcante

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 4 DE DEZEMBRO DE 1883

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor inglez *Cervantes*, para o Ceará Maranhão e Pará.

Recebem-se impressos e objectos para registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas e até 2 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

CAVALLEIROS DA CRUZ

Convida-se a todos os socios desta corporação a assistirem hoje, 4 do corrente, ás 7 horas da noite, a uma sessão especial, visto terem desapparecido os motivos que deram lugar a interrupção de nossos trabalhos.

O secretario,
Coriolano de Abreu.

Conselho de compras da repartição de marinha

Supprimento de viveres sobresalentes e materiaes dos navios de guerra fundeados no porto d'esta capital e as dependencias d'esta Arsenal.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector d'este Arsenal e capitão do porto d'esta provincia, faço publico que no dia 12 do corrente mez, as 11 horas da manhã, se contracta em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de seis mezes, a contar de janeiro a junho vindouro, o supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto d'esta capital, e as dependencias d'este Arsenal. As amostras deverão ser apresentadas até a vespera do dia em que tem de se reunir o conselho.

Os objectos a contractar-se são os seguintes:

VIVERES

Arroz, kilo.
Assucar branco refinado, idem.
Assucar grosso refinado, idem.
Aguardente, litro.
Azeite doce para comida, idem.
Aletria, kilo.
Araruta, idem.
Boi vivo, inclusive o pasto, um.
Bacalháo, idem.
Bolacha, idem.
Batatas, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cangica, idem.
Conserva, frasco, um.
Doce, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de Lisboa ou Santos, idem.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Gallinha, uma.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Mate, idem.
Pão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinho de Lisboa, idem.

Abastecimento do almoxarifado

Alvaiade de zinco kilo.
Alvaiade de chumbo, idem.
Azul ultramar, idem.
Aguarraz idem.
Arame de cobre, idem.
Arame de ferro, idem.
Arame de latão, idem.
Aço batido, idem.
Aço em verga, idem.
Aço fundido em varão, SS, idem.
Aço em barra, idem.
Aço fundido, SS, idem.
Aço de páo, um.
Arco de ferro, kilo.
Arcabem, idem.
Azeite de côco, litro.
Azeite de peixe, idem.
Azeite para luz, idem.
Alcatrão, idem.
Amarello francez, kilo.
Acido muriatico, idem.
Almagre, idem.
Aldrabas de ferro, uma.
Aldrabas de metal amarello, idem.
Almotolia de folha, idem.
Arco de páo para barril, cento.
Argolas de metal, uma.
Agulhas para lona, idem
Agulhas para brim, idem.
Bandeira nacional de 2, 3, 4, 5 e 6 pannos, uma.
Brocha para caiar, SS, idem.
Breu kilo.
Brochas para pintar, uma.
Bronzão, metro.
Bróxa, idem.
Baetilha, idem.
Bocal de metal, um.
Botões de metal, idem.
Bronze de ferro, idem.
Bronze, idem.
Brunzil, grammas.
Borracha em lençol vulcanisado, kilo.
Borracha em lençol, SS, idem.
Baldes de sola, um.
Barril proprio para polvora, idem.
Barometros, idem.
Barrotes de pinho de Riga, idem.
Baldeadeiras de folha, uma.
Balles de folha, um.
Bandeija de páo, uma.
Brim da Russia, metro.
Balanças com ns, uma.
Braços de balança, um.
Bagotas SS, uma.
Banquinha de patente, uma.
Carnaúba em velas, kilo.
Colheres de ferro, uma.
Cabo novo de linho alcatroado, kilo.
Cadeados de ferro, um
Cadeados de metal amarello, idem.
Cabo de cairo, kilo.
Cabo de manilha, idem.
Cabo de couro, idem.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cal de Lisboa, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Chumbo em barra idem
Cimento, barrica, uma.
Colla da Bahia, kilo
Cobre em varão, idem.
Cobre em folha, idem.
Cobre em lençol, idem.
Corrente de ferro, idem.
Cré, idem.
Correia de sola dobrada, metro.
Correia de sola singela, idem.
Cravos de ferro, cento.
Camilosa uma
Cêra amarella em pão, kilo
Cêra preta, idem.
Canos de chumbo, idem.
Caibros de qualidade, um.
Caldeirão de ferro estanhado, um.
Cobertores de lã, idem.
Colchões de palha, idem.
Concha para cosinha, uma.
Caçarola de ferro, idem.
Chaleira de ferro, idem.
Cadinho de lapis, um.
Catellos, um.
Canecos de páo, idem.
Concha de balança, par.
Cêra de archote, kilo.
Cêra em velas, idem.
Cadeiras bronzeados, SS, um.
Carretel de barquinha, idem.
Cadeira com assento de palhinha, uma.
Caixa de guerra com vaquetas, idem.
Correia para caixa de guerra, idem.
Dedal de repucho, um.
Dobradiças de ferro, idem.
Enchada, uma.
Espirito de vinho, litro.
Escova ingleza, uma.
Escova de arame idem.
Estopa de linho, kilo.
Estopa de algodão, idem.
Estopa da terra, idem.
Estanho em vergas, idem.
Espumadeira de folha, uma.
Esmeril em pó, kilo.
Escarradeira de ferro, uma.
Escarradeira de folha, idem.
Ferro inglez em varão, kilo.
Ferro inglez em barra, idem.
Ferro inglez em lençol, idem.
Ferro inglez em cantoneira, idem.
Ferro inglez Loumoar em varão, idem.
Ferro inglez Loumoar em barra, idem.
Ferro inglez Loumoar em lençol, idem.
Ferro da Suecia em barra, idem.
Ferro guza, idem.
Ferro inglez em varão redondo, SS, idem.
Ferro inglez em varão quadrado, idem.
Ferro da Russia em varão redondo, idem.
Ferro proprio para grelhas, idem.
Fechadura de ferro, uma.
Fechadura de metal amarello, idem.
Folles SS, um.
Folha de Flandres, kilo.
Ferrolhos de metal amarello, um.
Ferrolhos de ferro SS, idem.
Faca para cosinha, uma.
Funil de folha, um.
Fio de vela, kilo.
Fio de algodão, idem, idem.
Flamulas para escaler, uma.
Flamulas para navio, idem.
Fileuile SS, metro.
Graxa do Rio Grande do Sul, kilo.
Gomma laca, idem.
Gachete patente, idem
Goiva, uma.
Grisete de folha, idem.
Gatos com sapatilhos, um.
Gatos de tonel, idem.
Globos de vidro, idem.
Garfos de ferro, idem.
Hostia, uma.
Lixa de vidro, folha.
Lixa esmeril, idem.
Lona da Russia, metro.
Lona ingleza, idem.
Linha alcatroada, kilo.
Linha de barca, idem.
Lanterna patente, uma.
Limas de aço, idem.
Lamarões, um.
Latão em lençol, kilo.
Liames de sicupira, idem.
Liames curvos de sicupira, idem.
Lampeões de sapola, idem.
Lampeões redondos, idem.
Lampeões de rede e vidro, idem.
Lampeões de vistas, idem.
Merlim, kilo.
Metal em folha, idem.
Mialhar branco para gachets, idem.
Machado, um.
Moinho para café, idem.
Medidas metricas de folha, terno.
Mochões bronzeados, um.
Mochos com assentos de palhinha, idem.
Navalha para marinheiro, uma.
Ouro em pão, livro.
Ocre, kilo.
Oleo de linhaça, idem.
Oleados para mesa, metro.
Oculos de alcance, um.
Panellas de folha, uma.
Passadeiras, um.
Patesca de páo SS, uma.
Pinceis escopeiros, um.
Pharóes com os topes, idem
Panos para mesa, metro.
Pedras de amollar, idem.
Pás de ferro, idem.
Pó preto, kilo.
Palha de junco n. SS, idem.
Páos de quiri, um.
Pelle de marroquim uma.
Peneira de arame, SS, idem.
Peneira de palha, SS, idem.
Phosphoros de segurança, duzia.
Pucaro de folha, um.
Prato redondo de folha (travessa), idem.
Prato redondo de folha, idem.
Piassava, kilo.
Pavios para lampeões, idem.
Pelle de carneiro preparada, uma.
Parafuso de ferro, SS, um.
Parafuso de metal amarello, SS, idem.
Pregos de cobre, ripal, kilo.
Pregos de cobre de costado, idem.
Pregos de ferro, ripal, milheiro.
Pregos de cobre para forros, kilo.
Pregos de ferro de batel grande, milheiro.
Pregos de ferros de batel pequeno, idem.
Pregos de ferro de costado, kilo.
Pregos de ferro de guarnição, milheiro.
Pregos de estopares, kilo.
Pregos de ferro caibraes, idem.
Pregos francezes, idem.
Pregos de ferro de soalho, cento.
Pregos de cabeça de porcelana, um.
Pregos de cabeça lourada, idem
Remos de faia SS, idem.
Rebollos, idem.
Raspas de ferro, uma.
Rebites, kilo.
Ratoeiras, uma.
Relogios, um.
Sabão, kilo.
Sola da terra, meio.
Sola ingleza, kilo.
Saccos de lona, um.
Saccos de conducção, idem.
Secante de zinco, kilo.
Secante de ouro, idem.
Safras de ferro calçadas, uma.
Stearinas em archotes, kilo.
Sebo em pão, idem.
Sandalo, idem.
Serrotes para cortar carne, um.
Serrotes para madeira, idem.
Sebo em velas, kilo.
Sondareza, uma.
Terrina de folha, idem.
Tijolos inglezes, um.
Tijolos de ladrilho, um.
Telhas de barro, idem.
Telha de zinco SS, uma.
Tigellas de folha, idem.
Trincal, kilo.
Travas de qualidade, uma
Tubos de metal, kilo.
Tubos de borracha, idem.
Torno de ferro para bancada, um.
Torno pequeno para mão, idem.
Torradores para café, idem.
Tesoura de trincheira, uma.
Talhadeiras, idem
Tinteiros de estanho, um.
Travesseiros de palha, idem.
Tapete para escaler, metro.
Torneiras de metal, uma.
Toro de jenipapeiro, um.
Taxas de cobre, kilo.
Taxas de ferro, milheiros
Tinta branca de zinco preparada, kilo.
Tinta preta preparada, idem.
Tinta verde preparada, idem.
Tinta azul preparada, idem.
Taboa de cedro para forro, uma.
Taboa de cedro de 0,025, idem.
Taboa de cedro de 0,019 idem.
Taboa de louro para assoalho, idem.
Taboa de páo carga de 0,013 idem.
Taboa de páo carga de 0,025, idem.
Taboa de páo carga de 0,037, idem.
Taboa de páo costado, idem.
Taboa de páo costadinho, idem.
Taboa de amarello para forro, idem.
Taboa de amarello de 0,025, idem.
Taboa de amarello de 0,019, idem.
Taboa de amarello de 0,037, idem.
Taboa de amarello de costado, idem.
Taboa de amarello de costadinho idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,019 idem.
Taboa de pinho de Suecia de 0,025, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,035, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,075, idem.
Taboa de louro para forro, idem.
Taboa de páo carga de 0,019, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,037, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,050, idem.
Toros de jenipapeiro de 2,61 a 3,30 de comprimento e de 0, 55 a 065 de diametro no topo mais grosso, e que não tenham nós, um.
Velas para canoa, uma.
Verde inglez, kilo.
Vidros de vidraça brancos e de cores, um.
Vidro olho de boi, idem.
Vistas de ossos, uma.
Vistas de madripola, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Vergonteas de de pinho, idem.
Verniz copal, kilo.
Vermelhão da China, idem.
Verde francez, idem.
Verniz de coaltar, idem.
Zarcão, zilo.
Zinco em folha, idem.

Condições

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de tres dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.

3.ª Os generos ficarão sujeitos a approvação ou reprovação do perito que for designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de dez por cento do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de vinte por cento no de falta de entrega ou rejeição por má qualidade, indemnisando n'este caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados; salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada.

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda a vista dos documentos que obtiverem os fornecedores pois de satisfeito o sello proporcional.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entre-linha ou rasura, o preço de cada genero

2.ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de cinco por cento do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer n'esta secretaria para assignar o contracto, no prazo de tres dias, contados d'aquelle em que for notificado pela imprensa como determina o aviso de 18 de dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880 não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da junta commercial.

Bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contracto policial extrahido do registro da junta commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados n'este annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio acima referido, tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas para a necessaria verificação.

6.ª Os fornecedores ficarão sujeitos á mais trinta dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de julho de 1877.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 3 de dezembro de 1883.

O secretario.
Antonio da Silva Azevedo.

Conselho de compras da repartição de marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal, e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 15 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contracta-se em conselho a vista de propostas apresentadas em cartas fechadas por tempo de seis mezes, a contar de janeiro a junho vindouro, o fornecimento de objectos de expediente e o serviço de lavagem, engommado e concerto de roupa da enfermaria de marinha. Os senhores concurrentes devem apresentar suas propostas acompanhadas das amostras dos artigos para cujo fornecimento se propõem, e em caso contrario não tomará o conselho conhecimento das propostas.

Objectos de expediente para o Arsenal e dependencias

Compasso, um.
Canetas, uma.
Canivete fino, um.
Colchetes, uma caixa.
Cartas alphabeticas, uma.
Cathecismo de doutrina christã, um.
Cathecismo brasileiro, um.
Collecção de compendios, exemplar, idem.
Compendios de economia da vida humana, idem.
Crayons, idem.
Cordão, rolo.
Envelopes diversos, conforme as amostras, cento.
Envelopes com inscripção para officios, idem.
Faca para cortar papel, uma.
Gomma arabica liquida, vidro.
Gutta percha, um.
Lapis de côres, idem.
Lapis pretos, idem.
Livros em branco de 25 50, 100, 150 e 200 folhas, idem.
Limpador de panno, idem.
Livros grandes para registro de officios, idem
Lousas, tamanho SS, uma.
Lacres de côres, páo.
Obreias de massa, caixa.
Obreias de colla, idem.
Papel branco liso, conforme a amostra, caderno.
Papel branco pautado, conforme a amostra, idem.
Papel Hollanda pautado, idem.
Papel Hollanda liso, idem.
Papel marca pequena, caixa.
Papel com inscripção para officios, resma.
Papel mata-borrão, folha.
Pennas de aço, conforme a amostra, caixa.
Pasta, uma.
Pesos de vidro, um.
Regoas, uma.
Syllabario portuguez um.
Traslados caligraphicos, idem.
Tinta para escrever, botão, um.
Tinta para escrever, garrafa, uma.
Tinteiros de vidro, metal ou louça, um.
Tinta carmim para escripta, vidro, um.
Tinta azul para escripta, vidro, idem.
Tira linhas, idem.
Tesouras, idem.
Vaso com esponja, idem.

Condições

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos fornecedores.

3.ª Todos os artigos ficarão sujeitos a approvação do perito que fôr designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos artigos no caso de demora nas entregas, e de 20 % no de falta de entrega ou regeição por má qualidade, indemnisando neste caso a Fazenda Nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os que forem regeitados, salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada.

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda, á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores e depois de satisfeito o sello proporcional.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto, no prazo de 3 dias contados d'aquelle em que fôr notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes, que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da Junta Commercial, bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contracto social extrahido do registro da Junta Commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio acima referido, tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria averiguação.

4.ª Os fornecedores ficarão sujeito a mais 30 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de julho de 1877.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 3 de dezembro de 1883.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo

Banco Auxiliador da Agricultura

O gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura, competentemente autorisado faz sciente pelo presente:

1.º—Que as subscripções desse Banco, embora abertas desde 15 do corrente para serem encerradas a 15 de dezembro proximo futuro, comtudo só serão definitivamente encerradas depois de recolhidas as respectivas cadernetas, parte das quaes entretanto não se acham ainda destribuidas, por causas ponderosas.

2.º—Que os senhores, aqui abaixe mencionados, dignam-se de promover assignaturas nas localidades indicadas, com quem se entenderão os interessados.

3.º—Que brevemente serão publicados os nomes de outros senhores, que terão de reeber as cadernetas semelhantes para assignaturas d'aquelles, que em outros lugares adherirem aos estatutos respectivos.

São estes os nomes dos senhores acima referidos das differentes comarcas:

NORTE DA PROVINCIA

Goyanna e Itambé

Exms. Srs. Drs.: Joaquim Tavares de Mello Barreto, Bellarmino Corrêa de Oliveira Andrade e coronel Amaro Gomes da Cunha Rebello.

Iguarassú e Itamaracá

Dr. Gervasio Rodrigues Campello.

Nazareth

Exm. Sr. Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, major Domingos José da Costa Braga, Dr. José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão e Dr. Herculano Bandeira de Mello.

Tracunhãem

Exm. Sr. Barão de Tracunhãem.

Páo d'Alho e Gloria

O coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, major Francisco Vidal Aranha Montenegro.

SUL DA PROVINCIA

Catende e circumvisinhança

Major Felippe Paes de Oliveira.

Palmares e Agua-Preta

Exm. Dr. Pedro Affonso Ferreira, Dr. Mendo de Sá Barreto Sampaio, tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto e Dr. Bernardo José da Camara.

Escada e Bonito

Exm. Sr. Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante, major João Manoel Pontual, coronel José Pereira de Araujo, Exm. Barão de Pirangy.

Ipojuca e parte da Victoria

Exm. Sr. Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante e Dr. José Manoel de Barros Wanderley.

Recife

Escriptorio do Sr. superintendente Antonio Pereira Simões. Estação dos Trilhos Urbanos de Olinda.

Escriptorio do Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello. Directorio Liberal das 11 ás 3 horas da tarde.

Escriptorio da redacção do *Tempo*, a fallar com o Sr. Dr. Dario Cavalcante de Albuquerque ou Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque.

Escriptorio do Exm. Sr. Dr. Portella e secretaria da sociedade Auxiliadora da Agricultura, á rua do Imperador n. 83, das 11 ás 3 horas da tarde.

Além das cadernetas destribuidas, como acima fica dito, ha outras em poder do proprio gerente da sociedade Auxiliadora, e do Exm. Sr. deputado Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Nas freguezias de Jaboatão, Moribeca, Bom Jardim, Cabo, Serinhãem e Luz, cavalheiros dos mais relacionados nesses lugares, dignam-se de encarregar-se de promover as subscripções.

Recife, 29 de novembro de 1883.

O gerente,
Ignacio de Barros

Consulado Provincial

De ordem do Sr. Dr. administrador, faço publico que no dia 4 do mez vindouro, ao meio dia em ponto, serão levadas á praça na porta desta repartição, 50 caixas com genebra que foram apprehendidas como contrabando, á bordo da barcaça *Ires*.

2ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 23 de novembro de 1883.

O chefe.
Manoel Pereira da Cunha.

Sociedade Monte Pio de Bom Successo

A assembléa geral desta sociedade, no dia 11 do corrente determinou que os socios que se acham licenciados, compareçam no dia 16 de dezembro deste anno, ás 10 horas da manhã, na séde social, afim de reclamarem os seus direitos.

Recife, 30 de novembro de 1883.

O 1º secretario,
Liberato José Rodrigues.

— Pela secretaria da Camara Municipal se azpublica, para conhecimento dos interessados que em virtude do artigo 77 da lei n. 1607 fica marcado mais o prazo de 30 dias aos contribuintes para o pagamento sem multa de todos os impostos.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de novembro de 1883.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que do 1º ao ultimo de dezembro proximo, se procederá na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de Afogados e Varzea.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de novembro de 1883

Dacio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva.
Secretario.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife Olinda e Beberibe

Para maior commodidade dos Srs. passadores de festa haverá do dia 7 do corrente em diante, até segunda ordem, um trem extraordinario todos os sabbados ou vesperas de dias santos ás 10 1/2 horas da noite e outro nos domingos e dias santificados ás 10 1/2 horas da manhã.

Escriptorio do gerente da companhia, 1 de dezembro de de 1883.

Antonio Pereira Simões

Gremio dos Professores Primarios

Sessão de assembléa geral para eleição do novo conselho

De ordem do presidente desta associação são convidados todos os socios effectivos que se acharem no goso de seus direitos sociaes, na forma dos estatutos, a comparecerem na séde da associação, rua de Pedro Affonso n. 29 (antigada Praia), pelas 10 horas da manhã do dia 9 do corrente, afim de em assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio, resolverem sobre a approvação das contas da thesouraria, e elegerem os membros do novo conselho que deve dirigir a associação durante o anno social de 1884

Os socios poderão quitar se com a caixa social até no mesmo dia antes de votar.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 1 de dezembro de 1883

O 1º secretario.
Chrystovão de B. G. Porto.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Jacques

Espera-se da Europa até o dia 8 de dezembro seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMERCIO—9

Para o Porto

Segue nestes poucos dias em direitura para o porto acima a barca portugueza *Nova Sympathia* por ter quasi prompto o seu carregamento; para o resto que lhe falta trata-se com Baltar, Oliveira & C., rua do Vigario n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

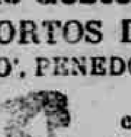

Segue no dia 10 do corrente, o vapor *Jaguaribe* commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no
Escriptorio
12—Caes da Companhia Pernambucana—12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

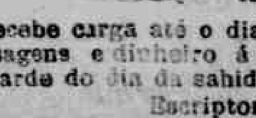

Segue no dia 10 do corrente, ao meio dia o vapor *Pirapama*, commandante Rino.

Carga somente até o dia 7.
Tracta-se no
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu, e Camossim

O vapor *Ipojuca*, commandante Santos, seguirá no dia 5 de dezembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa

Para Lisboa recebe carga a frete a barca portugueza *Pereira Borges*; a tractar com Gil Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

O VAPOR
Cordillera

Espera-se da Europa até o dia 23 do corrente, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

United States & Brasil Mail S. S. C.º
O VAPOR
Advance

E' esperado dos portos do sul no dia 13 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

O vapor
Finance

Espera-se de Newport News até o dia 17 do corrente seguindo depois de demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—RUA DO COMMERRCIO—8
1º andar

Pará

Seguirá brevemente para o porto acima a barca portugueza *Humildade*, para onde recebe carga a frete: a tractar com os consignatarios.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do sul até o dia 6 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

PORTOS DO SUL
O vapor
Espirito Santo
Commandante J. M. Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de dezembro, e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
NOVO STEAMER
Ville de Maceió
Primeira viagem

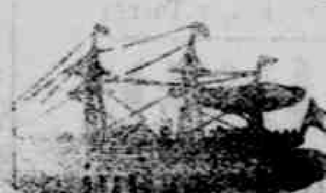

E' esperado da Europa até o dia 6 de dezembro seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

...be carga a frete; a tractar com os consignatarios.

Jose da Silva Loyo & Filho

ILEGIVEL

LEILÕES

Leilão
Agente Pinto

Hoje, 4, terá logar o leilão de um variado sortimento de chapéos de palha, proprios para a festa de natal, bem como differentes fazendas limpas e avariadas, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

— Amanhã, 5, o de bons moveis de casa de familia, no sobrado da rua do sol n. 11, em que mora o Sr. Dr. Braga Torres.

Agente Silveira
Leilão

Da armação, generos e utencilios da bem afreguezada taverna da rua da União n. 56.

Terça-feira 4 de dezembro

A's 11 horas

Na referida taverna

O agente Silveira, competentemente autorisado pelo Sr. Antonio Ferreira Rodrigues, levará á leilão, por conta e risco de quem pertencer, a armação, generos e utencilios da taverna acima, sendo os generos de 1ª qualidade e o leilão effectuado:

Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores

Garante-se as chaves ao comprador da armação.

Agente Burlamaqui
Leilão

De 1 sobrado de 2 andares e sotão a rua do Bom Jesus n. 31

TERÇA-FEIRA 4 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Imperador n. 22

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de residuos e capellas, levará a leilão um sobrado de 2 andares e sotão a rua do Bom Jesus n 31, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves; os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o dito sobrado.

Leilão

De um variado sortimento de chapéos de palha da Italia para homens e meninos.

Terça-feira 4 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Pinto levará a leilão 10 caixas com chapéos de palha sortidos para homens e meninos, os quaes serão vendidos por liquidação e fechamento de contas, no dia, hora e logar mencionados e por occasião do leilão de fazendas limpas e avariadas.

Agente Silveira
Leilão

Terça feira 4 do corrente

A's 11 1/2 horas

De moveis em continuação o leilão de generos da taverna sita á rua do União n. 56.

12 cadeiras de guarnição, amarello, 1 marqueza, 2 consolos, 1 candieiro, 1 mesa para jantar, 1 dita redonda, 1 espelho, 1 lavatorio, 1 armario, 1 banquinha e mais moveis.

Carmo e Silva

QUARTA-FEIRA 5 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas

Venderá: 3 mobilias novas de pão carga, 1 dita (importante) de junco, 2 aparadores de junco, 2 toilettes de junco, novos, 1 dito de jacarandá, 1 importante guarda-roupa de raiz de amarello, cadeiras com carrinho para criança, 10 carteiras proprias para collegio, 1 gran de fiteiro com mostrador de vidraça, 3 machinas de costura, e 2 para limpar facas, 1 importante e grande cofre prova de fogo, 2 camas de arame novas, 1 tear, 1 realejo com 8 peças, 2 ricos quadros com moldura, camas, cadeiras avulsas, candeeiros, jarros, louças etc., e muitos outros objectos de gosto e pouco uso

Para liquidar

40—Rua do Bom Jesus - 40

Agente Pestana
Leilão

Da armação, generos e utencilios da bem afreguezada taverna da rua de Marcilio Dias (antiga Direita) n. 34.

Quarta-feira 5 do corrente

A's 11 horas

Na referida taverna

O agente Pestana competentemente autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e utencilios da taverna acima.

Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores

Leilão
DE
Bons moveis

SENDO:

Um piano forte e novo de Carl Scheel in Cassel, uma mobilia de jacarandá com um sofá, 2 consólos com pedras marmores, 2 cadeiras de braços, 12 cadeiras de balanço, uma mesa redonda com pedra, 2 cadeiras de balanço, 6 quadros dourados com finas paisagens e 1 espelho dourado.

Uma cama franceza 1 guarda-roupa, 1 guarda-vestido, 1 lavario de mogno com tampo de pedra, 1 toilet grande com espelho.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 1 apparador, 12 cadeiras de junco, 2 cadeiras de balanço, 1 porta-queijo, louça, vidros, mezas, cadeiras, e muitos outros objectos de casa de familia

QUARTA-FEIRA 5 DO CORRENTE

As 11 horas

AGENTE PINTO

Do sobrado da rua do Sol n. 11, em que morou o Sr. Dr. Braga Torres

LEILÃO
Agente Burlamaqui

Quarta-feira 5 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Imperador n. 11

O agente acima legalmente autorisado pelos Srs. Penna Motta & C., e por conta e risco de quem pertencer, ex contractante da limpeza publica d'esta cidade, levará a leilão os seguintes objectos: machinas de varrer ruas, carroças grandes, carrinhos de mão com armação de ferro e madeira, bois, burros, estribarias, arreios, rodas de sobresalentes por carroças, e mais artigos pertencentes a mesma empresa, que estarão patentes no acto do leilão.

EM CONTINUAÇÃO

Levará o mesmo agente mais dous burros muito gordos e um jumento.

LEILÃO

De bons predios, constando de excellente sobrado de 2 andares e sotão, com boas accommodações e quintal, sito á rua da Restauração n. 34, antiga Direita; 1 casa e sitio com muro e portão de ferro tendo 3 casas accommodações regulares sita á rua da Casa Forte n. 20, tendo o sitio 100 palmos de frente e 380 de fundo; 1 casa reedificada de novo com muito boas accommodações e quintal grande, á rua de Luiz do Rego n. 37, em Santo Amaro; 1 dita com boas accommodações, quintal e cacimba, sita á rua de S. Jorge n. 31.

Quinta-feira 6 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado levará a leilão todos os predios acima mencionados, sendo que o primeiro é por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento de João Francisco de Souza, cujo leilão será effectuado no escriptorio do agente, á rua do Marquez de Olinda n. 10.

Leilão

De fazendas, constando de lindos casacos e sobretudos de casemira, linho e de chita para senhoras, camisas finas para senhoras, saias bordadas e penteadores do ultimo gosto, camisas de linho, ditas de algodão, ditas de chita para homens, bonitos vestuarios para crianças, fixús da ultima moda, 2 duzias de chapéos de palha preta para homem, 100 caixas com colchetes e muitas outras miudezas e ferragens que estarão patentes no acto do leilão.

Quinta-feira 6 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Uma respeitavel familia, tendo mudado de residencia venderá por intervenção do agente

Carmo e Silva

QUINTA-FEIRA 6 DO CORRENTE

Na rua de Santa Cruz n. 14

A's 10 1/2 horas

Uma importante mobilia de páo carga, 2 bonitos jarros, 2 pares de lanternas modernas, 2 ricos quadros, candieiros a gaz etc., 1 mesa elastica, 2 aparadores, cadeiras de guarnição, quartinheira, cabides, etc., 1 machina de costura, 1 dita para limpar facas, 1 grande banheiro e muitos outros objectos que estarão patentes.

Leilão

Da importante armação de amarello toda forrada e envidraçada, balcão, candieiros arandelas e registro de gaz, 2 bonitos espelhos, chapéos, chapelinas e gorros para senhora e cascos para chapéos.

Quarta-feira 5 do corrente

As 11 horas

Na chapelaria Notre Dame de Paris á rua do Barão da Victoria n. 9.

PELO AGENTE MARTINS.

LEILÃO

De bons moveis, louça e vidros, constando de 1 mobilia de junco, com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 toilette para sofá, 1 cama franceza, 1 toilette para a mesma, 1 banca para cabeceira de cama, 1 toilette de jacarandá, 1 banca com estante, 1 espelho oval, quadros, jarros, cabides, marquezões, aparadores, mesa para jantar, 1 excellente machina para costura, mobilia de sala de jantar, louça para almoço, dita para jantar, 1 baixo de dó, diversas joias e muitos outros objectos pertencente ao uso domestico.

Sexta feira 7 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Adalberto Guimarães, fará leilão de todos os objectos existentes no sobrado n. 286 da rua Imperial, sendo que todos os objectos estão quasi novos.

Importante chacara

No Caldeireiro defronte do palacete do Sr. commendador Francisco P. Pinto Guimarães.

Carmo e Silva

devidamente autorisado levará a leilão

SEGUNDA-FEIRA 10 DO CORRENTE

A grande casa, no lugar acima, com as seguintes accommodações: 2 grandes salas, 6 quartos, cozinha fora, diversos quartos para criados, 2 estribarias, cocheira, gallinheiro de ferro, portão e gradeamento na frente, todo murado, jardim, horta e muitas e excellentes arvores de fructa, cacimba com bomba, casa para lavagem de roupa, 1 importante casa de banhos, com banheiros de marmore, cimento e azulejo, 1 grande parreiral de ferro em pilastra, em terreno proprio, medindo de 600 a 800 palmos de frente e cerca de 1.000 de fundo.

Ficando tambem confronte a estação da via-ferrea, torna-se muito recommendavel para quem com gosto pode ter uma optima moradia perto da cidade, além de vantajoso emprego de capital. Tem mais 11 vãos de porta e janellas de amarello de raiz, porção de caibros, ripas, etc.

Ao meio dia

27—Travessa do Corpo Santo n.—27

Agencia de leilões, onde os pretendentes obterão qualquer informação

LEILÃO
De dous engenhos
Sendo

O engenho Burity, sito na freguezia d'Agua Preta, comarca de Palmares, com casa de vivenda, casa de engenho e de lavradores e todos os seus pertences, moente e corrente.

Um dito denominado Resgate, sito na comarca do Bonito, com casa de vivenda, de engenho e de lavradores, com suas terras; moente e corrente.

QUARTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Pinto levará á leilão á requerimento dos administradores da massa fallida de José Tavares Pinheiro e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, os engenhos acima mencionados, pertencentes á dita massa, os quaes tornam-se recommendados por serem de boas terras, perto da linha da estrada de ferro.

Os pretendentes poderão obter qualquer informação no escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 43, devendo comparecerem ás 11 horas do dia quarta-feira, 12 do corrente.

LEILÃO

Da casa terrea n. 19 á rua Nova de Santa Rita

Quinta feira 6 do corrente

As 11 horas.

No armazem n. 16 da rua do Imperador.

O agente Martins venderá em leilão a casa terrea acima, por mandado do Illm Sr. Dr. juiz de orphãos, em sua presença, a requerimento de D. Maria Felicia de Jesus Lemos inventariante dos bens deixados pelo seu fallecido marido Manoel Pereira Lemos.

Leilão

O agente de leilões Francisco I. Pinto, participa que são seus empregado actualmente os Srs J. B. Baptista Ferreira da Annunciação, Francisco de Paula Pinto e Tito Fock Pinto, que continúa com seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43, 1º andar, onde pode ser encontrado das 9 ás 4 horas, e depois daquella hora em casa de sua residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 58.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se o sitio á Cruz das Almas n. 2, todo arborisado, com portão e jardim ao lado e sotão com janella, tem oito quartos e terraço, cacimba e tanque para banho, está toda reedificada e pintada, dista da estação da Jaqueira ou Tamarineira cinco minutos; a tractar na rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Ama que compre e sirva em casa; precisa-se na rua do Marquez de Olinda n. 25, escriptorio.

— Precisa-se de uma orphã para casa de pouca familia, dando-se bom tratamento; na rua da Matriz da Boa Vista n. 26, 1º andar.

— Offerece-se um portuguez para feitor de sitio; quem se quizer utilisar de seus serviços dirija-se á Agencia Progressiva á rua do Cabugá n. 2, 1º andar, para leal informação.

— PRECISA SE de uma ama para cozinhar; a tractar na rua da Conquista n. 24.

— Pede-se ao Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto, que todos mezes promette pagar essa divida, é de honra, já não se falla da venda que fez da parte do sobrado na rua Direita que não é valiosa, e V. S. o sabe que o seu credor e pobre.

— Aluga se o 1º andar do sobrado n. 25, á rua de Santa Rita, o terreo do de n. 36 á rua do Duque de Caxias, o 1º do de n. 16 á rua de Hortas, a casa n. 1 á rua da Hora no Espinheiro, e a de 1 andar e sotão na travessa do Principe: a tractar na taverna n. 39, rua do Rangel.

— Rogo ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior que venha restituir os 2:000$000 de que o Sr. tomou dizendo ser para salval o do desfalque, o Sr. está empregado na thesouraria e sua senhora é professora, e não quer dar um vintem sabendo que o seu credor é pobre.

— Precisa se de uma boa engommadeira, para duas pessoas; na rua Duque de Caxias numero 48, 2º andar.

— Lembra-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que já fazem quatro annos que o senhor tomou a um seu inimigo aquella quantia, dizendo ser para pagar a matricula de seu filho e mais misteres; seu filho estava no primeiro anno, e não quer hoje nem fallar com o seu credor, sabendo que o mesmo é pobre; isso é duro e cruel.

Criado

Precisa-se de um criado: na pharmacia da praça do Conde d'Eu n. 19.

Folhinha ecclesiastica

Avisa-se aos Revms. Srs. parochos, irmandades, confrarias, administradores de capellas e possuidores de altar privado, que chegaram as folhinhas ecclesiasticas para o anno proximo futuro, bem como os proprios dos santos e os supplementos aos missaes, de accordo com os officios ultimamente concedidos pela Santa Sé para uso desta diocese. Acham se a venda na camara ecclesiastica:

Folhinha ecclesiastica	1$000
Proprios dos santos	2$000
Supplemeto ao missal	3$000

Este é o preço de cada exemplar em brochura.

Sempre fivelas

para os regaços da moda; é o Pedro Antunes & C. quem tem !! 63 rua Duque de Caxias.

Novos

sapatões Meliés, acaba de receber o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

Taverna

Vende-se uma taverna na rua de Antonio Henrique n. 20, com pequeno capital, propria para principiante, em boa localidade, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a tractar na mesma.

Vende-se

a taverna sita á rua Imperial n. 7, com armação envidraçada e poucos fundos, propria para principiante; o dono retira-se para fóra, tem bons freguezes no retalho e para o interior.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna, de 14 á 16 annos de idade: á tractar na rua da Aurora n. 39.

— Precisa se de mais de uma perita costureira, paga-se bem; na rua da Aurora n. 11.

Ama Na praça do Conde d'Eu n. 10, se precisa de uma ama para cozinhar e lavar.

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro; no Caminho Novo n. 118 C, hospedaria.

Perdido

Perdeu se no trajecto da rua do Imperador n. 59 á igreja do Espirito Santo, ou vice versa, um broche de ouro formato de ferradura com um cravo, engastado com tres brilhantes e quatro ou cinco saphiras: pede se a quem o achou, ou aos senhores ourives, caso seja offerido, o obsequio de o levarem á rua 1º de Março n. 5, que se recompensará a contento, alem de se ficar obrigado.

Amas

Precisa-se de uma ama perfeita cosinheira e outra para todo serviço; a tractar no Caminho Novo n. 118 C.

Ao commercio

Participo que ficou sem effeito o annuncio de ter vendido a casa de molhados sita ao largo do Paraizo n. 31.

Amas Precisa se de uma para cozinhar e outra para engommar; na esquina da rua do Apollo n. 2, entrada pelo oitão.

Manoel da Paixão Ramos.

Celebrar se ha hoje por alma do Dr. José Maria Freire Gameiro uma missa na igreja do Carmo, em Olinda, ás 7 1/2 horas da manhã. Convida os parentes e amigos que quizerem comparecer

Uma amiga da familia do finado.

MODISTA

Rua da Praia n 35, 2º andar

Eduviges Maria Coelho, tendo contractado habeis costureiras que cortam e cosem por figurinos, com inexcedivel zelo e promptidão, de novo convidam as suas numerosas freguezas para se munirem de toilettes para casamento, baile, passeio, enxovaes para baptisados, etc. Aprompta se com perfeição e modicidade em preço qualquer encommenda de flores artificiaes.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que vendi o meu estabelecimento de café modo sito a rua da Soledade n 10 ao Sr. João Vergara Ribeiro, ficando responsavel a cargo do mesmo senhor o pagamento do passivo feito pelo abaixo assignado até a data presente. Recife, 9 de novembro de 1883.

João Manoel Alves.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado á rua dos Guararapes n. 90, com 7 quartos, 2 salas, agua, quintal e gaz; e o 1º andar do sobrado a rua de Domingos José Martins n. 54; a tractar na rua de Domingos José Martins n. 50

Aos que desejam se curar sem compromettar a saude

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: —Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela enxaquecas; intermittentes (sem emprego de fatal quinino; tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, com 14 á 16 annos de idade e que dê conhecimento de sua conducta, com urgencia.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL

CONTRA TODAS AS MOLESTIAS das VIAS URINARIAS

ESPECIALMENTE

Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.

SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

BROMURO DE POTASSIO Granulado DE FALIÈRES

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as AFFEIÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO absolutamente puro e o unico approvado.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE

FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga ao *PROTO-IODURETO de FERRO*

Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia de principios **amargo e tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com dixestoes demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO — Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do Estomago

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO — Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidos do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO — Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRASIL

Cuidado com as Falsificações

AGUA DE MELISSA dos Carmelitas **BOYER**

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura: Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Depositos em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA e Cª e nas principaes pharmacias.

FERRO BRAVAIS

(GOTTAS CONCENTRADAS)

Chlorose Anemia Pallidez

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDEM-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUYRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

Depositos em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DA Nova *PERFUMARIA* Extra-fina AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO	ao CORYLOPSIS do JAPÃO	PÓ de ARROZ	ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO	ao CORYLOPSIS do JAPÃO	BRILHANTINA	ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR	ao CORYLOPSIS do JAPÃO	OLEO	ao CORYLOPSIS do JAPÃO
VINAGRE	ao CORYLOPSIS do JAPÃO	POMADA	ao CORYLOPSIS do JAPÃO

Depositos nos principaes Perfumarias Pharmacias e Cabelleireiros da America.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO **COM PEPTONA**

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria)**, e **debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE — A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

Os trabalhos de M. DEFRESNE foram apresentados ao Instituto por M. CHATIN, director da Escola de Pharmacia e á Academia por M. BECLARD, decão da Faculdade de Medicina. Foram inseridos nos relatorios d'estas sabias corporações, e foram nomeadas quatro commissões para verificar as experiencias.

Phcia F. M. da SILVA & Cª

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

A CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das creanças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

DEPOSITO GERAL

12—Rua Primeiro de Março—12

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 3—Rua do Commercio—N. 3

A venda em todas as boticas e drogarias.

Hortencio Cassiano Pereira Dutra

Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão e seus netos, convidam aos seus parentes e amigos, afim de assistirem a missa que mandam resar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas do dia 3 de dezembro, por alma de seu presado neto e irmão Hortencio Cassiano Pereira Dutra, 30º dia do seu passamento, pelo que se confessam summamente agradecidos.

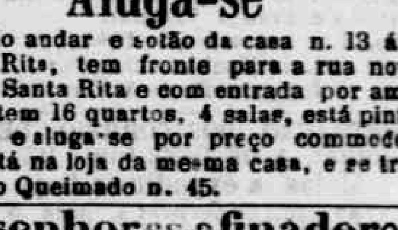

Manoel Rodrigues da Silva, filhos, genros e noras, immensamente commovidos pelo triste passamento de sua chara esposa, mãi e sogra, D. Maria Mathilde Teixeira da Silva, agradecem do intimo de sua alma a todas as pessoas que a visitaram durante a dolorosa enfermidade de que succumbio, bem como a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar o cadaver e assistir o enterramento no cemiterio publico, e áos redacções do *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, e redactor do *Binoculo* Dr. Seixas Borges, pelas provas de consideração que lhes deram, rogando-lhes de novo o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que deverão ter lugar na quarta feira 5 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo do Collegio.

— Aluga se por 25$ mensaes a casa n. 108 da rua Imperial, tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, cacimba independente, grande quintal com portão, e é forrada de azulejo; tractar na rua larga do Rosario numero 34, botica.

— Precisa-se de uma professora para leccionar duas meninas aqui na cidade; a tractar na rua Duque de Caxias n. 48.

Caixeiro

Uma pessoa com pratica de escriptorio e principio de pharmacia, sabendo algumas linguas, precisa empregar-se em algum destes lugares: quem de seus serviços quizer utilisar-se tenha a bondade dirigir-se á 1ª travessa da rua Duque de Caxias n. 6, que encontrará com quem tractar.

Aluga-se

o segundo andar e sotão da casa n. 13 á rua de Santa Rita, tem fronte para a rua nova e velha de Santa Rita e com entrada por ambas as ruas, tem 16 quartos, 4 salas, está pintada de novo, e aluga-se por preço commodo; a chave está na loja da mesma casa, e se tracta na rua do Queimado n. 45.

Aos senhores afinadores e concertadores de pianos

A. de Oliveira & C. á rua da Imperatriz n. 37, acabam de receber um completo sortimento de artigos para pianos, taes como: jogos de marfim, cordas de aço, feltro, casemiras, setineta, tella de arame, fios de pivet, etc.

Com franqueza

Chegam 8 covados para um rico toilette, os bonitos merinós de duas larguras em lindas cores lisas, que receberam Carneiro da Cunha & C., e vendem a 1$200 o covado!!!

Teem tambem casemiras lisas de cores, novidade, a 1$500 o dito! é fazenda de 2$.

Setins Macao verdadeiras cores, palha, rosa, azul claro e outras, a 1$500 o dito!

Novos damascos a 600 rs. o dito!

Fichus, chales, gravatas, crochets para sofá, leques, espartilhos; tudo chegado ultimamente, e preços mopicos.

59—Rua Duque de Caxias

Ao commercio

Eu abaixo assignado, tendo justo e contractado o meu estabelecimento de molhados sito ao largo do Paraizo n. 31, livre e desembaraçado de qualquer onus, quem se julgar com direito ao mesmo, queira apresentar-se no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 30 de novembro de 1883.

Manoel da Paixão Ramos.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.

(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva a saudades que S S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo erá publicada.

Transferencia

As acções entre amigos de um relogio de prata patent n'uma brilhante corrente de ouro de lei com uma rica caçoleta, ambas as peças com 16 oitavas, que corria na 1ª loteria do corrente mez ficam transferidas para a 5ª loteria do andante mez e anno.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores espartilhos para senhoras tendo de todos os numeros, sendo para senhora a 5$, e para menina a 4$, aproveitem; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados, com idade de 12 á 14 annos; na rua do Gervasio Pires n. 49.

Moleque

Aluga-se um moleque de 13 annos e sadio: na rua do Visconde de Inhauma n. 5, pavimento terreo.

AMA Na rua do Marquez de Olinda n. 6, se precisa de uma ama para cozinhar, lavar e engommar, e de outra para engommar e mais serviço domestico, e de um criado para copeiro, preferindo-se escravo.

Quem quizer alugar o segundo andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora, procure a chave em a loja n. 30 á rua do Imperador.

ILEGÍVEL

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças recebemos directamente as nossas fazandas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento co m sua encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41

RECIFE

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.º andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

VINHO DE DORNACH
DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes para o Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de preços e qualidades.

35—Rua da Cruz—35

FABRICA AMOR

N. 8--Rua larga do Rosario—N. 8

TABACO-- CAPORAL AROMATICO

Fabricado pelo methodo mais aperfeiçoado, sem composição nossiva. Este tabaco recommenda-se já pela sua especial qualidade, já pelo preço, muitissimo mais barato que o francez,

TABACO—GOYAZ ESTUFADO

O mais especial que tem vindo á este mercado.

Cigarros de todas as qualidades, fabricados com os melhores fumos, escolhido preços resumidissimos, e descontos conforme a porção que comprarem.

PHARMACIA LEVY

Antiga pharmacia de P. Maurer

N. 2 25—Rua do Barão da Victoria—N. 2

Elixir Depurativo e Regenerador do

SANGUE

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

José Francisco Bettencourt

COM

Salsaparilha, Vellame, Cainana e Caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido fazem-o recommendado para as molestias—syphiliticas e impurezas do sangue.

PHARMACIA LEVY

ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER

Medicamento para molestias do peito

Xarope de jaramacarù e jucá

PREPARADO POR

JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT

Deposito em casa dos proprietarios

J. C. LEVY & C.

25 — Rua do Barão da Victoria 25

CASA DE OURO
aos 4:000$
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes o inteiro n. 3708 com a sorte de 4:000$000, 1 dito de n. 1,493 com a sorte de 800$000 e 1 meio de n. 1,261 com a sorte de 100$ e diversos premios de 32$, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da matriz de Nossa Senhora da Paz em Afogados (378ª), que se extrahirá na terça-feira, 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jaquim Costa Leite

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes a sorte de 100$000 em o inteiro n. 3491 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [377.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da matriz de Nossa Senhora da Paz em Afogados (378ª), que se extrahirá na terça-feira, 4 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 378ª em beneficio da matriz de Nossa Senhora da Paz de Afogados, que se extrahirá na terça-feira, 4 de dezembro.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (377ª) a sorte de 200$000 em 1 inteiro n. 2494, a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 3403, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos na loteria 378ª, a beneficio da matriz de Nossa Senhora da Paz de Afogados, que se extrahirá no dia 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava para todo serviço de portas a dentro, para casa de familia de tres pessoas: na praça da Indepennencia n. 36 a 40.

Esteiras de peperi

Vende se em porção e a retalho: na rua da Guia n. 62.

Ao commercio

Marianno Joaquim Cavalcante, residente na cidade de Penedo, provincia das Alagoas, offerece ao respeitavel corpo commercial do Recife seus serviços como advogado, quer na comarca de sua moradia quer em outras proximas ella.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *Le Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão

ALUGA-SE BARATO

A casa terrea (nova) sita ao largo de S. José de Riba-mar n. 74.

A casa terrea sita á rua da Ponte Velha n. 22, caiada e pintada.

O armazem do becco do Campello n. 1, Recife.

A tractar no largo do Corpo Santo n. 19.

ENGONIMADEIRA

Precisa-se de uma ama para engommar; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario ».

Cidade de Olirda

Aluga-se por 10$ mensal a casa terrea sita á rua do Barão da Vea Cruz n. 45, outr'ora Jogo da Bola, tendo muitos commodos para familia, se acha reedificada, caiada e pintada de novo; a tractar com o tenente Evaristo á rua do Socego n. 24.

Espanadores

de penna de ema, o que ha de melhor, em grandes e pequenas porções, assim como se recebe e apromptа-se com brevidade qualquer encommenda; na agencia de leilões á travessa do Corpo Santo n. 27.

ENGENHO TODOS OS SANTOS

Pede-se ao Sr. Miguel Tolentino Pires Falcão, o especial favor de vir ou mandar á rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 49, afim de tractar do negocio que não deve ignorar.

Aluga-se

o 1º andar da rua de Domingos José Martins n. 128 em frente ao becco do Campello; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 3.

AMA

Para cozinhar e comprar; precisa-se na rua do Vigario n. 2.

Luiz Augusto Teixeira Mendes

Precisa-se fallar com este senhor na rua do Marquez de Olinda ns. 57 e 59, escriptorio de Parente Vianna & C.

Escravo

Precisa se alugar um escravo de boa conducta, para o serviço interno de um pequeno sitio; a tractar na rua larga do Rosario numero 34

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de taverna; na rua do Conde da Boa Vista n. 91, que dê fiador de sua conducta.

— Precisa-se de uma ama de cozinha e outra de engommado; na travessa de S. Pedro n. 8, taverna.

— Precisa-se de uma ama para cas de rapaz solteiro; a tractar no becco do Campello numero 4.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar e de outra para cosinhar, assim como de um menino para compras e recados, na rua Imperial n. 134, morada de João Rosa.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para cosinhar, engommar e comprar para casa de duas pessoas: a tratar na Passagem o primeiro sitio da entrada dos Remedios.

Ama Na rua do Hospicio n. 28, precisa se de uma, que seja limpa e boa cozinheira.

— Compra-se uma casa para pequena familia que tenha um bom quintal, na Soledade ou Capunga: a tratar na rua da Ventura (Capunga] n. 11.

Ama Precisa-se de uma, que saiba cozinhar; na rua Direita n. 10, 3º andar.

Quer-se fallar

com o Sr. Manoel Victorino da Silva Guimarães, á rua da Madre de Deus n. 1.

— Precisa-se de uma ama: no primeiro sitio na entrada dos Remedios, casa depois da ponte.

VENDAS

— Vende-se um cavallo andador de baixo a meio, castanho; para ver e tractar na cocheira do Sr. Moraes á rua da Roda.

Novos fustões
A 360 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, compraram uma grande partida de fustões brancos com palminhas e lavrores assetinados, tendo largura quasi de chita francez, e liquidam a 360 rs. o covado, é grande pechincha para a festa; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em cretones
A 320, 400 e 440 rs.

Vende-se cretones escuros para vestidos, sendo muito boa fazenda a 320 rs. o covado, ditos claros com delicados desenhos para vestidos, os mais encorpados e mais largos que tem vindo ao mercado, a 440 rs., sendo fazenda de muito maior valor, dam-se as amostras com penhor: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos
A 440, 500 e 640 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se um grande sortimento dos melhores fustões brancos para vestidos, de 440 até 640 rs. o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas
A 240 rs. o covado

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grand sortimento de chitas claras e escuras, padrões miudos e grandes, tendo até proprias para aleviar luto a 240 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Prestem todos attenção

Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, vendem uma grande parte de suas fazendas, e algumas dellas proprias para a festa, por preços que admira, como sejam:

Foulards de cores, lisas, muito larga, propria para vestidos, a 320 rs. o covado.
Fustões brancos bordados finos a 460 e 600 rs. o dito.
Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 700 rs. o dito.
Ditas lisas francezas de todas as cores a 500 rs. o dito.
Frócos de Nére, para acabar, a 200 rs. o dito
Popelinas furta-cores a 200 rs. o dito.
Merinós de cores lisos, e ombrés a 600 rs. o dito.
Leques de pluma, finos, e de setim a 5$.
Espartilhos os mais modernos e melhores a 5$500.
Alpacas lindas e de todas as cores a 320 rs.
Explendido sortimento de fichus de todas as cores e preços.
Entradas de baile, de lã e seda, a ellas.
Baptistes finas de cores a 200 rs. o covado.
Lenços brancos de linho a 2$500 a duzia.
Ditos de seda com lettras e ramas a 3$500 a dita.
Saias brancas ricamente bordadas.
Ricas toalhas de labyrintho para baptisados e presentes.
Completo sortimento de chales de casemira.
Para as Exmas. noivas, recebemos ricas colchas brancas, de fustão, bordadas.
Setins macáo verdadeiro, de todas as cores a 1$500.
Cortinados bordados a 6$500 o par.
Atoalhado bordado de linho a 2$400 o metro.
Bramante francez de 4 larguras a 1$100 o dito.
Pannos de lã apropriado para capa de piano a $ o metro: temos tambem de quadros com duas larguras.
Córtes de meia casemira a 1$600 um! é barato.
Ditos de casemira ingleza, de cores a 3$ e 5$.
Seroulas de bramante bordadas a 16$ a duzia.
Toalhas felpudas para banho a 12$ a dita.
Ditas ditas para rosto a 5$ a dita.
Guardan pos de linho, grandes, a 3$500 a dita.
Meias inglezas com bocal de côr a 3$500 a dita.
Cobertas de ganga forradas a 2$500! aproveitem.
Superiores rêdes de cores da Bahia, convem ter.
Malas e bolsas para viagens.
Fazendas proprias para luto, lã preta fina a 500 rs., merinós idem de duas larguras a 1$200; cretones, princetos, caxemiras e granadines a 400 rs. o covado.
Bonita escolha em cretones claros e escuros, francezes e suissos, preços rezumidos.
Madapolão pelle de ôvo, fino, a 7$ a peça de 24 jardas!
Cambraias victoria e transparente a 3$800 e 4$ a peça.
Algodões largos a 4$500 a peça de 20 jardas e ditos nacionaes para todos os preços.
Brim lona para calça a 320 rs. o covado.
Dito branco alcoxoado a 1$600 a vara.

E muitos outros artigos que com a presença dos caros leitores serão lembrados.

Vendas em grosso damos desconto

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

NOVO ESTABELECIMENTO DE

Machinas para costura

Papoula Irmãos & C.

Teem a honra de communicar ao respeitavel publico que em seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 2, existe o mais esplendido sortimento de machinas para costura dos mais acreditados fabricantes da Europa e dos Estados Unidos; bem assim todos os utensilios para as mesmas, como sejam:

Oleo, linhas, agulhas, peças avulsas, etc., etc., etc. No mesmo estabelecimento ha uma bem montada officina com pessoal habilitado para todo e qualquer concerto, garantindo-se presteza e boa execução.

Vantagens

Preços modicos
Alugam se e
Vendem se machinas
Dando fiador
Ensina se a coser.

N. 2 — Rua do Cabugá — N. 2

Esquina da rua larga do Rosario

Recife

LIQUIDAÇAÕ,

O Museu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12, está liquidando certas mercadorias por preços resumidissimos, como sejam: entremeios e babados bordados, peça com tres varas a 400, 500 e 600 rs., espartilhos para senhoras e meninas a 3$, 4$ e 5$, fazenda de 9$ e 10$, vestidos de fustão para crianças a 3$500, 4$, 5$ e 6$, meias para crianças de 1 á 3 annos a 2$500 e 2$800 a duzia, fita de velludo bordado a 500 rs. o metro, fazenda de 1$200, plesse preto de gase a 1$ o metro, dito de setineta de cores a 500 rs. o metro, fitas de gorgorão ns. 4, 5, 9, 12 e 16, a 200, 300, 400, 600 e 800 rs. o metro, lindo sortimento de botões de phantasia para vestidos, e muitos outros objectos de gosto, que está vendendo baratissimo para liquidar.

Vende-se

uma casa de taipa na travessa do Moura, no Arraial, com 290 palmos de terra, lugar muito saudavel e diversos lotes de terreno, preços commodos; a tractar com Manoel de Moura Esteves, na estrada do Arraial, na casa contigua a professora.

— Vende-se uma preta de 30 annos, boa cozinheira e engomma soffrivel e muito diligente; outra de 25 annos, perfeita cozinheira e engommadeira, de importante figura, sem defeito, com um filho de um mez e meio: na rua da Paz n. 36.

Papeis pintados para forro

Esplendido sortimento de papeis pintados e dourados, com ricos desenhos modernos, para forro de salas de visita, gabinetes, toilettes, etc., e de paysagens interessantes para salas de jantar, de hospedarias e para corredores. Estes artigos são recebidos recentemente das principaes fabricas de Paris, Londres e Rio de Janeiro, e se acham á venda na livraria Economica á rua 1º de Março n. 2.

Preços commodos.

Pinho da Suecia

Fonseca Irmãos & C. vêndem pranchões de pinho da Suecia a 220 reis o pé.

Setinetas a 360 o covado

Setinetas de cores, muito finas, que sempre se venderam a 800 rs., vende-se a 360 rs. o covado; na rua da imperatriz n. 56, loja dar quatro portas.

— Vende se alguns vitelos de raça tourina: na rua da Paz n. 1.

O que mais procuravam

Receberam Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, um variadissimo sortimento de lindos babados de setinetas de cores, artigo modernissimo.

Pedido por telegramma

Porta leques lindos, novidade européa; só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, Pedro Antunes & C.

Como a moda exige!!!

Bolsas de conchas, porta monait de conchas, sumptuosas novidades; encontram se na loja de Pedro Antunes & C., Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Accommodado ao bom tom

Tem sempre a disposição do sexo amavel bicos finos, ricos albuns, leques de papel; na conhecida casa de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Revolução infantil?!

Para evitar choros e resingas das interessantes crianças, receberam um grande sortimento de ricas bonecas, vestidas e despidas, de louça e cera, o Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Resumo
Uma visita honrosa

A loja de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, e ficarão convencidos todos, que elles receberam espartilhos para senhoras e meninas, pulseiras douradas e outros artigos.

Sapatos para banhos salgados

Tambem vendem o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Póde ser que sim, póde ser que naõ

Vendo se necessidade de qualquer artigo, como miudezas, perfumarias, fitas, flores, etc. etc., é bom sempre ver ou consultar a casa do Pedro Antunes & C., que talvez sejam preferidos.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se vende mais barato do que em uotra qualquer parte.

CIRCULAR

O proprietario do Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45, pede aos seus amigos e freguezes, o especial obsequio de virem a este grande e bem sortido estabelecimento munirem se de toda a roupa que precisarem, mediante a pequenas quantias. Secretaria do Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Verdadeira opportunidade

O Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45, recebeu um bom sortimento de casacas, fiquem por conseguinte avisados os senhores noivos e convidados do dia 8 de dezembro; á rua do Barão da Victoria n. 45.

E' só onde se póde comprar

Roupas de casemira, de panno e de brim, para homens e meninos; no Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Das 7 horas da manhã ás 8 1/2 da noite

São estas as horas de expediente do Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Esplendido sortimento

Croisés de panno sedan.
Fraques idem idem.
Completos de casemira de cores.
Calças idem idem.
Ditas de brim branco.
Ditas de dito de cores.
Ditas de panno preto.
Colletes de panno preto.
Ditos de brim branco.
Paletots sacco de seda amarella.
Ditos de panno preto.
Ditos de casemira de cores.
Ditos de alpaca preta.
Ditos de brim branco.
Sobretudo de panno piloto.
Ditos de brim pardo.
Ditos de casemira fina, forro de seda.

Para crianças

Vestuario de casemiras de cores.
Ditos de panno azul, marujo.
Ditos de brim branco, idem.
Ditos de brim de cores.
Ditos de brim pardo. No Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea de Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Oleo de mocotó

Vende-se na rua do Vigario n. 13.

Doce de goiaba

Vende-se em porção e a retalho: na rua do Vigario n. 4, taverna.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.

3—Rua do Commercio—3

ATTENÇAQ

Matheus Austin & C. na rua do Commercio n. 18, tem para vender madeira de pinho de resina

3X9
3X12
4X 9
4 1/2X9

Pregos americanos ns. 3 e 4
Em lotes a vontade dos compradores
Preços modicos.

Incontestavelmente

E' o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45, o estabelecimento desta praça que tem o maior e melhor sortimento de roupas para homens e meninos, e os preços são commodos a mais não poder ser: á rua do Barão da Victoria n. 45.

SCIENCIAS

Os vulcões de Java

Os acontecimentos terriveis, de que a Malasia acaba de ser theatro, vieram dar um interesse todo novo a um livro bastante antigo, de Mr. Junghuhn, obra magnifica, que trata dos vulcões da ilha de Java. A ilha de Krakatoa era ha pouco tempo ainda formada por um cone de 800 metros de altura acima do nivel do mar; esta ilha desappareceu totalmente nas profundezas do oceano; uma ilha visinha, a de Dwaloindeweg, dividio-se em cinco partes.

Dezeseis ilhas vulcanicas novas surgiram no mar entre Krakatoa e Siberia, e o fundo do mar mudou quasi inteiramente por toda a parte no estreito de Sonda. Até que se possam fazer novas sondagens, a navegação será muito perigosa n'este estreito, tanto mais que Anjer e o seu pharol, assim como todos os pharóes da costa sudoeste de Java, foram destruidos. Os movimentos de oscillação do fundo do mar foram tão grandes, que uma vaga de mais de 30 metros de altura veio cobrir a costas sudoeste e a costa do sul de Sumatra. Esta vaga entrou até uma grande distancia pelas terras dentro, levando tudo no seu caminho em uma extensa zona.

Em Mesato, os habitantes tinham se refugiado em um pequeno monticulo de 20 metros de altura, mas morreram todos afogados, á excepção de um europeu e dous malaios. Monte Krawol foram inteiramente devastadas. Em Tjeringen só uma casa ficou de pé. Todos os naturaes e todos os empregados europeus morreram.

Antes da grande inundação tinha-se ouvido uma serie de fortes detonações na ilha de Krakatoa. No estreito de Sonda a atmosphera toldara-se, e uma nuvem negra occultava os raios do sol. Uma chuva espessa de cinzas e de pó acabou por produzir uma noite verdadeira, e foi durante esta noite que a grande vaga veio tudo engulir sobre a costa, levando comsigo todos os pequenos barcos que encontrou.

Poderá fazer-se uma idéa mais exacta da extensão do desastre, si se disser que só em Tjerigen 100.000 pessoas morreram afogados.

Foi no dia 27 de agosto que toda a parte septentrional de Krakatoa desappareceu sob as aguas, e que se levantou a terrivel vaga, que, sahinda do estreito de Sunda, foi quebrar a sua força sobre toda costa sudoeste de Java, não deixando atraz de si senão ruinas. A grande vaga foi até Batavia, derribou uma doca, arrastou grande numero de navios e deitou por terra muitos muros. Toda a cidade se cobrio de cinzas e de pedra pomes.

Segundo as descripções mais precisas que temos lido, Krakatoa não se submergio toda inteira no mar; uma fenda enorme se abrio na montanha, e foi sómente a parte da ilha situada ao norte dessa fenda que desappareceu. Esta observação tem muito interesse, porque mostra que os grandes movimentos da crosta terrestre se fazem sobre certas linhas de fractura, ordinariamente em linha recta.

Faye tratava ultimamente, perante a academia das sciencias de França, da questão dos movimentos do solo, e encarava particularmente os movimentos lentos e graduaes.

O professor Josel, de Genova, publicou, ainda ha pouco, uma obra intitulada *La Oscillatione lenta del Suolo*.

Josel escreve as seguintes palavras: « Aquelles que admittem a existencia de um fóco em fusão a uma temperatura elevada no interior da terra, attribuem em geral ao resfriamento e á contracção a origem das montanhas. Tal é a opinião sustentada no começo d'este seculo por Elie de Beaumont, Cardier, Omalius d'Holloz e muitos outros. »

Josel acrescenta que a doutrina do fogo interior e do resfriamento lhe parece condemnada sem apello nem aggravo. Faye não parece muito disposto a sacrificar assim tão depressa e tão ligeiramente uma doutrina, que serve de base a todas as nossas theorias geodesicas. Diz elle que Josel e todos aquelles que negam a incadescencia primitiva, não têm conseguido apresentar uma theoria qualquer dos grandes phenomenos geodesicos.

Faye pensa que desde a origem, ha milhões de annos, o resfriamento e a solidificação da crosta terrestre vão mais depressa e mais profundamente sob os mares, que sob os continentes »; por consequencia, a massa fluida interior está submettida a uma pressão maior sob os mares do que sob os continentes.

Quando se é testemunha ou contemporance de acontecimentos semelhantes áquelles que acabam de dar-se no estreito de Sonda, é difficil não ligar o vulcanismo aos movimentos geraes do solo, e não suspeitar da existencia de um laço entre o vulcanismo e a fluidez de um fóco central.

E' difficil admittir que os movimentos de balança de uma grande extensão da superficie da terra possam ser devidos a fócos inteiramente locaes.

O proprio Josel confessa que « as mais estreitas relações unem entre si os tremores de terra e erupções vulcanicas, ás oscillações lentas regionaes, de maneira que se é levado a considerar todos esses phenomenos como manifestações de uma mesma causa, que têm a sua séde no interior da terra. »

LITTERATURA

JOAO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

1.ª PARTE

IV

(Continuação)

Ha poucos dias ainda que o tribunal correccional do Sena condemnou um pharmaceutico por ter favorecido o vicio dos seus clientes.

— Sabem que o selvagem está aqui, madrinha; esperam que saia da casa ou appareça á janella.

— Ah! é por isso que não voltam para casa; pois bem, Jacques, a curiosidade d'elles não será satisfeita. E tu viste o selvagem?

— Não, madrinha, não estava presente quando trouxeram-n'o.

— Desejas vel-o?

— Oh! sim, madrinha.

— Não ficarás com medo?

— Não tenho medo de lobos, no inverno, quando andam esfaimados: porque hei de ter medo de um homem? respondeu bravamente o rapaz.

Catharina sorrio. Depois, afastando-se e mostrando o mateiro immovel no seu assento:

— Olha, está aqui elle, disse ella, olha.

Jacques não pôde deixar de estremecer, porém não estava com medo. Approximou-se do selvagem lentamente; depois, tendo o contemplado um instante, tomou-lhe a mão.

O mateiro sobresaltou-se, ergueu-se vivamente e os olhos fitaram-lhe no rosto. Sons roucos sahiram-lhe da garganta, as pupillas dilataram-se e o seu olhar tomou uma expressão de doçura infinita, que espargio-se-lhe por toda a physionomia; houve na sua sua fronte como que um desabrochamento.

— Qual era o seu pensamento? Porque impressão nova, desconhecida, estava passando? Não poderiamos dizel-o. Mas, de subito, um soluço escapou-lhe do peito e grossas lagrimas saltaram-lhe dos olhos.

— Está chorando, madrinha, está chorando! exclamou Jacques, dominado por uma emoção visivel.

— Desde que está aqui é só o que faz.

— Como me olha! Parece estar-me fazendo algum pedido!

— Sei o que elle está te pedindo.

— E' preciso dar-lhe.

— Ainda não.

— Porque?

— Espero que fique noite e que tenham partido os que estão diante da nossa casa.

O selvagem levantou-se; rapidos lampejos brilhavam lhe por entre as lagrimas. Elle pegou do braço de Jacques, e com a outra mão, com um gesto brusco, mostrou-lhe a janella.

— Não comprehendo, disse tristemente o mancebo.

— Comprehendo eu, murmurou Catharina.

O selvagem deixou de novo cahirem-lhe os braços com desalento, meneou a cabeça, soltou um suspiro dilacerante, sentou-se e, com o rosto nas mãos, voltou á sua immobilidade. Via-se, porém, pelo arfar do seu peito, que estava cheio de soluços.

Catharina fez Jacques sentar-se ao pé d'ella e puzeram-se á conversar quasi em voz baixa, como se temessem perturbar o selvagem nos seus pensamentos.

Cahio a noite. Cansados de esperar e chamados tambem pela hora da ceia, os curiosos se haviam retirado pouco a pouco; apenas restavam algumas pessoas em frente á casa.

— Jacques, disse de repente Catharina, vais ser meu cumplice.

Elle fitou-a com espanto.

— Sim, continuou ella, o que eu queria fazer sózinha, vamos fazel-o juntos.

— O que é madrinha?

— Vamos dar a esse infeliz o que elle está pedindo.

— O que é que elle quer?

— A liberdade.

— Como, a senhora quer?

— Deixal-o ir embora, voltar para a floresta, onde foi pegado hoje.

— O que dirá o capitão?

— Não sei; mas, vês tu, Jacques, tenho pena d'este desgraçado.

— Meu padrinho não ha de gostar

— E' provavel.

— Ha de zangar-se.

— Seremos dous para abrandal-o.

— Dir-lhe-hemos que o selvagem fugio.

— Jacques, a consciencia está a dizer-me que eu faço uma boa acção; não mentiremos, havemos de fallar a verdade.

— Sim, madrinha, sim, senhora. E para meu padrinho não zangar-se com a senhora, sou eu só que vou dar a liberdade ao selvagem.

— Bem, meu Jacques. Ah! és delicado, muito delicado; mas eu não aceito a tua dedicação; não procuro evitar uma responsabilidade. Soltemos primeiro este infeliz; depois veremos.

Chegou-se á janella e olhou para a rua.

— Emfim, disse ella, não são mais que uns cinco ou seis; além disto, está bastante escuro para que elle possa fugir agora sem ser visto.

Accendeu uma vela, fez signal ao afilhado que esperasse-a e sahio da sala. Voltou passado um instante, com um grande pedaço da pão e um prato com o resto do almoço, metade de uma gallinha e uma grossa fatia de carne. Tomou uns jornaes n'uma prateleira do aparador e servio se d'elles para embrolhar os assados.

Cada vez mais agitado, mais afflicto desde o cahir da noite, o selvagem seguia com grande anciedade todos os movimentos da mulher do *maire*. Vio a com uma especie de estupor encher-lhe os bolsos de comida: n'um o pão, nos outros um frasco de vinho, as carnes, assucar e alguns páos de chocolate.

— De bom grado dar-lhe hia dinheiro, pensava Catharina, á medida que socava nos bolsos tudo o que lhe vinha ás mãos; mas o que iria fazer d'elle?

Quando achou que o seu hospede estavam bem fornecido, isto é, quando não lhe foi mais possivel por alguma cousa nos bolsos,—a boa mulher desejara que elle podesse carregar tudo o que havia em casa,—ella disse a Jacques:

— Despachemo-nos; ha muito tempo já que deram sete horas e teu padrinho póde voltar de um instante para outro.

— E' preciso abrir a janella?

— Não. Passando por ahi ou pela porta da rua elle seria visto. Toma o pela mão e segue-me.

Catharina tomou a sua luz e, caminhando adiante para allumiar abrio successivamente diversas portas. O selvagem deixava-se levar como uma criança. Todos tres sahiram da casa pela porta de detraz, que abria para o jardim. Catharina apagou á vela, e deixou-a n'um dos degráos de pedra da escada.

Silenciosos, seguiram uma alêa sombria e chegaram ao fundo do jardim.

Já a noite estava adornada das suas estrellas scintillantes; a leste a lua acabava de nascer: derramava no valle a suave claridade emquanto que, antes de apagarem-se, os ultimos fogos do poente lançavam um clarão mais vivo sobre os cumes das montanhas, particularmente sobre a Bossa escura, que, erguendo-se acima da linha sombriada floresta, recortava-se vigorosamente no horisonte sobre o fundo semi claro do céo.

Jacques deitou a mão no hombro do selvagem e, mostrando-lhe a floresta, disse-lhe:

— Olha!

Como se tivesse comprehendido, o mateiro impertigou-se; seu olhar luminoso abarcou todo o horizonte, depois fitou se no cimo illuminado da Bossa escura. Então respirou a pulmões cheios, e poz-se a tremer como o caniço agitado pelo vento.

— E' hora, anda, anda, proseguio Jacques, acompanhando as palavras com um gesto expressivo.

O selvagem não comprehendeu bem ou então duvidava ainda, pois ficou immovel, com os olhos sempre fitos no gigantesco rochedo.

— A sebe é alta e espessa, disse Jacques.

Catharina mostrou-lhe uma escada.

O rapaz tomou-a e applicou-a contra a sebe.

O selvagem deu um grito de alegria. Via a escada, isto dizia-lhe tudo. Não podia mais duvidar; não prendiam-n'o mais, davam-lhe a liberdade. Lançou-se á escada; mas deteve-se bruscamente, como se algum obstaculo se tivesse erguido diante delle e desandou lentamente o caminho.

No que se passava nelle, acabava de sentir que a ingratidão é cousa feia; um sentimento, cujo nome ignorava, o reconhecimento, trazia-o novamente para junto da Sra. Vaillant e de Jacques. Todos os sentimentos vem do coração, e o coração palpita igualmente no peito do selvagem e do homem civilisado.

E elle tomou a mão da mulher do *maire* e levou-a aos labios. Acção tocante, que impressionou vivamente a excellente mulher! Obedecendo ao impulso do seu coração, o selvagem civilisava se. Depois, agarrou as duas mãos de Jacques e apertou-as nas suas, com effusão.

Feito isto, tendo assim pago sua divida, elle saltou na escada, que, ao peso do seu corpo, enterrou-se na sebe; porém, com uma agilidade sorprehendente, elle suspendeu se a um galho de macieira, balançou se um instante, com o impulso pendurou-se ao mesmo tempo com as pernas e as mãos n'outro galho que pendia para fóra do jardim. As pernas para fóra soltaram-se primeiro e depois as mãos. Elle soltou um grito alegre, ultimo agradecimento dirigido áquelles que deixava, e no mesmo instante a Sra. Vaillant e Jacques ouviram o ruido de sua rapida carreira atravez dos campos.

Alguns dias depois, acharam se perto de uma matta os sapatos que o *maire* e sua mulher lhe tinham posto nos pés.

Tendo habito de marchar e correr com os pés, o calçado incommodava-o e desembaraçara-se d'elle.

(Continúa.)

VARIEDADE

Meu gosto

As vezes gosto de mirar-lhe as faces,
Onde a bellesa reclinou contente,
Onde vejo a formosura excelsa
Zombar de tudo perturbando a mente.

Quando sentada n'um divan macio,
Os seus cabellos lhe tapetam o seio,
Miro-lhe o collo encantador e santo,
Quero de flores adornar-lhe o seio.

Quando na fronte, leio a norma santa
Da nympha linda quando canta amores,
Tenho desejos de arrojar-me ao chão,
Beijar-lhe as mãos, atirar-lhe flores.

Se assim um dia acontecer poder
E ouvir-lhe os labios resoar amor,
Eu correrei aos jardins da vida
Pedindo alviceas do segredo em flor.

Recife, 30 novembro de 1883.

Bianor d'Oliveira.

D. J. G.

A' Hygino Cunha

Via-a, e antes de vêl-a imaginara
aquella perfeição que depois vi;
e que se deu então eu não previ...
em minh'alma p'ra sempre se gravara.

Jámais a creação patenteara
na mulher a bellesa... (até ouvi
dizer não dar igual a natureza)
como aquella que amar logo senti.

A magestade angelica do porte,
um coração divino conquistando,
capaz de ternecer imiga sorte...

Labios a flor do riso desfolhando,
uns olhos de matar a propria morte,
duas rosas as faces perfumando.

... 28 de novembro de 1883.

J. Duarte Filho.

O livro

A' Antonio Guimarães

O livro é como o espelho, reflecte a luz do dia,
De modo mais intenso, que a linda luz do sol..
A cada folha lida no craneo um arrebol
Nos vem, como do dia, após a noite a estrêa.

E' um bello firmamento em que mil pensamentos,
Semelham pela ordem constellações que giram:
E assim como os astronomos c'o telescopio os miram.
A humanidade attenta os vê co'o entendimento,

O livro é um leme forte que a nave guia audaz
Em que a mocidade, sulcando o mar-sciencia,
Vai nelle se internando e avança mais e mais...

E a bussola do barco gigante é a consciencia,
Que como o astro tem duas forças iguaes;—
Attrahe só a verdade, e repelle a inconsciencia!

Outubro de 83.

Francisco de Sá.

Petalas de saudades ao vento!...

**

De volta, passando pela rua do Cabugá lembrei-me d'um motejo que alli mesmo, n'uma noite em que foramos ver a luz electrica do « Bourgard », atirou-me uma moça, muito nossa intima, que acompanhava-nos:

— Oh! Q*** não sei o que fazes ao lado da tua Regina!... Cahio lhe o leque, e tu não apanhaste-o!

— Sim: o leque d'ella tinha cahido das suas mãos, sem que eu visse ...

Era elle um amigo confidente, que ouvia todas as nossas conversas, e não nos deixava receios da sua driscripção.

De setim purpureo, arabescos aureos e palhetas negras, tinha o emblema sublime da arte de Raphael. Era rico de gosto e valor, não era um leque vulgar.

Quantas vezes elle passou daquellas lindas mãozinhas para refrescar me o rosto!.. Um sem numero d'ellas..........

....

Pensando, sempre pensando, entrei em casa, e aqui estou a escrever resumidamente algumas scenas, que, na impossibilidade de continuar a nossa correspondencia de cartas, quero que sejam lidas e relidas por ella, afim e que em nenhum instante possa suppor que a distancia tornou-me infiel.

De recordações, poderia eu formar um volumoso romance, mas quando se tem a cabeça no estado da minha, qualquer cousa que se escreva, pode ser considerada como um esforço violento feito á memoria.

Afastado de ti, minha idolatrada Regina, viverei das evocações ao passado, não esquecer-te-hei um só momento.

A saudade é uma flor que symbolisa os effeitos que a ausencia d'um ente querido produz em nossa alma.

Intitulando este meu trabalho de—Petalas de saudades ao vento!—quiz dizer que de mim quasi nada mais resta, que desappareço, como as—Petalas de saudades ao vento!...

Recife, 22 de novembro de 1883.

OTTEN RECNEPS.

Espingarda electrica

Na exposição internacional de electricidade de Vienna, encontra-se entre outras uma interessante applicação de electridade. E' uma espingarda electrica. Esta espingarda é uma arma ordinaria, mas a inflamação da polvora faz-se pela fusão de um fio de platina muito delicado no cartucho. Algumas tentativas deste genero, diz a *Luz Electrica*, teem sido feitas sem exito ha já muitos annos, mas a nova espingarda está combinada de uma maneira tão pratica, que desta vez o problema parece resolvido.

Para fundir o fio de platina é necessaria uma corrente; na arma em questão é ella fornecida por um accumulador hermeticamente fechado n'uma caixa rectangular que se traz á cintura.

Estes accumuladores pesam apenas 300 grammas, não obstante isto, é necessario não pensar em fazer adoptar pelo exercito instrumentos tão delicados.

A espingarda electrica é unicamente destinada aos caçadores, que encontrarão na nova arma algumas vantagens, um divertimento mais.

Além do accumulador e do cinto são necessarias uma luva e uma hombreira de bordadura metallica. A luva usa-se na mão esquerda e está ligada a um dos polos do accumulador; a hombreira communica com o outro polo.

Eis aqui muitos accessorios, mais a espingarda está inteiramente livre e não pode fazer fogo senão quando levada ao hombro e mettida em pontaria, o que é para considerar. A corrente chega de um lado pelo cano, do outro pela fecharia. Embora estas duas peças estejam oxidadas em quasi todas as armas de caça, a pressão sobre a luva e sobre a hombreira é sufficiente para assegurar um bom contacto. Premindo o gatilho, fecha se o circuito e tem lugar a inflamação da polvora Um cartucho especial é necessario para produzir este effeito. Uma pequena haste de cobre está fixa ao fundo do cartucho de maneira a ficar isolada d'elle, que é de latão e que communica com o accumulador pelo cano e pela luva. A polvora está espalhada em torno da haste, e segura por meio de uma bucha que é simplesmente uma rodella de cartão, que tem no centro um ilhó de latão e sobre a circumferencia exterior um bocado de folha de ferro dobrado para baixo até dois ou tres milimetros da rodella. Um fio de platina muito delgado, acolchetado a estas duas peças, reune-as electricamente.

A rodella vem fixar se sobre a haste, cuja parte superior é ligeiramente conica. O papel do cão é premir uma agulha igualmente de cobre contra a extremidade da haste.

Comprehendem-se as vantagens que resultam destas disposições. Primeiro a inflamação da polvora tem lugar por diante. Nada sendo projectado, só ha necessidade de 40 0/0 da carga ordinaria. O mechanismo não dá recuo, o que assegura a precisão do tiro.

A ausencia de toda a materia explosivel ao choque torna os cartuchos, que pódem servir muitas vezes, quasi inoffensivos. A espingarda electrica, não obstante os accessorios, custa mais barata que uma arma ordinaria.

Casamento em balão

Noticiavam ha dias os jornaes estrangeiros um casamento a algumas milhas debaixo de terra, e nós demos aqui conta do caso que se tinha passado na America, já se sabe.

Agora chega-nos d'alli uma nova excentricidade. E' um casamento em balão. Um Yankee e uma americana acharam meio de se tornarem celebres no seu paiz, e de ganharem ao mesmo tempo uma grande aposta, casando-se na barquinha de um balão captivo. Assistiram as autoridades da povoação; foi uma das testemunhas o aeronauta, mas a outra ficou em terra ao alcance da voz. Compridas as formalidades, o balão desceu, o official do registro civil poz pé em terra com o termo lavrado, soltarem-se as amarras do balão captivo; e os noivos partiram para o seu passeio de lua de mel, que durou algumas horas.

A marinha de guerra russa

A Russia que tem, como se sabe, uma formidavel esquadra, vai augmental-a com mais dois couraçados.

Um jornal dá os seguintes detalhes acerca da construcção d'esses navios, que terá lugar em Sebastopol e que foi encommendada pelo governo á sociedade russa de navegação a vapor e de commercio.

Os trabalhos da organisação dos estaleiros foram principiados na ultima primavera, estão quasi concluidos e no proximo mez de outubro poderá começar-se a construcção dos navios.

Segundo o contrato celebrado com o governo, a sociedade deve regular os seus trabalhos de modo, que o primeiro navio seja lançado á agua o mais tarde no fim de novembro de 1886.

Para o segundo navio o termo do acabamento foi fixado de maneira que os dois couraçados estarão definitivamente promptos em maio de 1888.

Os couraçados medirão 314 pés de comprimento, sobre 69 de largura e 42 de profundidade.

A couraça terá cinco pollegadas de espessura acima da linha de fluctuação e 3 pollegadas abaixo d'aquella linha.

A torre será revestida de uma couraça medindo na parte anterior 14 pollegadas de espessura e na posterior 12. Será armada com seis formidaveis canhões de grande alcance, a fóra seis peças de menores dimensões.

Estes gigantes maritimos terão por motores machinas de 9,000 cavallos. Estas machinas serão duplas, compostas de tres cylindros, quatorze caldeiras e dois helices.

Telegrapho subterraneo

A construcção da via subterranea destinada a conter os fios telegraphicos que hão de ligar Paris a Marselha está quasi concluida. O cabo é encerrado n'um tubo de ferro fundido a uma profundidade de 1,m65 do solo e a juncção dos tubos é coberta de rodelhas de caoutchoux e de anneis de chumbo.

De 500 em 500 metros o cabo atravessa uma camara de ferro munida de uma porta para poder ser examinado.

De 100 em 100 metros uma outra disposição dos tubos sobre caixas de ferro fundido permitte igualmente inspeccionar ou reparar os fios.

O despertador dos trabalhos está calculado em quarenta milhões de francos.

Quando esta linha que atravessa por assim dizer, toda a França estiver concluida será ligada aos cabos do Atlantico e do Mediterraneo.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

O FILHO

(Continuação do n. 277)

XLI

O commandante respondeu á policial:

— Muito bem, o cabo vai dar as ordens necessarias.

Com effeito, o cabo da guarda modificou o itinerario das rondas da sua gente, e a Sra. Rosier sahio com Gabola e Sylvano Chifrudo.

— D'este modo, disse-lhes ella, nada nos ha de impedir de manobrar com toda a liberdade.

Voltaram ao estanque de tabaco.

A luz do sobrado estava apagada.

Provavelmente o estanqueiro e a mulher estavam dormindo.

— Gabola, disse a Sra Rosier.

— Patrôa.

— Vá para o meio da rua, a dez passos de nós, de olhar e ouvidos attentos, e avise-nos se alguem vier para este lado.

— Não tenha receio, hei de estar alerta.

— Está certo de que o enveloppe da carta que o falso cura metteu na caixa é de papel amarellado?

— Perfeitamente certo, e tem um sello de vinte e cinco centimos, o que prova que é dirigida a paiz estrangeiro.

— Bem, vá para o seu posto.

— Gabola afastou se alguns passos.

— A Sra. Rosier tornou:

— Você, Sylvano, destampe o pote de grude.

O policial obedeceu, dizendo de si para si:

— Creio que começo a comprehender.

A policial introduzio no pote de grude a extremidade flexivel de uma varazinha que tinha na mão e metteu-a de vagar e com precaução pela abertura estreita da caixa.

— Na verdade! disse Sylvano Chifrudo, enthusiasmado, que boa idéa! que boa idéa!

— Não é minha, respondeu a Sra. Rosier, sorrindo, muitos ladrões a põem em pratica todos os dias para esvasiar os troncos das igrejas.

A extremidade da vara tocou no fundo da caixa.

A policial retirou-a de vagar.

Uma carta tinha adherido á vara, mas o enveloppe era branco.

— Não é esta, murmurou a Sra. Rosier, com algum despeito.

Metteu de novo a ponta da vara no grude e recomeçou a operação.

A extremidade tocou outra vez no fundo e trouxe segunda carta.

Aimée Joubert mal póde conter uma exclamação de alegria, quando vio apparecer um enveloppe amarellado.

— Eil-a! disse ella.

— Muito bem, apoiou Sylvano Chifrudo.

A Sra. Rosier poz de novo na caixa a primeira carta, atirou fóra as varazinhas, de que não precisava mais, e deu ordem a Sylvano Chifrudo que tapasse o pote de grude.

— Gabola, disse ella, vá prevenir no posto do Elyseu que o nosso trabalho no bairro está concluido. Nós o esperamos aqui. Vá depressa.

O agente foi com tanta rapidez, que em cinco minutos estava de volta.

— Se achassemos agora um carro, tornou Aimée Joubert, caminhando para a rua Real, afim de chegar ao boulevard, saberiamos bem depressa o que está aqui dentro.

Na praça da Magdalena havia dous ou tres carros.

A policial entrou n'um com os dous homens e deu ordem ao cocheiro que a levasse á rua Meslay.

Em vinte minutos lá chegaram.

Com a sua chave a Sra. Rosier abrio a porta da casa que conhecemos, subio, seguida dos dous agentes subalternos, e entrou nos aposentos que a policia punha á sua disposição.

Logo que fechou a porta, accendeu uma vela.

Ella não dizia uma palavra.

Sylvano e Gabola, tão anciosos, tão febris como ella, seguiam com o olhar os seus movimentos.

Aimée Joubert tirou de cima da sua secretária uma lampada de espirito de vinho e uma pequena caldeira redonda que não tinha outra abertura além de um tubo fino de cobre, cujo orificio media cerca de meio centimetro de diametro, e que fechava com uma pequena placa do mesmo metal.

Levantou a placa, tomou uma garrafa com agua e deixou correr para dentro da caldeirazinha um filete d'agua.

Quando conheceu, pelo peso, que ella estava com agua sufficiente, pôl-a na tripeça da lampada, que accendeu, depois de ter deixado cahir a pequena placa.

A chamma azulada lambeu os lados do recipiente.

Ouvio-se em breve um ruido que indicava que a agua estava em ebulição.

Com effeito, ao cabo de alguns segundos, a pequena placa, cedendo á acção da força motriz, ergueu-se, e um jacto de vapor sahio do tubo.

Durante esse tempo a policial tinha decifrado o sobrescripto da carta.

Os nossos leitores estarão lembrados de que esse sobrescripto era o seguinte:

« LONDRES
« *Regent Street.—Estação Postal.*
« *Sr. X. Y. Z. 21.*
« INGLATERRA. »

— Ha precauções, murmurou a Sra. Rosier, estou cheirando um segredo! Se Gabola não enganou se, os miseraveis estão perdidos.

Apresentando então as costas do enveloppe á extremidade do tubo de cobre, o jacto de vapor humedeceu e amolleceu a colla.

Poz então a carta sobre a mesa e introduzio a folha flexivel de uma faca de papel entre as duas partes do enveloppe, que separaram-se logo.

Gabola, muito attento e muito interessado, não póde reprimir uma exclamação:

— Ahi está!...

A Sra. Rosier tirou apressadamente a carta do enveloppe, leu-a e olhou para a assignatura.

Ella leu com espanto:—P. Martin.

— Estaremos enganados? disse ella de repente.

— Não, não, replicou Gabola, é essa mesma; respondo por isso

Entretanto, a policial devorava a carta, que já reproduzimos por extenso, quando Verdier a escreveu na casa da rua de Suresnes.

— Pois bem, enganou se completamente, apesar da sua certeza, tornou ella com máo humor, dirigindo-se a Gabola. Esta carta é de um burguez, escrevendo a outro burguez. Ella não significa absolutamente nada.

— Isso não é possivel, porque o homem era o falso cura! respondeu Gabola, levantando-se e indo olhar para a epistola.

A Sra. Rosier relia a missiva.

De repente soltou um grito.

— O que é? perguntaram os dous homens, admirados.

— E' que esta carta foi escripta com grade.

E a policial abrio, apresadamente, uma das gavetas da sua secretária.

— Com grade! repetiram Gabola e Sylvano Chifrudo, para os quaes essas palavras não tinham sentido; o que é isso?

— Vão ver, disse Aimee Joubert, tomando um papel dobrado; vão ver e hão de comprehender.

Ella desdobrou a grade encontrada no bolso do collete do homem assassinado na rua Montorgueil, e applicou-a exactamente na primeira pagina da carta.

Então appareceram as primeiras palavras traçadas pelo falso padre Méryss, e que davam o verdadeiro sentido, que era este:

« Tudo vai bem aqui, como já te escrevi. Nos primeiros dias de junho tudo estará acabado. Estaremos de posse das certidões de obito. Escreve se devemos partir para encontrar-te, depois da cousa feita, e deixar o nosso moço em Paris, encarregado de tirar as certidões de obito. Elle irá procurar-te em Londres. »

A pagina acabava com essas palavras.

Aimée Joubert voltou-se, collocou a grade sobre o verso e continuou a sua leitura.

« A espiona persegue-nos sem treguas. Somos constantemente seguidos, e será prudente evadir-nos o mais breve possivel. Espero uma resposta terça-feira, irei buscal-a na estação da rua d'Enghien, com as iniciaes I. J. K. 30. »

A Sra. Rosier levantou-se radiante, de olhos faiscantes.

— Afinal! exclamou ella, estão em nosso poder! Por mais que se occultassem nas trevas os miseraveis, e se julgassem seguros, quarta-feira proxima estarão em minhas mãos!

— Ella interrompeu-se durante um ou dous segundos, depois proseguio com exaltação:

— Eu bem que havia um complice que elles fazem trabalhar, que empurram para a frente... E' o moço de que fallam... Mas o que querem elles dizer com as suas certidões de obito? Qual o crime que se occulta sob essas palavras tão claras e ao mesmo tempo tão obscuras?

Assim possamos impedir que esse crime se realise... Se Deus ajudar-me, hei de impedil-o; entregarei Lartigues aos juizes e ajustarei a conta antiga.

Gabola e Sylvano Chifrudo estremeceram, ouvindo fallar assim aquella a quem chamavam patrôa.

A sua voz breve e metallica, voz que elles não conheciam, gelava-os de espanto.

De pé, as narinas tremulas, os sobr'olhos cerrados, os olhos cheios de chammas, ella parecia a encarnação viva da justiça e prestes a descarregar o seu golpe.

(Continua).

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL